

# RELATÓRIO DE GESTÃO

# 19/20

## GOVERNANÇA E TECNOLOGIA

▶ TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO TOCANTINS



Palmas vista da margem esquerda do lago formado pelo rio Tocantins

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO TOCANTINS**



# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

# **19/ 20**

## **GOVERNANÇA E TECNOLOGIA**

**Janeiro 2021**

## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

### **TRIBUNAL PLENO**

Severiano José Costandrade de Aguiar  
Conselheiro Presidente

Alberto Sevilha  
Conselheiro Vice-Presidente

José Wagner Praxedes  
Conselheiro Corregedor

### **CONSELHEIROS**

Napoleão de Souza Luz Sobrinho  
Doris de Miranda Coutinho  
Manoel Pires dos Santos  
André Luiz de Matos Gonçalves

### **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

Adauton Linhares da Silva  
Fernando César Benevenuto Malafaia  
Jesus Luiz de Assunção  
Leondiniz Gomes  
Márcio Aluízio Moreira Gomes  
Moisés Vieira Labre  
Orlando Alves da Silva  
Wellington Alves da Costa

### **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

José Roberto Torres Gomes  
Procurador-Geral

### **PROCURADORES**

Márcio Ferreira Brito  
Marcos Antônio da Silva Modes  
Oziel Pereira dos Santos  
Zailon Miranda Labre Rodrigues

## EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação - ASCOM TCE/TO

Edição:

Dhenia Gerhardt

Lauri Meyer

Apoio jornalístico:

Fernando Passos

Fotos:

Edivan Oliveira Cavalcanti

Raimundo César Rodrigues Andrade

Foto Capa:

Edivan Oliveira Cavalcanti

Projeto gráfico e arte final:

Cannes Publicidade

Pesquisa e redação:

Marilda Piccolo

Revisão:

Cannes Publicidade

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T631r Tocantins. Tribunal de Contas  
Relatório de gestão 19/20 [recurso eletrônico]: governança e  
tecnologia / Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. -- Palmas, TO:  
TCE-TO, 2021.  
E-book: (PDF).

1. TCETO – Relatório – 2019/2020. 2. Gestão pública. I. Título.

CDD – 341.3852

CDU-336.126.5

Ficha catalográfica: Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses (TCETO) SMS-CRB-2/635

TCE/TO

Avenida Teotônio Segurado

102 Norte - Conj. 1, Lotes 1 e 2

CEP: 77.006-002 - Palmas - TO

Fone: (63) 3232 - 5800

ASCOM: (63) 3232 - 5837/5838

www.tceto.tc.br

# APRESENTAÇÃO

O ano de 2020 se apresentou, sem sombra de dúvidas, como o mais desafiador do século XXI, tanto em nível pessoal quanto institucional. E à frente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na maturidade de seus 32 anos de história, não nos furtamos ao desafio de manter seus membros e servidores em segurança, bem como em continuar com as atividades de controle externo, com eficácia e eficiência.

No início desta gestão, quando se constituiu as linhas mestras de Governança e Tecnologia como focos de atuação no biênio 2019/2020, não se tinha ideia do quão necessárias ambas seriam neste momento tão atípico que a humanidade está vivenciando.

Assim, com o propósito contínuo de inovar para apresentar os melhores resultados, esta gestão manteve o processo de modernização pelo qual o TCE/TO vem passando e encerra o biênio mais do que cumprindo metas, avançando no propósito de ser um instrumento de amparo à sociedade, que, mais do que nunca, precisou do sistema de controle externo para coibir os abusos com o erário.

Tudo isso vem acontecendo graças às ferramentas avançadas, como um efetivo planejamento estratégico, para seguirmos firmes e seguros no encaminhamento, execução e avaliação de rumos. Esse trabalho é completado com o comprometimento e a dedicação de todos os envolvidos com a missão do TCE/TO, condição sine qua non para que essa ferramenta seja, de fato, produtiva.

Neste período de pandemia envolvemos os serviços ligados ao controle externo para conseguir fazer um acompanhamento em tempo real, com ações de prevenção para evitar que o recurso público seja usado de maneira errada ou de forma ineficaz. Desta forma, agiu-se antes que o dano acontecesse. “Precisamos deixar de ser engenheiros de obras prontas, quando é mais difícil de reverter os prejuízos causados pela má aplicação das verbas públicas” foi a mensagem que deixamos clara aos responsáveis pelo controle externo da Corte de Contas.

Realizamos o Agenda Cidadã totalmente digital, aprimorando a visão de ser um instrumento de indução do cidadão ao exercício do controle social e difusor do conhecimento a gestores e agentes públicos no desenvolvimento correto da administração pública.

Mais do que nunca a necessidade de inovar, no aspecto de modernizar continuamente os mecanismos utilizados no trabalho do TCE/TO, se fez tão mandatória. Assim, perseveramos nas ações desempenhando uma série de frentes que vão desde agilizar internamente a tramitação de processos a levar o Tribunal a todos os tocantinenses por meio de ações digitais.

Reitero, desta forma, que o Tribunal de Contas existe para atender a população e, se não é possível cumprir esse quesito, perde-se o sentido de existir.

Para isso a tecnologia prevalece como âncora do trabalho, principalmente no controle externo, verificando-se que o caminho está certo, podendo mencionar diversos avanços tecnológicos como a introdução da Inteligência Artificial; utilização do sistema Análise de Licitações e Editais (Alice); do Sistema de Fiscalização da Gestão (SFG); Projeto QualiObras: Foco na Qualidade dos Serviços Públicos e criação da Comissão de Integração dos Sistemas SICAPs.

Assim, fechamos este biênio com o sentimento de dever cumprido. Na área de controle externo, onde se concentra a maior parte da demanda e onde pulsa o coração do Tribunal de Contas, registrou-se o fortalecimento do controle concomitante, que ao intensificar-se, com base em informações estratégicas e riscos, colabora para garantir a qualidade do controle externo.

Esta publicação digital consiste em uma retrospectiva baseada nas notícias dos dois anos desta gestão, dando um panorama do que foi realizado neste período. Para facilitar a leitura foram determinados cinco temas: GOVERNANÇA, TECNOLOGIA, CONTROLE EXTERNO, CONTROLE SOCIAL e EDUCAÇÃO, além de um tópico sobre o TCE/TO em números. Você verá que os temas foram escolhidos para facilitar sua leitura, mas eles se intercalam em uma unidade macro que é o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Aproveite para rever todos os avanços dos quais você também faz parte!

Boa leitura!

Conselheiro Severiano Costandrade  
Presidente

# SUMÁRIO

## LINHA DO TEMPO

1	<b>GOVERNANÇA</b> .....	15
1.1	Conceito	
1.2	RETROSPECTIVA 2019 .....	15
	FEVEREIRO: Nova Mesa Diretora assume gestão para o biênio 2019/2020	
	MARÇO: Diretoria-Geral de Controle Interno realiza reunião técnica	
	ABRIL: TCE+Ação é lançado com palestra de ministro do TCU	
	MAIO: Plano de Gestão 2019/2020 é lançado pelo TCE/TO	
	JUNHO: Corte lança ferramenta de Legislação e Normas	
	JULHO: Solidariedade: TCE faz doações a Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani	
	TCE/TO mobiliza redes sociais para proteger o meio ambiente	
	AGOSTO: TCE/TO recebe declaração de Garantia de Qualidade da Atricon	
	Tribunal de Contas ao lado do cidadão tocantinense	
	Protocolo Geral do TCE/TO agora é zero papel	
	SETEMBRO: TCE/TO abre novo canal de comunicação com a imprensa	
	Tribunal de Contas abre ciclo de diálogos para desmistificar o tema suicídio e criar rede de apoio	
	OUTUBRO: Planejamento Estratégico: TCE/TO faz reunião de análise de projetos	
	NOVEMBRO: Comitê estratégico do TCE/TO comemora resultados de 2019	
	DEZEMBRO: Passeio ciclístico e caminhada do TCE/TO e caminhada reúnem mais de 200 pessoas	
1.3	Passos para a Governança .....	30
1.4	RETROSPECTIVA 2020 .....	31
	JANEIRO: Governança e Gestão de Risco são abordados durante reunião	
	FEVEREIRO: Comitê Institucional de Governança do TCE/TO dá início aos trabalhos	
	Conselheiros do TCE/TO são empossados em cerimônia conjunta na Capital Federal	
	MARÇO: Tribunal de Contas do Tocantins institui o teletrabalho para membros e servidores	
	TCE/TO suspende eventos por precaução ao novo coronavírus	
	TCE/TO implanta comissão para estabelecer medidas preventivas ao novo coronavírus	
	ABRIL: Servidores do Tribunal de Contas são vacinados contra a gripe	
	MAIO: Profissão Gestor destaca boas práticas durante a pandemia do novo coronavírus	
	TCE/TO e Sebrae falam de aplicação de recursos e fortalecimento da economia nos municípios	
	JUNHO: Mesmo com a pandemia, TCE/TO cumpre metas do planejamento estratégico	
	JULHO: TCE/TO lança campanha de conscientização contra aglomerações nas praias	
	Membros do Comitê de Tecnologia, Governança e Segurança participam de reunião online	
	AGOSTO: Comitê Institucional de Governança se reúne em teleconferência	
	SETEMBRO: Manual de Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições dos TCE/TO é elaborado	
	'TCE Cuida' traz reflexão e apoio aos servidores diante do impacto causado pela pandemia	
	Webinar amplia o debate sobre Governança e Desenvolvimento	
	OUTUBRO: Entrega de prêmio sobre governança encerra atividades de seminário internacional	
	Encontro virtual marca abertura do Comitê de Controle Externo da Rede Governança Brasil	
	TCE/TO e MPC iniciam retorno gradual das atividades presenciais	
	JANEIRO 2021	
	Profissão Gestor ressalta a importância da governança pública durante a pandemia	
1.5	Princípios da Governança Pública .....	47
2	<b>TECNOLOGIA</b> .....	48
2.1	Avanços	
2.2	RETROSPECTIVA 2019 .....	48
	MARÇO: Tribunal de Contas abre prazo para envio das contas consolidadas	
	ABRIL: Inovações na área de tecnologia em pauta	
	MAIO: Tribunal de Contas e UFT firmam parceria para projetos tecnológicos	
	JUNHO: Portal e-Contas traz novas funcionalidades	
	JULHO: TCE/TO e Unitins firmam acordo de cooperação técnica	

	AGOSTO: Novo e-Contas moderniza Sessão Plenária do Tribunal	
	SETEMBRO: Videoconferência detalha os procedimentos para implantação da Inteligência Artificial no TCE/TO	
	OUTUBRO: Palestras dinâmicas destacam inovações tecnológicas do Tribunal de Contas	
	NOVEMBRO: Representantes de relatorias conhecem detalhes sobre a automatização do Boletim Oficial	
2.3	Democratização do acesso .....	54
2.4	RETROSPECTIVA 2020 .....	54
	JANEIRO: Boletim Oficial do TCE/TO passa a ser 100% automatizado	
	FEVEREIRO: Tribunal de Contas atualiza o aplicativo TCE + Digital	
	MARÇO: Plenário virtual e fiscalização diante da pandemia do coronavírus são temas de reunião	
	ABRIL: Tribunal usa drone para fiscalizar construção do novo quartel do Corpo de Bombeiros	
	Boletim Oficial do Tribunal ganha versão atualizada com mais funcionalidades	
	MAIO: Tribunal de Contas do Tocantins institui Sessão Virtual	
	JUNHO: Site do TCE/TO passa a emitir boletos para pagamento de multas originárias de decisões	
	TCE/TO entra para história com a primeira sustentação oral em sessão virtual do Pleno	
	JULHO: Comitê nacional de TI se reúne para debater propostas de integração de Tribunais de Contas	
	AGOSTO: Jurisprudência Seleccionada	
	SETEMBRO: Boletim automatizado do TCE/TO é apresentado a técnicos da Defensoria Pública	
	OUTUBRO: Tribunal usa estrutura própria para realizar as transmissões ao vivo do projeto Agenda Cidadã	
	NOVEMBRO: Site do TCE/TO ganha novo domínio e layout leve com mais destaques	
2.5	Tecnologia e missão institucional .....	66
3	<b>CONTROLE EXTERNO</b> .....	67
3.1	Conceitos	
3.2	RETROSPECTIVA 2019 .....	68
	FEVEREIRO: TCE/TO inicia novo diagnóstico sobre obras paralisadas	
	MARÇO: TCE determina reabastecimento de remédios no Hospital Infantil de Palmas	
	ABRIL: Consulta pública a processos agora é 100% acessível	
	MAIO: Pleno reafirma competência do TCE/TO para julgar auditorias de prefeitos ordenadores de despesas	
	Pela primeira vez, todos os municípios respondem aos questionários do IEGM	
	JUNHO: TCE/TO se reúne com gestores para regularização de atos de pessoal	
	Parceria do TCE e IFTO mira garantia e qualidade de obras públicas	
	AGOSTO: TCE determina que prefeituras mantenham Portais da Transparência atualizados	
	SETEMBRO: Controle Externo é reforçado para prevenir a má aplicação de recursos	
	OUTUBRO: Fiscalização em tempo real de todos os municípios e câmaras é anunciada no Agenda Cidadã	
	TCE/TO e Unitins firmam parceria para intensificar fiscalização dos portais de transparência	
	NOVEMBRO: Sistema de Fiscalização de Gestão do TCE/TO passa a emitir alertas a gestores	
	DEZEMBRO: Governador nomeia José Roberto Torres Gomes novo procurador-geral de Contas	
	TCE/TO determina que Estado crie fonte de recurso específica para receitas de bônus do pré-sal	
3.3	Um pouco de história .....	80
3.4	RETROSPECTIVA 2020 .....	81
	JANEIRO: Guia prático para gestores aborda aquisição de medicamentos	
	FEVEREIRO: Ouvidor do TCE/TO se reúne com representantes da CGU	
	TCE/TO vai acompanhar ações de prevenção e combate às queimadas dos 139 municípios	
	MARÇO: TCE/TO abre prazo para gestores responderem questionários do IEGM 2020	
	Pleno do TCE/TO aprova o Plano Anual de Auditorias para 2020	
	TCE/TO emite nota técnica para orientar gestores durante pandemia do coronavírus	
	ABRIL: Fiscalização em tempo real do TCE/TO evita prejuízos aos cofres públicos	
	TCE/TO e MPC montam comissões para acompanhar gastos no combate ao Coronavírus	
	IEG-E é obrigatório para gestores da administração pública do Estado	
	MAIO: TCE/TO utiliza sistema de trilhas de auditoria para identificar indícios de irregularidades	
	TCE/TO alerta para o cumprimento do dever constitucional de ensino na rede pública	



	Teletrabalho contabiliza bons resultados nas atividades do TCE/TO	
	Lançado o hot site do TCE/TO sobre o combate ao Coronavírus	
	JUNHO: Tribunal institui dois novos filtros para a fiscalização de licitações, contratos e obras	
	Novo tema do Profissão Gestor destaca o papel do Controle Interno na pandemia	
	TCE/TO determina que Estado e municípios usem códigos para identificar transferências de recursos federais	
	TCE/TO e CGU identificam possíveis irregularidades em pagamentos do Auxílio Emergencial que somam mais de R\$ 3 milhões	
	JULHO: Procuradoria-geral de Contas zera estoque de processos no primeiro semestre	
	Novo tema do Profissão Gestor do TCE/TO aborda a Transparência Pública na pandemia	
	AGOSTO: Tribunal faz auditoria em obra rodoviária na TO-080 entre Palmas e Paraíso do Tocantins	
	Tribunal realiza levantamento sobre Gestão de Resíduos Sólidos nos 139 municípios	
	SETEMBRO: TCE/TO abre prazo para adesão ao Refis	
	Tribunal de Contas usa drone para fiscalizar estruturas de escolas durante a pandemia	
	TCE/TO realiza fiscalização em ambiente virtual para acompanhar ações na área da Educação	
	TCE/TO emite alerta com recomendações para a possível retomada das aulas presenciais	
	Levantamento mostra dados da educação tocantinense durante a pandemia	
	OUTUBRO: Encontro virtual marca abertura do Comitê de Controle Externo da Rede Governança Brasil	
	Novo tema do Profissão Gestor aborda a admissão de pessoal durante a pandemia	
	Confirma o e-book que o TCE/TO preparou para orientar os gestores durante a pandemia	
	NOVEMBRO: TCE/TO inicia curso para capacitar gestores sobre transição de mandato	
	TCE/TO disponibiliza cartilha sobre governança e transição de mandato	
	Eficácia na aplicação do IEGM no Tocantins é destaque em congresso dos TCs	
	Novo tema do Profissão Gestor aborda passo a passo da transição de governo	
	DEZEMBRO: TCE suspende pagamento de auxílio-paletó a vereadores da Câmara de Palmas	
	Jornal Atricon destaca tema do Profissão Gestor sobre transição de governo	
	JANEIRO 2021: TCE/TO usa inteligência artificial para fiscalizar portais da transparência	
	TCE lança Painel de Compras Públicas de Medicamentos para ajudar nas fiscalizações	
3.5	Controle técnico .....	114
4	<b>CONTROLE SOCIAL</b> .....	115
4.1	Conceito	
4.2	RETROSPECTIVA 2019	
	MARÇO: TCE de Portas Abertas recebe estudantes de escola municipal	
	ABRIL: Tribunal de Contas disponibiliza ferramenta TC-Educa	
	MAIO: Controle Social: estudantes assistem palestra sobre Conselhos Municipais e Ouvidoria do TCE/TO	
	Universitários assistem palestra sobre o papel dos TCs	
	JUNHO: TCE de Portas Abertas recebe visita de alunos de escola municipal	
	JULHO: Focco solicita ao TCE edição de instruções normativas para aprimorar controle de gastos com combustíveis e ordens de pagamento	
	AGOSTO: “Temos que acompanhar onde nosso dinheiro vai parar”	
	SETEMBRO: Ouvidoria atinge marca de três mil demandas respondidas por sistema eletrônico	
	Universitários conhecem as funções do TCE e podem auxiliar na fiscalização dos recursos	
	OUTUBRO: Acadêmicos de Direito da Unitpac de Araguaína acompanham rotina do TCE/TO	
	Lançada 2ª edição do concurso de vídeos pelo celular “Fiscalize em 1 minuto”	
	NOVEMBRO: Acadêmicos de Direito da Fasec participam do TCE de Portas Abertas	
4.3	Auxiliando a população .....	125
4.4	RETROSPECTIVA 2020 .....	126
	MARÇO: Representantes de sindicatos falam sobre a situação do Igeprev	
	ABRIL: Ações diante da pandemia pautam reunião entre Tribunal de Contas do Tocantins e ATM	
	MAIO: Pesquisa vai identificar perfil de pessoas para exercer o controle social	
	JUNHO: TCE/TO lança projeto que auxiliará gestores do Controle Interno	
	AGOSTO: Profissão Gestor destaca as boas práticas para recuperar dinheiro público mal aplicado	
	OUTUBRO: TCE/TO encerra o Agenda Cidadã 100% on-line com quase oito mil acessos	

4.5	Vencedor do concurso “Fiscalize em 1 Minuto” recebe prêmio durante o Agenda Cidadã Vamos juntos? .....	132
5	<b>EDUCAÇÃO</b> .....	133
	5.1) Muito além da fiscalização	
	5.2) RETROSPECTIVA 2019 .....	133
	MARÇO: TCE realiza segunda etapa do curso Sicap-Contábil a servidores do Estado	
	ABRIL: Conselheiros e servidores da Corte tocantinense participam do Fórum Nacional de Auditoria	
	Jurisdicionados são instruídos sobre planejamento, execução e aditivos de obras públicas	
	MAIO: Corte de Contas promove oficina sobre Elaboração de Termo de Referência	
	Tribunal de Contas aposta em tecnologia para fiscalizar obras	
	JUNHO: Equipes são treinadas para validação das respostas do IEGM 2019	
	JULHO: Biblioteca do TCE/TO oferece mais de 8 mil obras e é aberta ao público	
	AGOSTO: Diretor do Instituto coordena Roda de Conversa com a Sociedade em evento de educação	
	SETEMBRO: Vereadores são capacitados pelo Tribunal de Contas	
	Agenda Cidadã tem hot site lançado em encontro estadual com prefeitos	
	OUTUBRO: Profissão Gestor marca o encerramento do Agenda Cidadã	
	NOVEMBRO: Servidores municipais fazem curso sobre Atos de Pessoal no TCE/TO	
	Ferramenta digital duplica e atualiza acervo da biblioteca do TCE/TO	
	DEZEMBRO: TCE+Ação: consultor do TCU aborda Lei de Abuso de Autoridade	
	Exposição “Mãos de Contas” reúne a diversidade da comida típica ao artesanato	
	5.3) Agenda Cidadã: um marco na educação oferecida pelo TCE/TO	
	5.4) RETROSPECTIVA 2020 .....	146
	FEVEREIRO: Servidores do TCE/TO e do Estado são capacitados sobre sistema de licitações, contratos e obras	
	MARÇO: Tribunal realiza curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios	
	ABRIL: Curso Aspectos Gerais das Contratações Públicas em Tempos de Covid 19	
	MAIO: Membros e servidores da Corte ampliam o acesso a sistemas de conteúdos jurídicos exclusivos	
	JUNHO: Biblioteca do Tribunal disponibiliza quatro novos e-books sobre a pandemia do novo Coronavírus	
	JULHO: Tribunal de Contas realiza curso voltado à Corregedoria	
	Curso promove esclarecimentos sobre normas para aquisições públicas	
	AGOSTO: Servidores da Corte fazem curso sobre Governança e Gestão de Riscos em Aquisições	
	SETEMBRO: Mais de 2 mil pessoas acompanham ao vivo o primeiro encontro do Agenda Cidadã 100% digital	
	Curso de Aperfeiçoamento da Gestão Pública é aplicado para servidores da Câmara de Palmas	
	TCE/TO começa o segundo módulo do curso de Controle Interno	
	OUTUBRO: TCE/TO aplica capacitação sobre sistema de licitações, contratos e obras	
	Fique por dentro de tudo o que aconteceu nos encontros do Agenda digital	
	Tribunal oferece curso sobre Concessões e PPPs	
	NOVEMBRO: Aula magna marca início da pós-graduação em Análise de Dados de Controle	
	Controle da Atividade Financeira do Estado é foco de capacitação do TCE/TO	
	JANEIRO 2021: Aula magna de ministro do TCU marca lançamento de mestrado do TCE/TO	
	5.5) Em busca de novos avanços	
6	<b>TCE/TO EM NÚMEROS</b> .....	159

# LINHA DO TEMPO

## 2019/2020

### FEVEREIRO 2019

- Posse da nova diretoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
- Tecnologia e Governança = pilares da nova administração do TCE.
- Início de diagnóstico sobre obras paralisadas.
- TCE/TO abre prazo para gestores responderem questionários do IEGM 2019.

### MARÇO 2019

- Determinação de prazo para envio das contas consolidadas.
- Determinação de reabastecimento de remédios no Hospital Infantil de Palmas.
- Novas ferramentas do Portal e-contas são disponibilizadas.
- Pleno aprova Plano Anual de Auditorias.

### ABRIL 2019

- Lançamento do TCE+Ação.
- Apresentação de inovações na área de tecnologia.
- Consulta pública a processos 100% acessível.
- Disponibilização da ferramenta TC-Educa.
- Fórum Nacional de Auditoria.
- Jurisdicionados são instruídos sobre planejamento, execução e aditivos de obras públicas.

### MAIO 2019

- Lançamento do Plano de Gestão 2019/2020.
- Reafirmação pelo Pleno de competência para julgar auditorias de prefeitos ordenadores de despesas.
- Promoção de oficina sobre Elaboração de Termo de Referência.
- Pela primeira vez, todos os municípios respondem aos questionários do IEGM.
- Lançamento do Plano Estratégico de Pedro Afonso.
- Tribunal de Contas e UFT firmam parceria para projetos tecnológicos.
- Engenheiros do TCE/TO passam a usar drone nas fiscalizações.

### JUNHO 2019

- Lançamento da ferramenta de Legislação e Normas.
- Apresentação de novas funcionalidades do Portal e-Contas.
- Início da validação das respostas do IEGM 2019.
- TCE/TO mobiliza redes sociais para proteger o meio ambiente.
- Quali Obras - Parceria do TCE e IFTO mira garantia e qualidade de obras públicas.

### JULHO 2019

- Entrega de doações à Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani.
- Oferta de mais de 8 mil obras pela Biblioteca.
- Durante julgamento Tribunal de Justiça reconhece competência do TCE para emitir cautelar.



## AGOSTO 2019

- Recebimento da declaração de Garantia de Qualidade da Atricon.
- Modernização da Sessão Plenária do Tribunal pelo novo e-Contas.
- Determinação para que prefeituras mantenham Portais da Transparência atualizados.
- #TamoJunto: TCE ao lado do cidadão tocantinense.
- Fiscalização concomitante e emissão de alertas: novo SFG.
- Protocolo Geral do TCE/TO passa a ser zero papel.

## SETEMBRO 2019

- Ciclo de diálogos sobre suicídio.
- Atingida a marca de três mil demandas na Ouvidoria.
- Início do TCE + Ação Capacita.
- Projeto "Conhecendo o TCE/TO" é apresentado na UFT.
- TCE/TO abre novo canal de comunicação com a imprensa via WhatsApp.

## OUTUBRO 2019

- Análise de projetos do Planejamento Estratégico.
- 12ª edição do Agenda Cidadã.
- Preparação para a fiscalização em tempo real.
- Lançamento do Programa Profissão Gestor.
- Corregedoria do TCE/TO adere ao Procor.
- TCE/TO e Unitins firmam parceria para intensificar fiscalização dos portais de transparência.
- 2ª edição do concurso de vídeos pelo celular "Fiscalize em 1 minuto".

## NOVEMBRO 2019

- Resultados de 2019 do Comitê Estratégico.
- Automação do Boletim Oficial.
- Emissão de alertas a gestores pelo Sistema de Fiscalização de Gestão (SFG).
- Ferramenta digital duplica e atualiza acervo da biblioteca.
- Acumulação ilegal de cargos e fiscalização da folha de pagamento são temas de oficinas.

## JANEIRO 2020

- Automação do Boletim Oficial em 100%.
- Profissão Gestor: aquisição de medicamentos.

## FEVEREIRO 2020

- Início dos trabalhos do Comitê Institucional de Governança.
- Atualização do aplicativo TCE + Digita.
- Início dos trabalhos do Comitê Gestor de Proteção de Dados.
- Avanços do Comitê de Gestão de Pessoas.
- Posse do procurador-geral de Contas.
- Representação nacional: conselheiros do TCE/TO são empossados em cerimônia conjunta na Capital Federal.
- Lançamento da campanha "Zero Papel".
- TCE+ Ação – prevenção e combate às queimadas.



## MARÇO 2020

- Instituição do teletrabalho para membros e servidores.
- Reunião sobre Plenário virtual e fiscalização diante da pandemia do coronavírus.
- Emissão de nota técnica para orientar gestores durante pandemia do coronavírus.
- Aberto prazo para gestores responderem questionários do IEGM 2020.
- Aprovação do Plano Anual de Auditoria.
- TCE/TO suspende eventos por precaução ao novo coronavírus.
- TCE/TO implanta comissão para estabelecer medidas preventivas ao novo coronavírus.
- Primeira edição da Revista TcE Contas.

## ABRIL 2020

- Vacinação de servidores contra a gripe.
- Utilização de drone para fiscalizar construção do novo quartel do Corpo de Bombeiros.
- Fiscalização em tempo real.
- Reunião entre Tribunal de Contas do Tocantins e ATM para traçar ações diante da pandemia.
- Curso Aspectos Gerais das Contratações Públicas em Tempos de Covid 19.
- TCE/TO e MPC montam comissões para acompanhar gastos no combate ao Coronavírus.
- Novas funcionalidades do Boletim Oficial.
- Corte aplica pela 1ª vez questionário do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE).

## MAIO 2020

- Profissão Gestor: Boas práticas durante a pandemia do novo coronavírus.
- Live TCE/TO e Sebrae sobre aplicação de recursos e fortalecimento da economia nos municípios.
- Instituição de Sessões Virtuais.
- Teletrabalho contabiliza bons resultados nas atividades.
- Lançamento do hotsite do TCE/TO sobre o combate ao Coronavírus.
- Ampliação do acesso a sistemas de conteúdos jurídicos exclusivos.
- TCE/TO alerta para o cumprimento do dever constitucional de ensino na rede pública.

## JUNHO 2020

- Cumprimento de metas do planejamento estratégico.
- Emissão de boletos para pagamento de multas originárias de decisões pelo site.
- Primeira sustentação oral em sessão virtual do Pleno.
- Dois novos filtros para a fiscalização de licitações, contratos e obras.
- Lançamento do projeto Controle Interno como Instrumento de Governança.
- Disponibilização de e-books sobre a pandemia do novo Coronavírus pela Biblioteca.
- Canal do YouTube o TCE/TO entre os mais acessados do país.
- Profissão Gestor destaca o papel do Controle Interno na pandemia.
- TCE/TO determina que Estado e municípios usem códigos para identificar transferências de recursos federais.
- TCE/TO e CGU identificam possíveis irregularidades em pagamentos do Auxílio Emergencial que somam mais de R\$ 3 milhões.

## JULHO 2020

- Área de TI atua para integrar Tribunais de Contas de todo o país.
- Procuradoria-geral de Contas zera estoque de processos no primeiro semestre.
- Profissão Gestor do TCE/TO aborda a Transparência Pública na Pandemia.
- TCE/TO lança campanha de conscientização contra aglomerações em praias.



## AGOSTO 2020

- Apresentação do Sistema de Jurisprudência Seleccionada.
- Auditoria em obra rodoviária na TO-080 entre Palmas e Paraíso do Tocantins.
- Profissão Gestor: boas práticas para recuperar dinheiro público mal aplicado.
- Curso sobre Governança e Gestão de Riscos em Aquisições.
- Lançado Refis para quitação de créditos não tributários.
- Tribunal realiza levantamento sobre Gestão de Resíduos Sólidos nos 139 municípios.

## SETEMBRO 2020

- Elaboração do Manual de Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições.
- Utilização de drone para fiscalizar estruturas de escolas durante a pandemia.
- Inovação: início do Agenda Cidadã 100% digital e com estrutura própria.
- Nova fase do projeto "Conhecendo o TCE".
- Fiscalização em ambiente virtual para acompanhar ações na área da Educação.
- Emissão de alerta com recomendações para a possível retomada das aulas presenciais.
- Levantamento mostra dados da educação tocantinense durante a pandemia.

## OUTUBRO 2020

- IV Seminário Internacional de Custos, Governança e Auditoria no Setor Público.
- Abertura do Comitê de Controle Externo da Rede Governança Brasil.
- Encerramento do Agenda Cidadã 100% com mais de oito mil acessos.
- Vencedor do concurso "Fiscalize em 1 Minuto" recebe prêmio durante o Agenda Cidadã 100% digital.
- Profissão Gestor aborda a admissão de pessoal durante a pandemia.
- Começa o segundo módulo do curso de Controle Interno para agentes públicos.
- TCE/TO e MPC iniciam retorno gradual das atividades presenciais.
- Controle Externo disponibiliza e-book com perguntas e respostas sobre a LC 173/2020.

## NOVEMBRO 2020

- Lançamento do novo site com novo domínio e layout leve com mais destaques.
- Profissão Gestor: Boas práticas para transição de governo durante a pandemia.
- Início da pós-graduação em Análise de Dados de Controle.
- Controle da Atividade Financeira do Estado é foco de capacitação.
- Lançamento e realização do curso "Diálogo com o Controle Externo".
- Lançada cartilha sobre governança e transição de mandato.
- Eficácia na aplicação do IEGM no Tocantins é destaque em congresso internacional.

## DEZEMBRO 2020

- TCE suspende pagamento de audio-paletó a vereadores da Câmara de Palmas.
- Sicap Atos de Pessoal contará com novo layout a partir de janeiro de 2021.
- TCE determina a suspensão de concurso em município do interior do estado.
- Eleita nova mesa diretora para biênio 2021/2022.
- Sonhos realizados! TCE/TO entrega presentes do "Papai Noel dos Correios".
- Vera: assistente virtual da Corte de Contas é apresentada nas redes sociais.

## JANEIRO 2021

- Profissão Gestor: boas práticas de governança pública durante a pandemia.
- TCE lança o Apto – Análise dos Portais da Transparência no Tocantins.
- Lançamento do Sistema de Controle Interno e Gerenciamento de Aquisições – SIGA.
- Lançamento do TCE Planeja
- Lançamento do curso de Mestrado
- Lançamento do Painel de Compras Públicas de Medicamentos



# 1) GOVERNANÇA

## 1.1) CONCEITO

A raiz da palavra governança vem do vocábulo grego que significa direção. Assim, o significado fundamental da governança é dirigir a economia e a sociedade visando objetivos coletivos. Quando a governança foi escolhida pelos membros do TCE/TO como um dos marcos desta gestão, teve-se em mente que o processo de governança envolve descobrir meios de identificar metas e depois identificar os meios para alcançar essas metas.

Sabe-se que o termo governança passou a ser usado comumente tanto em discurso acadêmico quanto em discussões ordinárias sobre como o setor público e outras instituições gerenciam a si mesmos bem como suas relações com a sociedade mais ampla. A ênfase em governança na gestão 2019/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins reflete, de muitas formas, as preocupações da instituição com relação à capacidade dos sistemas políticos de agirem de forma efetiva e decisiva no sentido de resolver problemas públicos <sup>1</sup>.

É um conjunto de ferramentas adotado pelo gestor para definir ações de liderança, estratégia e controle e que possibilita à administração condições para executar, avaliar e monitorar a atuação da gestão e assim, garantir melhores resultados para o cidadão.

### SAIBA MAIS!

Assista ao Módulo GOVERNANÇA do Programa PROFISSÃO GESTOR, no link:

<https://www.tceto.tc.br/profissaogestor/index.php/governanca-publica>



<sup>1</sup>-Texto baseado no artigo: PETERS, B. G. O que é Governança. Revista TCU 127. Mai/Ago, 2013. Disponível em: <<https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/87/85>> Acesso em: 13 novembro 2020.

## 1.2) RETROSPECTIVA 2019

### FEVEREIRO: Nova Mesa Diretora assume gestão para o biênio 2019/2020

“Com ações estratégicas, de inteligência e de maneira transparente, se pautará a condução dos nossos trabalhos. Governança e tecnologia serão os pilares da gestão”, destacou o novo presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), conselheiro Severiano Costandrade, ao tomar posse, em 7 de fevereiro de 2019.



A Sessão Solene também celebrou os 30 anos de criação da Corte de Contas. A gestão empossada para o biênio 2019/2020 é composta pelo vice-presidente, conselheiro Alberto Sevilha, e pelo corregedor, conselheiro



José Wagner Praxedes.

Costandrade garantiu que as iniciativas da gestão beneficiarão os tocan-  
tenses. “Quando se fala em governança no setor público é importante res-  
saltar que se trata de um conjunto eficiente de mecanismos que asseguram a  
execução de ações sempre alinhadas ao interesse da sociedade”.

O presidente pontuou que diante da crise financeira do país que afeta os  
governos, os desafios são grandiosos e exigem união do órgão responsável  
por estabelecer o equilíbrio das despesas públicas. “Conselheiros, conselhei-  
ros substitutos e servidores, este é um momento de construção e convergên-  
cia de pensamentos. Sentar-se à mesa para tratarmos do Tribunal de contas  
será necessário”.

Dar sequência ao trabalho de gestões passadas também esteve presente  
no discurso do presidente Costandrade. “Continuidade à administração exi-  
tosa que o Tribunal de Contas vem desenvolvendo, desde o período em que  
deixamos a presidência, passando pelo conselheiro Wagner Praxedes e, por  
último, pelo conselheiro Manoel Pires”.

O novo presidente frisou que buscará uma respeitosa relação institucio-  
nal com os poderes. Para ele a parceria com as instituições é de fundamental  
importância para o sucesso desta caminhada.

Ao anunciar outras ações que pretende implantar, Costandrade destacou  
um sistema de inteligência artificial para fortalecer a atividade de fiscalização  
das contas públicas.

## **MARÇO: Diretoria-Geral de Controle Interno realiza reunião técnica**



*Encontro serviu para tirar dúvidas de servi-  
dores e adequar as ações da Corte*

Buscando o aperfeiçoamento, a  
adequação das atividades desempe-  
nhadas pela administração do Tribu-  
nal de Contas do Tocantins (TCE/TO),  
bem como o cumprimento das metas  
previstas no planejamento anual, a Di-  
retoria-Geral de Controle Interno reali-  
zou, em 27 de março de 2019, a primei-  
ra reunião técnica entre os servidores  
que compõem o controle interno e os  
representantes da Diretoria-Geral de  
Administração e Finanças.

Na ocasião foram repassadas as  
principais recomendações e apontamentos para cada setor, a elaboração dos  
Termos de Referência, o novo formato de contratação, levando em considera-  
ção a Instrução Normativa nº 05/2017, e a adoção de medidas necessárias para  
evitar reincidências.

De acordo com a diretora-geral de controle interno, Dagmar Gemelli,





esse encontro, assim como outros que serão realizados periodicamente, tem como objetivo ajustar os tópicos discutidos durante a reunião, além da troca de informações com os servidores, em busca do sucesso no cumprimento dos pilares da nova gestão, que são a governança e a tecnologia.

“O nosso intuito é realizar o exercício do controle prévio, bem como a garantia e qualidade de ações futuras da administração do Tribunal”, explicou a diretora.

## Competência

A Diretoria-Geral de Controle Interno tem por finalidade assessorar o presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas do Tocantins, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

## ABRIL: TCE+Ação é lançado com palestra de ministro do TCU



*Bruno Dantas falou sobre Governança e o Papel dos Tribunais de Contas*

*O Controle Interno é órgão FUNDAMENTAL para a realização da missão constitucional do TCE/TO: É competência dos Tribunais de Contas promover a legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação do dinheiro público. Por isso, o TCE, com 31 de Controle Externo, reforça a importância de que o gestor utilize mecanismos de **boa governança**.*

Qualificar e capacitar ainda mais os servidores e membros do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO). Esses são alguns dos objetivos do TCE+Ação: Governança e Tecnologia, lançado em 1º de abril de 2019. O evento contou com palestra do ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas.

O projeto busca valorizar e qualificar os servidores do Tribunal, além de capacitar o trato com os processos analisados e nas fiscalizações realizadas pela Corte diariamente.

## Palestra

O ministro do TCU, Bruno Dantas, participou do lançamento do projeto com a palestra “Governança e o Papel dos Tribunais de Contas”, e elogiou a atitude da Corte tocantinense de promover essa qualificação dos servidores e membros. “O TCE Tocantins, como instituição de excelência, dá um passo à frente na capacitação dos seus servidores, dando um exemplo aos demais gestores com o projeto TCE+Ação”, ressaltou.

Dentre vários temas abordados, Dantas frisou que os controladores devem ser mais pedagógicos e não apenas sancionadores. “Estamos num momento de transição e nosso papel é de induzir a personalização e profissio-



nalização das gestões públicas para que elas deem o retorno esperado pela sociedade”, afirmou. E completou: “A falta de planejamento impede o controle e se não tem planejamento, não tem fiscalização”.

O ministro fez questão ainda de explicar do que se trata o tema governança, tão debatido nos dias de hoje. “Significa obedecer uma série de princípios de uma determinada tarefa passando a atender uma missão de um órgão para se buscar a eficiência naquilo que está sendo executado, prevendo acertos e possíveis falhas”, destacou.

## **MAIO: Plano de Gestão 2019/2020 é lançado pelo TCE/TO**



*Assessora especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Márcia Cristina Gonçalves*

Zerar o estoque de processos, priorizar a fiscalização concomitante (simultânea) e o uso de novas tecnologias são algumas das ações previstas no Plano de Gestão 2019/2020 do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), traçado sob as diretrizes governança e tecnologia, com base no Planejamento Estratégico 2016-2021 e que foi lançado em 30 de maio.

Todo trabalho foi feito após várias reuniões entre diretores e todos os departamentos do órgão, coordenadas pela assessora especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Márcia Cristina Gonçalves.

O corregedor, conselheiro José Wagner Praxedes, pontuou os três pontos principais do foco da Corregedoria: reduzir o acervo processual (zerando o estoque), ações de acompanhamento da assiduidade e permanência dos servidores no ambiente de trabalho e a qualidade dos relatórios de auditoria, como



instrumento de melhoria da entrega da prestação de serviços à sociedade.

Já o diretor de Informática, Francisco Júnior, apresentou novos sistemas que serão implantados como o aplicativo mobile, que terá tudo o que os jurisdicionados precisam na palma da mão. Ressaltou ainda que novos projetos, como o SEi destinado a prefeituras e programas na área de jurisprudência, já estão em andamento.

A Assessoria de Comunicação também tem explorado o uso de novas tecnologias para levar as informações da Corte de Contas de forma clara e rápida.

Dênia Maria Almeida da Luz, diretora-geral de Controle Externo, reforçou que o foco principal será na fiscalização concomitante, mas sem deixar de lado as auditorias e inspeções, que continuam acontecendo normalmente.

#### O que disse o presidente da Corte?

*“É com o espírito de unidade, de equipe, que devemos estar voltados no nosso dia a dia. Esse plano é do tribunal, um plano para que possamos executá-lo e dar uma resposta à sociedade do que está sendo realizado aqui. E com o uso da tecnologia é possível encurtar esse caminho e trabalharmos de forma dinâmica, sempre visando o controle externo”, destacou o presidente.*

## JUNHO: Corte lança ferramenta de Legislação e Normas



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) apresentou, em 12 de junho de 2019, a mais nova ferramenta de Legislação e Normas (LN), uma base de dados de caráter exclusivamente informativo que está disponível à popula-

#### Como funciona a LN?

A pesquisa pode ser feita por:

**Tipo de documento** – Exemplo: Ato normativo e Legislação (exemplo: Instrução Normativa, Resolução Administrativa, etc.),

Número do ato normativo (número e ano); digite em cada campo o número e o ano desejado;

Termo (palavra-chave): colocando no campo o assunto (digite o termo que vai ser pesquisado).

OBS.: Caso não informar o tipo de ato, a pesquisa faz a busca (por assunto) da informação desejada em todos os atos, simultaneamente.

#### SAIBA MAIS!

Acesse o link para conhecer as legislações disponíveis:

<https://app.tce.to.gov.br/scl/publico/app/index.php>



ção. O sistema será atualizado toda vez que os atos normativos sofrerem algum tipo de alteração.

Essa ferramenta é especializada em informação legislativa com o objetivo de ser uma fonte de pesquisa e facilitar o acesso dos membros, servidores, jurisdicionados e da sociedade aos atos normativos do TCE/TO e às legislações pertinentes, aprimorando o atendimento oferecido aos cidadãos, como determina o disposto na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.



Este sistema reúne o Regimento Interno, Lei Orgânica, Instruções Normativas, Resoluções Normativas, Resoluções Administrativas, Leis Estaduais do TCE/TO, Estatutos, Constituições, Leis Federais relativas ao controle externo e Manuais pertinentes à área fim desta Corte de Contas.

A ferramenta Legislação e Normas (LN) não dispensa a consulta aos textos publicados no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e/ou Diário Oficial do Estado do Tocantins.

### **JULHO: Solidariedade: TCE faz doações à Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani**



Solidariedade. Foi pensando em ajudar o próximo que a diretoria de Recursos Humanos (RH) do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) mobilizou os servidores para arrecadar doações que foram entregues em 12 de julho, na Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani, localizada em Palmas.

Foram arrecadados sapatos, roupas masculinas, femininas e infantis, material de higiene pessoal, além de brinquedos.

A auditora de Controle Externo do TCE, Janete Gomes, lotada na Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal, explicou que ações de solidariedade são desenvolvidas pela Corte todos os anos, que já ajudaram diversas instituições. “O sentimento é de se colocar no lugar do próximo, daquele que precisa de ajuda, com amor e carinho e sempre atento para as ações que podemos colaborar. Ajudar a Casa de Apoio Vera Lúcia foi uma satisfação para todos do Tribunal”, destacou Janete. Essa também é uma visão de Governança.

## TCE/TO mobiliza redes sociais para proteger o meio ambiente



Na onda de encorajar as pessoas a promoverem ações de proteção ambiental em todo planeta, o Desafio da Máscara, lançado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho de 2019, e encampado pelos servidores do Tribunal de Contas do Tocantins, ganhou grandes proporções nas redes sociais, com atitudes nobres em prol da causa.

A campanha da Corte de Contas mobilizou vários seguidores nas redes sociais, que foram desafiados e desafiaram amigos a firmarem compromisso por um ar mais limpo. O alcance foi tão grande, que o perfil do Instagram da ONU republicou as ações desenvolvidas pelo TCE/TO na rede social.

Vários setores do Tribunal se organizaram e adotaram como compromisso a carona compartilhada, como os servidores do Recursos Humanos (RH), Dulce Barbosa, Weila Brito, Diego Dias e Matheus Campos, que vieram trabalhar todos juntos em um só carro, cumprindo o desafio e ajudando o meio ambiente com menos poluentes lançados no ar.

Assim como o pessoal do RH, a galera do setor de Tecnologia da Informação (TI), se dividiu em turmas e compartilhou os carros para chegar até à Corte de Contas. Já as servidoras do setor da Saúde, Marleide Aguiar e Janaina Araújo aceitaram o desafio e ficaram sem comer carne em prol do meio ambiente.

### Redes sociais

Os internautas, seguidores do Tribunal de Contas nas redes sociais, foram



desafiados e se engajaram nesta ação de fazer o bem ao planeta.

Afinal, essa mobilização toda é por uma causa nobre, já que 9 em cada 10 pessoas no mundo respiram ar poluído, segundo dados divulgados essa semana pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

### Desafio da Máscara

O Desafio da Máscara foi uma campanha da ONU Meio Ambiente de 2019 que incentivou as pessoas, do mundo inteiro, a aparecerem nas redes sociais com o nariz e a boca cobertos (por um lenço, por exemplo). No post, era preciso informar qual compromisso seria assumido e cumprido no Dia do Meio Ambiente (5 de junho) por um ar mais limpo. O internauta também teria que desafiar mais três amigos a fazer o mesmo marcando a @ de cada um.

### Dia Mundial do Meio Ambiente





## AGOSTO: TCE/TO recebe declaração de Garantia de Qualidade da Atricon



A Comissão de Garantia de Qualidade do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD/QATC), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), entregou em 13 de agosto de 2019, a declaração de Garantia de Qualidade ao presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Severiano Costandrade, após dois dias de trabalhos na sede da Corte tocantinense.

A entrega do documento foi realizada pelo coordenador da Comissão, conselheiro Fernando Catão (TCE-PB), que estava acompanhado da conselheira substituta Ana Raquel (TCE-AL) e dos auditores de Controle Externo Luciano Andrade (TCE-PB) e Jackson Oliveira (TCE-PE).

De acordo com Catão, essa é uma busca do Controle Externo brasileiro através da Atricon e dos tribunais por um caminho de inovação, de olhar para si e melhorar em prol da sociedade.

“No Tocantins, encontramos um tribunal que está bem instalado, com ferramentas tecnológicas e técnicos envolvidos. Em que pese os problemas que enfrentamos no Controle Externo brasileiro, o Tribunal de Contas do Tocantins está no rumo certo e dando conta do recado”, afirmou o conselheiro Fernando Catão.



Severiano Costandrade destacou a importância da execução deste trabalho desenvolvido pela Atricon. “Esse é um documento que vai ajudar a nortear nossos passos no dia a dia do Tribunal e fazer com que encontremos caminhos para melhorar nosso trabalho perante a sociedade. É também uma maneira de harmonizar nossa equipe para mantermos a sintonia”, enfatizou.

## Tribunal de Contas ao lado do cidadão tocantinense

A história de vida de Giselen Sousa Silva, 27, mãe da Maria Vitória de 8, portadora de paralisia e microcefalia, e de Rui Miguel de 5, mostra a realidade enfrentada por muitos tocantinenses que às vezes passa despercebida pela sociedade. Dificuldades diárias que dependem da dedicação exclusiva da mãe, que não perde a esperança de ver um país melhor e mais próspero para todos.

São casos como o da dona Giselen que sensibilizam os servidores do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) e fazem com que a Corte esteja ao lado do cidadão, buscando evitar a malversação do dinheiro público e fiscalizando a aplicação correta por parte dos gestores.

Com esse foco, o Tribunal realizou em 8 de agosto de 2019, a 4ª edição do projeto TCE+Ação: Governança e Tecnologia, com o seminário #TamoJunto, mostrando resultados alcançados no primeiro semestre deste ano e os próximos desafios a serem encarados pela Corte, seguindo tudo o que foi definido no Plano de Gestão 2019-2020.

Giselen e a filha foram as convidadas especiais do evento. A dona de casa deixou seu recado para os servidores.

Ao lado de Giselen, o presidente do TCE, Severiano Costandrade, os conselheiros José Wagner Praxedes, Doris de Miranda Coutinho, André Luiz de Matos Gonçalves, e o procurador-geral de Contas, Zailon Miranda Labre Rodrigues, se mostraram sensibilizados com a mensagem da dona de casa. Eles ressaltaram a importância do Tribunal perante a comunidade e assumiram o compromisso de representar bem o cidadão.

### SAIBA MAIS!

#### Programa



*O Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas é uma avaliação realizada a cada dois anos para verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em relação às boas práticas internacionais e identificar pontos fortes e fracos. O Programa Qualidade dos Tribunais de Contas é a principal ação da Atricon para o aprimoramento do sistema e está composto por dois projetos: Resoluções/Diretrizes e pelo Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).*

### SAIBA MAIS!

Acesse:

<https://www.tceto.tc.br/pronunciamentos/01-06-2012-seminario-os-tribunais-de-contas-e-a-lei-de-acesso-a-informacao/>

*O que disse? “Gostaria muito que as pessoas que trabalham no poder público abraçassem nossa causa, não só a minha, mas a de todos. Ficando do nosso lado para resolver esses problemas com uma boa gestão e que se colocassem no nosso lugar para imaginar as dificuldades e desempenhar o melhor no seu serviço. Uma mãe nunca perde a esperança”, afirmou Giselen em vídeo exibido aos servidores e membros.*

### SAIBA MAIS!

Acesse:

<https://www.tceto.tc.br/aplicativo-tce-to-digital-possibilidade-comunicacao-direta-com-gestores-e-comunidade/>

<https://www.youtube.com/watch?v=oBxOlkraHg0>





## Plano de Gestão

Tendo como diretriz a Governança e a Tecnologia, neste primeiro semestre foi construído com a equipe de gestão e técnica, o Plano de Gestão 2019/2020, no qual foram estabelecidos metas e projetos a serem implementados.

Em um vídeo institucional, foram destacados alguns resultados como a ação da Corregedoria para zerar o número de processos referentes até o exercício de 2017, aumento significativo das capacitações, desenvolvimento dos módulos Sessão Plenária e Jurisprudência Administrativo no sistema e-Contas, e o lançamento do aplicativo TCE/TO+Digital, entre outras inovações tecnológicas.

## Resiliência

Com o tema “Gestão do tempo e resiliência em organizações do setor público”, o palestrante Gilberto Tristão destacou para os servidores e membros a importância de planejar e organizar a divisão do tempo entre as diversas atividades de uma rotina, fazendo uma análise para modificar atitudes que provocam o desperdício de tempo.



Tristão explicou que resiliência é a capacidade de superar adversidades. Assim sendo, todo ambiente de trabalho necessita de profissionais resilientes, que sejam capazes de enfrentar pressões, competitividade e crises de maneira positiva, isto é, sem se deixarem abater e sem que sua produtividade caia por conta dos problemas relativos ao seu dia-a-dia. Tristão

aproveitou a oportunidade e lançou o livro “Resiliência: a superação de problemas”.

## Protocolo Geral do TCE/TO agora é zero papel



*Todos os documentos somente são protocolados por meio digital*

Há 7 anos, o Tribunal de Contas do Tocantins realiza a tramitação de todos os seus processos de forma eletrônica. Mas em algumas situações excepcionais o Protocolo Geral da Corte ainda recebia alguns documentos de forma física, o que agora, a partir da publicação da Portaria N<sup>o</sup> 586, nesta segunda-feira, 19, todos os documentos, seja de origem interna ou externa, serão protocolados somente por meio digital no formato PDF e entregues em pen drive ou outro meio similar.

Vale ressaltar que o TCE já utiliza há anos o Sistema de Comunicação Processual (SICOP) para receber e comunicar demandas aos jurisdicionados. A Portaria publicada no Boletim Oficial do TCE/TO em 19 de agosto de 2019 tem como objetivo eliminar o arquivo físico do Tribunal e dar mais celeridade à prática dos atos processuais.





*Alessandra Bacelar, presidente do SINDJOR*

O Tribunal de Contas do Tocantins começou, em 12 de setembro de 2019, a enviar aos jornalistas de todo o Estado um convite para adicionar um número de celular que irá encaminhar, por meio de uma lista de transmissão utilizando o aplicativo WhatsApp, as notícias geradas pela Corte. A ideia é ampliar a divulgação das ações da instituição, dando agilidade e facilitando o acesso à informação.

“Como é bastante comum a utilização do WhatsApp como meio prático de interação entre as pessoas, decidimos aproveitar a ferramenta que facilita o contato e aproximar mais a Corte dos meios de comunicação e, dessa forma, também da sociedade”, avalia a assessora de comunicação, Dhenia Gerhardt.

Para participar o jornalista deverá salvar número (63) 99934-3933 na agenda do dispositivo e encaminhar uma mensagem solicitando a inclusão do seu celular na nossa lista de transmissão.

A presidente do Sindicato dos Jornalistas do Tocantins, Alessandra Bacelar destaca que “a iniciativa é excelente, pois a agilidade da informação para os profissionais da imprensa é primordial”.

## Tribunal de Contas abre ciclo de diálogos para desmistificar o tema suicídio e criar rede de apoio.

Sob a coordenação da psicóloga Janaína Rodrigues Araújo, aconteceu em 10 de setembro de 2019, a primeira roda de conversa do projeto “Um Papo sobre Suicídio: abordagem, prevenção e perspectivas”, do Programa Qualidade de Vida, desenvolvido pela Diretoria de Recursos Humanos do TCE/TO.

A iniciativa prevê uma série de diálogos envolvendo membros, servidores e terceirizados da instituição. A ideia é desmistificar o tema suicídio, abordando a importância da identificação de possíveis fatores de risco entre membros da família, grupos de amigos e colegas de trabalho e assim criar uma rede de apoio a quem está em sofrimento. O primeiro encontro ocorreu com as diretorias de Recursos Humanos, Controle Interno, Controle Externo e Memorial.



## OUTUBRO: Planejamento Estratégico: TCE/TO faz reunião de análise de projetos



Em 22 de outubro, a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) realizou a reunião de Análise de Projetos (RAP), que consiste na apresentação e discussão sobre os resultados obtidos por cada setor do Tribunal, com base no planejamento estratégico e no Plano de Ação 2019/2020.

Dentre as ações que fazem parte do planejamento estratégico, constam alguns projetos que são recém implantados no Tribunal, dentro da proposta de aperfeiçoar a governança com o recurso dos meios tecnológicos na administração pública, e, desses, destaca-se, por exemplo, o Sistema de Fiscalização de Gestão (SFG), que em breve emitirá o primeiro alerta aos gestores.

Outro exemplo positivo é o crescimento da atuação concomitante, com a fiscalização em tempo real. O Tribunal age antes que o prejuízo aos cofres públicos e comunidade aconteça.

Na reunião foram apresentados os resultados implementados pelas áreas, propostos para o exercício. Na oportunidade foram deliberadas providências para sanar as não conformidades.

O presidente do TCE/TO considerou os avanços alcançados nas ações da instituição e conclamou os técnicos ao

### O QUE É?

O SFG realiza o cruzamento de dados dos jurisdicionados em diversas plataformas, reunindo informações dos SICAPs (Sistemas Integrados de Controle e Auditoria Pública).

### SAIBA MAIS!

Conheça os SICAP's:

<https://www.tcetoc.br/sistemas/>



trabalho com o compromisso de atender ao cidadão: “sempre devemos dar respostas à sociedade”, considerou Severiano Costandrade, que ainda ressaltou: “A palavra de ordem é confiança. Todos precisam se empenhar e trabalhar incansavelmente.”

## NOVEMBRO: Comitê estratégico do TCE/TO comemora resultados de 2019



Os integrantes do Comitê Estratégico do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) apresentaram, em 28 de novembro de 2019, os resultados do Plano de Gestão 2019/2020 e das metas do Plano Estratégico 2016/2021, referentes ao exercício 2019, e comemoraram o saldo positivo nas ações desempenhadas neste ano.

O conselheiro presidente do TCE, Severiano Costandrade, destacou a importância de seguir os pilares da governança e tecnologia, que possibilitaram um avanço na prestação de serviços à sociedade.

Ele reforçou ainda que quando se verifica a implementação da tecnologia dentro do controle externo, mostra-se a evolução nas fiscalizações.

A assessora especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Márcia Cristina Gonçalves, destacou a importância de se cumprir as metas estipuladas para esse ano. “São métricas que possibilitam verificar os nossos avanços e pendências e fazer a análise crítica dos resultados e não conformidades”, destacou.

### VEJA OS RESULTADOS POR ÁREA:

#### Resultados

A diretora-geral de Controle Externo, Dênia Maria Luz, apresentou números referentes ao setor como as 418 ações de fiscalizações realizadas no primeiro e segundo semestres, onde 369 foram concomitantes, ou seja, em tempo real, evitando danos ao erário. “Com a implantação do Sistema de Fiscalização de Gestão (SFG) e outras ações como auditorias de regularidade, monitoramento dos portais da transparência, análise dos editais de licitação alimentados no SICAP-LCO e a fiscalização por trilhas eletrônicas, foi possível computar esses números positivos”, destacou a diretora.

Dênia Luz ressaltou ainda que o TCE esteve presente em 78 dos 139 municípios tocantinenses, o que equivale a 56,11%, realizando auditorias, inspeções, tomada de Contas Especial, avaliação da qualidade de obras públicas e validação do IEGM. “Vale destacar ainda que as inovações implantadas fortaleceram a qualidade, celeridade e tempestividade das nossas ações, a exemplo do convênio com o TCU com o Sistema Alice, o Processo de Acompanhamento da Gestão e o Projeto Qualiobras, que tem como foco a qualidade dos serviços públicos”, explicou.

Ainda na área do Controle Externo foram realizadas auditorias operacionais no Hospital Geral de Palmas, no Hospital Infantil e no Hospital e Maternidade Dona Regina, assim como o Monitoramento na auditoria operacional no Sistema Penitenciário do Tocantins. Outro destaque foi a criação da Comissão de Integração dos Sistemas Sicaps, que une os módulos do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública (SICAP), o desenvolvimento do SICAP Estado, os modelos de Alertas para o SFG e o desenvolvimento de sistema para fiscalização dos Portais da Transparência em parceria com a Unitins.

Já a Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal mostrou que por meio das trilhas eletrônicas foram identificados 1.448 indícios de acumulação ilegal de cargos públicos e/ou jornadas de trabalhos incompatíveis e, pelo mesmo sistema, foi possível identificar 2.521 indícios de servidores públicos que são sócios administradores de empresas privadas. O setor ainda realizou oficinas para servidores responsáveis pelo RH de todos os municípios.

A diretora-geral de Controle Externo pontuou ainda que a Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (Caeng), fiscalizou de forma concomitante 337 editais, gerando 64 encaminhamentos, emitiu o relatório contendo a relação de obras paralisadas no Estado e trabalha na elaboração de projeto de Aprimoramento da Gestão dos Resíduos Sólidos.

“E temos também o Profissão Gestor, uma iniciativa do Controle Externo que chega para auxiliar os gestores a profissionalizar a administração pública por meio de videoaulas, guia prático e informações de legislações e normas pertinentes a 12 temáticas, onde abordaremos uma por mês”, explicou Dênia.

A iniciativa surgiu a partir de resultados das fiscalizações do Controle Externo e das manifestações do Controle Social, ou seja, do próprio cidadão. A intenção é combater os erros mais frequentes, de modo a evitar a ocorrência de danos ao erário.



## Controle Interno

Já a diretora-geral de Controle Interno, Dagmar Gemelli, ressaltou o comprometimento dos departamentos que estão seguindo as regras dos manuais, proporcionando uma queda no percentual de apontamento nas Notas Técnicas. “Durante todos esses meses desenvolvemos ainda o Plano Anual de Auditoria Interna, oficina de Elaboração de Termo de Referência, inspeção na Coordenadoria de Material e Patrimônio, entre outras ações”, afirmou.

Dagmar reforçou que uma das principais metas para 2020 além de todo trabalho que já é realizado pelo Controle Interno, é de sensibilizar os servidores para a campanha Zero Papel. “Queremos que todo mundo do Tribunal tenha consciência e colabore com essa ação que gera economia e ainda ajuda o meio ambiente”.

*Reunião Comitê Estratégico*

## Corregedoria

Para demonstrar os sucessos do desenvolvimento da Corregedoria do Tribunal, o conselheiro corregedor, José Wagner Praxedes, citou a importância do planejamento estratégico para evolução da Corte. Além disso, ele ressaltou o comprometimento de todos para reduzir o acervo processual, uma das metas fixadas no começo do ano, onde existiam 1.156 processos com entrada até o exercício de 2017. “Conseguimos baixar esse número para 341 e deve diminuir ainda mais, já que temos seis sessões até o recesso. Vamos seguir trabalhando para zerar este estoque”, destacou. A Corregedoria também mostrou que ganhou nota máxima de 4 (quatro) pontos, conforme o Marco de Medição do Desempenho dos TCs, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. Já o diretor de TI, Francisco de Assis Júnior, apresentou os novos sistemas implantados durante este ano e outros que estão em fase de finalização para 2020. O aplicativo TCE+Digital, o novo sistema de Almoxarifado, Jurisprudência, Sessão Plenária e E-contas, são exemplos de trabalhos já entregues pelo setor.

“Para 2020 vamos entregar a segunda fase do TCE+Digital, a reestruturação do site e intranet, o E-contas Sessão Virtual, o sistema da Lei Geral de Proteção de Dados e outros projetos que já estão em andamento, tudo para melhorar o trabalho do Tribunal. O uso da inteligência artificial e a automatização de robôs também fazem parte deste planejamento”, afirmou Júnior.

A assistente de Ouvidoria Heloísa Lemos comemorou a aproximação da sociedade com o Tribunal de Contas por meio das palestras realizadas no programa “TCE de Portas Abertas” e também pelos canais de comunicação com o setor, que registrou um aumento nas demandas. “Só para o controle externo foram centenas de demandas atendidas e em muitas delas originaram medidas cautelares. O lançamento da segunda edição do concurso Fiscalize em um minuto também rendeu uma grande interação com o público”, ressaltou.

## Comunicação

A assessora Dhenia Gerhardt, responsável pelo setor de Comunicação da Corte de Contas, pontuou algumas evoluções e conquistas durante o ano de 2019, como as quase duas mil notícias veiculadas na imprensa com a ampla maioria de menções positivas. Outro ponto destacado foi o engajamento do Profissão Gestor nas redes sociais, tendo em vista ser um assunto técnico, mesmo utilizando uma linguagem bastante acessível.

“Ainda conseguimos nos aproximar dos públicos estratégicos por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, com um grupo específico para prefeitos e uma lista de transmissão para jornalistas. Além disso, por meio da tecnologia, em parceria com a diretoria de informática, estamos modernizando o Boletim Oficial, que passará a ser gerado de forma automática, sem necessidade de diagramação diária”, destacou Dhenia.

Ela ainda resalta a aquisição de dois estúdios portáteis para transmissão ao vivo, o que possibilitará levar as ações, decisões e orientações do TCE para todo o cidadão interessado, por meio da internet.



## DEZEMBRO: Passeio ciclístico e caminhada do TCE/TO reúnem mais de 200 pessoas



Em 15 de dezembro de 2019, em pleno domingo, mais de 200 pessoas pularam cedo da cama para aproveitar a IX Caminhada e o IV Passeio Ciclístico com o tema: “Em defesa do Meio Ambiente”, do Tribunal de Contas do Tocantins, encerrando a programação da 15ª Semana da Saúde e Qualidade de Vida promovida pela Corte.

Na oportunidade, os inscritos doaram alimentos não perecíveis que serão entregues para instituições de caridade que tratam de pessoas com câncer no Tocantins. Todos os participantes receberam um kit com camiseta, boné e medalha.

### Realização

O evento é uma realização do Tribunal de Contas do Tocantins com parceria da Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Astec), do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (SinsteC) e do Serviço Social da Indústria (Sesi). Contou ainda com o apoio da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade (ATTM) da Prefeitura de Palmas e da Polícia Militar.

### 1.3) Passos para a Governança

Pode-se perceber por essa retrospectiva de 2019 o tanto que o conceito de Governança é amplo e contempla diversificadas ações.

#### SAIBA MAIS!

10 passos para a boa Governança, veja os 5 primeiros:



##### 1- Profissionalismo e ética das lideranças da gestão:

- Se capacite e ofereça meios de aperfeiçoamento aos membros da alta administração e avalie o desempenho deles;
- Adote Código de Ética e Conduta para servidores e membros da administração.

##### 2- Escuta ativa e controle social:

- Garanta o funcionamento das Ouvidorias locais, divulgue canais de comunicação e fortaleça os Conselhos de Políticas Públicas;
- Considere os dados obtidos por meio do relatório gerencial da ouvidoria e notícias veiculadas na mídia, quando for realizar planejamento das ações.

##### 3- Tomada de decisão com base em critérios técnicos:

- Desenvolva uma estratégia de atuação clara, definindo objetivos, metas e indicadores de desempenho;
- Realize análise e controle dos riscos.

##### 4 – Tecnologia como ferramenta de gestão:

- Realize um levantamento das funcionalidades dos sistemas que são usados na unidade gestora e verifique a possibilidade de utilizar mais ou melhor os recursos tecnológicos disponíveis;
- Busque parcerias com outros órgãos públicos para obter acesso a sistemas livres e com baixo custo. E se precisar contratar, siga cuidadosos critérios técnicos ao realizar contratação de serviços de tecnologia da informação.

##### 5- Diretrizes de transparência:

- Mantenha a correta e tempestiva publicação de dados nos portais da transparência e sites oficiais, pelo cumprimento das Leis: de Acesso à Informação, Responsabilidade Fiscal e Proteção de Dados.



## 1.4) RETROSPECTIVA 2020



### JANEIRO: Governança e Gestão de Risco são abordadas durante reunião

Em 30 de janeiro de 2020, o presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), conselheiro Severiano Costandrade, reuniu os diretores gerais da instituição para tratar das diretrizes do planejamento estratégico de 2020. Alguns dos principais temas abordados foram governança, compliance e gestão de riscos.

“Alinhar as estratégias planejadas e manter o ritmo de gestão que exige resultados em prol da sociedade é de suma importância para alcançarmos nossas metas”, observou o presidente. Ele ressaltou também a união de todos com o compromisso em seguir as diretrizes de governança e tecnologia, aperfeiçoando a gestão organizacional do Tribunal de Contas.

O Comitê Institucional de Governança (CIG) também esteve entre os assuntos discutidos.

#### SAIBA MAIS!



A palavra *Compliance*, do verbo em inglês “to comply”, significa cumprimento de deveres, regras e normas. Uma empresa em compliance estaria em conformidade, seguindo os regulamentos internos e externos, dependendo de todos os seus funcionários para que isso aconteça.

Com a edição da Lei 12.846 de 1º de agosto de 2013, a Lei Anticorrupção, também conhecida como Lei da Empresa Limpa, o conceito adquiriu maior abrangência. Não basta a conformidade legal, mas deve haver a integridade, a promoção da ética e valores na contratação com o Poder Público para o enfrentamento e combate à corrupção em todas as suas formas. Fonte: <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111623026>

#### Sobre o Comitê

O CIG foi criado a partir da Resolução Administrativa número 06/2019, que institui a política de governança organizacional e compliance (conformidade com leis e regulamentos externos e internos, com menos risco e mais transparência) do TCE/TO. Sua finalidade é assessorar a gestão e garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam colocadas em execução pela instituição, de forma contínua e progressiva.

Compõem o Comitê o presidente do TCE/TO, conselheiro relator, conselheiro ouvidor, diretores-gerais, Assessoria especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e Assessoria de Comunicação. As reuniões serão realizadas trimestralmente sob convocação e poderão ser constituídos grupos de trabalho específicos para apoiar no cumprimento das diretrizes e competências.

Apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com objetivo de potencializar a efetividade das políticas públicas; avaliação de ações conjuntas; troca de experiências; transferência de tecnologia e capacitação e monitoramento dos projetos prioritários do Tribunal estão entre as atribuições do CIG.

### FEVEREIRO: Comitê Institucional de Governança do TCE/TO dá início aos trabalhos

Em 10 de fevereiro de 2020, aconteceu o primeiro encontro dos membros do Comitê Institucional de Governança (CIG) do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), que deliberaram sobre “Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições”, que aborda mecanismos de liderança, estratégia e controle como ferramentas para melhorar a atuação da instituição nos processos de aquisições.



A apresentação do tema foi feita pela diretora-geral de Controle Interno, Dagmar Gemelli, que pontuou o desenvolvimento da metodologia sugerida em duas etapas. A primeira consiste em mapeamento e fluxo de processos; integração dos sistemas utilizados em aquisições e unidades formadas por equipes. A segunda etapa propõe capacitação dessas unidades e elaboração da matriz de riscos.



O Comitê de Governança é um instrumento interno para avançar na qualidade do trabalho que é realizado pela Corte. “Nós temos o planejamento estratégico que já nos dá uma direção e resultados positivos, mas queremos avançar mais e para esse objetivo precisamos aprimorar e ter governança com excelente gestão de riscos”, disse o conselheiro presidente, Severiano Costandrade.

A abordagem sobre processos de aquisição como primeiro tema do CIG trouxe à discussão os efeitos de uma gestão que tem como primordial evitar desperdício e otimizar tempo para garantir resultados positivos. A exposição feita pela diretora de Controle Interno mostrou também que a governança das aquisições tem como objetivos: alinhar as políticas e as estratégias, mitigar riscos, auxiliar a tomada de decisões e assegurar a utilização eficaz de recursos. Os demais membros do CIG aprovaram a estratégia apresentada.

## **Conselheiros do TCE/TO são empossados em cerimônia conjunta na Capital Federal**

O presidente do TCM/GO, conselheiro Joaquim de Castro, tomou posse no cargo de presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) em solenidade realizada em 6 de fevereiro de 2020, em Brasília. Assumiram também na diretoria do CNPTC, o conselheiro presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Severiano Costandrade, no cargo de vice-presidente, e o conselheiro Adircélio de Moraes (TCE/SC), como secretário-geral. O mandato é para o biênio 2020/2021.



Os presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (TCE/PB), do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro Ivan Lelis Bonilha (TCE/RS), e da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), conselheiro Thiers Vianna Montebello (TCM/RJ), também foram empossados. Severiano também tomou posse como 1º Secretário do IRB. Já o conselheiro responsável pela Ouvidoria do TCE/TO, Manoel Pires do Santos, foi empossado como diretor de Relações Político-Institucionais da Atricon.



## MARÇO: Tribunal de Contas do Tocantins institui o teletrabalho para membros e servidores

No enfrentamento e prevenção ao avanço da pandemia do novo coronavírus no Estado, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) instituiu, por meio da Portaria 256/2020, o teletrabalho para membros e servidores da Corte, que visa diminuir a exposição ao risco de contágio da doença e manter integralmente a Corte em pleno funcionamento.

A Portaria, publicada no Boletim Oficial, destaca que a execução do teletrabalho consistirá no desenvolvimento das tarefas habituais e rotineiras passíveis de serem realizadas de forma não presencial ou mediante o cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas, de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, de sua unidade de lotação e com o regime não presencial.

A chefia imediata poderá, no interesse da Administração, devidamente justificado, solicitar a alteração do regime de trabalho de servidor participante do teletrabalho, requisitando que volte a executar o trabalho nas dependências da Corte de Contas, o que deverá ser autorizado pela Presidência, Relatores, Procurador-Geral de Contas, Coordenador do Corpo Especial de Auditores e Diretores-Gerais.



Portaria visou diminuir a exposição ao risco de contágio ao coronavírus

### O QUE É?

O teletrabalho é uma modalidade de trabalho feita preponderantemente fora das dependências do ambiente do Tribunal, de forma remota, e com a utilização de sistemas e diversos recursos tecnológicos.

### SAIBA MAIS!

Confira a íntegra da Portaria 256/2020 em:



[https://app.tce.to.gov.br/boletim/app/controllers/?c=TCE\\_Boletim\\_Bo&m=download](https://app.tce.to.gov.br/boletim/app/controllers/?c=TCE_Boletim_Bo&m=download)

## TCE/TO suspende eventos por precaução ao novo coronavírus



seria realizado em parceria com a Ordem dos Advogados (OAB) – Seccional Tocantins, e contaria com a participação de conselheiros da Corte tocantinense, no dia 17 de março de 2020, também foi suspenso.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sensível às medidas adotadas em cautela à propagação do novo coronavírus, suspendeu os eventos “Ouvidoria Day”, que aconteceria em 16 de março de 2020, no auditório da Corte de Contas, na Capital, e duas edições do “TCE + Ação Capacita”, dos dias 17 e 24 de março de 2020, em Palmas e Porto Nacional, respectivamente.

O evento “Perspectivas e Desafios da Advocacia nos Tribunais de Contas”, que



A medida vai ao encontro das ações que estão sendo praticadas em âmbito global, nacional e estadual, frente ao avanço do número de casos de pessoas que contraíram o vírus, a exemplo do Senado e da Câmara que suspenderam visitas e encontros nas duas casas; a Associação Tocantinense de Municípios (ATM), que cancelou seus eventos, além de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado o coronavírus como pandemia.

## **TCE/TO implanta comissão para estabelecer medidas preventivas ao novo coronavírus**

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) instituiu, por meio da Portaria 249/2020, publicada no Boletim Oficial de 13 de março de 2020, uma comissão para estabelecer medidas preventivas ao novo coronavírus, visando informar, conduzir, coordenar e efetivar as medidas necessárias de prevenção e propagação do vírus, considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia, no último dia 11 de março e que o governo do Estado criou o Comitê de Crise para Prevenção da Covid-19, do qual a Corte faz parte.

A Portaria estabelece entre as medidas preventivas a serem adotadas no âmbito da Corte de Contas, restringir o acesso aos prédios do TCE/TO e suspender a visita pública, priorizando o atendimento ao público externo por meios eletrônicos institucionais e/ou telefônicos; suspender a realização de quaisquer eventos coletivos nas dependências do Tribunal; suspender as viagens oficiais de membros e servidores, ressalvados casos necessários, mediante aprovação regular.

As medidas preveem ainda que os membros, servidores e estagiários devem informar, imediatamente, à diretoria de Recursos Humanos, caso sintam algum sintoma do coronavírus; realizar estudos com vistas a estabelecer formas diferenciadas de trabalho para membros e servidores maiores de 59 anos, bem como àqueles que compõem o grupo de risco, conforme a pertinência de cada caso.

As campanhas de sensibilização dos riscos e enfrentamento à doença (Covid-19) serão intensificadas. Além disso, para evitar aglomerações nas dependências da Corte, as reuniões internas deverão ser realizadas, preferencialmente por meio de videoconferência ou outros instrumentos tecnológicos similares. MPC

## **ABRIL: Servidores do Tribunal de Contas são vacinados contra a gripe**



*Campanha, que é realizada todos os anos, foi antecipada devido à pandemia*

A prevenção à saúde de seus servidores sempre foi uma preocupação da gestão do Tribunal de Contas do Tocantins. E pensando nisso, com a pandemia do novo coronavírus, a Corte resolveu antecipar a campanha de vacinação contra a gripe.

Em 14 de abril de 2020, de forma organizada e em grupos separados, os servidores foram vacinados. Na composição das vacinas disponibilizadas, estão os vírus que combatem a gripe, como as Influenza B, H1N1 e H3N2. A vacinação no Tribunal

de Contas é destinada a membros e servidores.

A campanha de vacinação da influenza é uma meta do Planejamento Estratégico e também do programa de Qualidade de Vida, inserida na Diretoria de Recursos Humanos, área de Coordenação da Saúde do TCE/TO, que há anos desenvolve esta ação, que visa a promoção, prevenção e o bem-estar dos servidores da Corte, contribuindo para a redução da morbidade e absenteísmo no trabalho. As vacinas utilizadas na campanha deste ano foram adquiridas por meio de licitação no final de 2019.

## **MAIO: Profissão Gestor destaca boas práticas durante a pandemia do novo coronavírus**



*Guia prático orienta os gestores sobre a necessidade e urgência em adotar medidas para combater a Covid-19*

### **SAIBA MAIS!**



O Tribunal elaborou ainda um *hotsite* com várias informações sobre o combate ao coronavírus que podem ser conferidas no LINK: <https://www.tce.to.gov.br/coronavirus/>

cientistas com o fim de ajudar a combater a COVID-19.

O programa destaca que no momento de crise é essencial que lideranças se tornem apoio e suporte para enfrentamento da instabilidade ocasionada pela doença. Nesta situação crítica para o país e para o mundo, este é um momento em que os gestores públicos precisam assumir sua missão maior.

O reconhecimento da Situação de Emergência ou do Estado de Calamidade Pública colabora para que a gestão efetue compras e contratações de serviços com a rapidez que o momento demanda. Os municípios que decretarem Situação de Emergência ou Estado de Calamidade devem ficar atentos e demonstrar a efetiva necessidade do decreto. Também é necessário que o Poder Executivo submeta à Assembleia Legislativa a apreciação dos decretos municipais.

Dentre as recomendações de planejamento, dadas pelo Profissão Gestor, destacam-se as orientações aos gestores, que devem observar com atenção os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O município que tiver decretado Estado de Calamidade Pública terá flexibilização de limites orçamentários e exigências da LRF. Atender necessidades públicas imprevistas, urgentes e relevantes não significa agir de forma irresponsável, comprometendo a gestão das finanças públicas.

## TCE/TO e Sebrae falam de aplicação de recursos e fortalecimento da economia nos municípios



Em live realizada em 14 de maio, o presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), conselheiro Severiano Costandrade, e o diretor-superintendente do Sebrae/TO, Moisés Gomes, abordaram o tema “Lei Geral 123 – É Possível Enfrentar a Crise Econômica Gerada pela Pandemia do Coronavírus por meio do Fortalecimento dos Pequenos Negócios”.

A Lei geral 123/2006 Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. O capítulo V fala do

acesso aos mercados e das aquisições públicas por licitação e compra direta e o capítulo IX que fala da capitalização e do estímulo ao crédito. Os dois assuntos foram abordados pelos expositores da live, com ênfase no fortalecimento da economia nos municípios.

O controle social e o fomento à economia local tiveram foco durante o debate. A proposta de realizar essa discussão ao vivo entre as duas instituições foi de contribuir com informações e esclarecimentos acerca das dificuldades enfrentadas por empresários e gestores municipais nesse período de pandemia. O TCE/TO expôs seus canais de comunicação com a sociedade e sua forma de atuação na fiscalização dos gastos públicos e o Sebrae colocou sua estratégia de atuação para dar assistência ao empreendedor local.

Um dos pontos de explanação colocados pelo moderador, Júlio Edstron, diretor-geral do Instituto de Contas, foi o repasse de recursos aos municípios, anunciado pelo governo federal, para que os prefeitos consigam agir com estratégias contra a pandemia em suas localidades. Com o TCE/TO e o Sebrae atuando, o primeiro junto aos gestores, e o segundo junto aos micro e pequenos empresários, tanto a aplicação como a forma de fazer esse dinheiro ser utilizado também no desenvolvimento local, foram amplamente abordadas.



### SAIBA MAIS!

#### Hotsite

O hotsite Combate Coronavírus, que traz informações sobre todas as ações voltadas ao enfrentamento da pandemia no Tocantins aos gestores públicos e à população em geral e disponibiliza ferramentas para que o cidadão exerça o controle social.

<https://www.youtube.com/watch?v=dkM-pr9mXp8&t=4s>

### Veja o que disse o presidente do TCE/TO

O conselheiro Severiano Costandrade alerta que os gestores públicos, mesmo com a flexibilização permitida por lei diante da pandemia, devem ter o cuidado habitual na aplicação dos recursos. “Esses recursos vão precisar de prestação de contas, a aplicação tem que ter resultado”, explicou o presidente do TCE/TO. Ele lembrou que o Tribunal de Contas tem a preocupação de não atuar somente com a fiscalização para punir falhas. “O TCE fiscaliza, recomenda, aplica multa nos casos necessários, mas nós também capacitamos servidores e gestores, fortalecendo a administração pública e o Controle Interno, prestamos esclarecimentos e temos canais de comunicação direta com todos os jurisdicionados”, ressaltou.

Para ele, fomentar o comércio local é uma forma de fazer a economia movimentar no município e deu o exemplo de prefeituras que implementaram a compra de máscaras de produção local. “A tributação é feita, gera receita, gera renda para a sociedade, aquece a economia e fortalece o empreendedor local”, destacou o conselheiro.

Ainda sobre o fomento à economia local, o conselheiro Severiano citou como exemplo a contratação por licitação, pelo TCE/TO, de empresa especializada local e profissionais formados em faculdades no Tocantins para desenvolver tecnologia para o trabalho do Tribunal. “Há muito tempo nós estamos nos preparando para melhorar e aperfeiçoar no processo de fiscalização e fazemos isso através de sistemas de rede e mecanismos tecnológicos eficazes” afirmou.



## Veja o que disse o diretor-superintendente do SEBRAE:

O diretor-superintendente do Sebrae/TO, Moisés Gomes, concordou com o conselheiro e disse que “o fomento da economia local faz com que esse dinheiro, mesmo que com alguma demora, chegue no caixa das empresas nos municípios.” Ele acrescentou que “esse momento de dificuldade exige do empresário a criatividade, a sua capacidade inventiva. Novas ideias têm que ser agarradas agora. A circunstância é traumática, mas trazem capacidade de inovação”, destacou Moisés. Ele ressaltou as 75 Salas dos Empreendedores que existem no Estado com apoio das prefeituras e agentes capacitados pelo Sebrae para atendimento do setor produtivo.

## Mesmo com a pandemia, TCE/TO cumpre metas do planejamento estratégico



Reuniões são realizadas com gerentes de projetos por videoconferência

projetos se reuniram e analisaram as metas e os indicadores alcançados.

Segundo a assessora especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional do TCE/TO, Márcia Cristina Gonçalves, considerando o momento delicado que estamos vivendo por causa da pandemia e a realização das atividades por teletrabalho, “os resultados alcançados demonstram que todos vêm cumprindo ativamente suas metas”, pontuou.

## JULHO: TCE/TO lança campanha de conscientização contra aglomerações em praias

Julho, tradicionalmente, é conhecido como o mês da temporada de praias nos rios que cortam o Tocantins. Mas com o avanço do novo Coronavírus no Estado e mais de 300 mortes registradas de março ao início de julho, os eventos que arrastam multidões foram cancelados, mesmo assim, muitas pessoas passeiam pelos rios.

Diante disso, o Tribunal de Con-

A pandemia mudou muitas realidades, inclusive a dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), que adotaram o teletrabalho como forma de prevenção e combate à propagação do novo Coronavírus.

Mas, mesmo diante das dificuldades, os compromissos seguem a todo vapor, como por exemplo, as reuniões para análise dos projetos do Planejamento Estratégico da Corte, onde, por meio de videoconferências, no período de 19 a 27 de maio, os gerentes de



tas do Tocantins lançou a campanha: “Correr risco na pandemia não é a minha praia”, com a intenção de alertar e orientar sobre os perigos das aglomerações neste período tão delicado para todos.

A ideia é que as famílias curtam de maneira consciente, mas de preferência em casa, seguindo as orientações das autoridades em Saúde para manter o distanciamento social, dificultando a propagação do vírus da Covid-19 sem deixar de se divertir.

## Membros do Comitê de Tecnologia, Governança e Segurança participam de reunião online



*Comitê tem como meta integrar e fortalecer os setores de TI dos Tribunais de Contas*

O Comitê de Tecnologia, Governança e Segurança da Informação se reuniu no dia 10 de julho de 2020, em teleconferência, aberta por Pedro Vieira (TCM/BA), assessor da Presidência do Comitê, que destacou o objetivo do grupo em integrar e fortalecer os setores de TI. O diretor de Informática do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Francisco de Assis dos Santos Júnior, participou da reunião e falou sobre Inteligência Artificial.

O encontro tratou sobre a estrutura do Comitê, em exposição feita por Fabio Xavier (TCE/SP), nos termos da sua Portaria de criação e a divisão dos membros para os Grupos de Trabalho.

### Lei de Proteção de Dados

Em relação à Lei Geral de Proteção de Dados, o grupo atuará por meio de representação no Grupo de Estudos da LGPD coordenado pelo presidente cons. Severiano Costandrade (TCE/TO) e que está vinculado ao Comitê de Gestão da Informação. O diretor de Tecnologia da Informação (DTI) do TCE/SC, Wallace da Silva Pereira, destaca a importância de um debate com os jurisdicionados sobre o impacto da lei em todas as instituições, além de dar ênfase para a questão relacionada à segurança dos dados.

Os participantes da reunião virtual debateram sobre as possíveis ações do Comitê, destacando os pontos fortes e de melhorias nos setores de TI de seus Tribunais, visando alcançar o objetivo do Comitê – integração e fortalecimento entre setores de TI.

### SAIBA MAIS!

#### Hotsite

*O Comitê surgiu de uma iniciativa em rede dos próprios Tribunais de Contas, que se reuniram no Rio de Janeiro em 2019 e decidiram por criar Grupos de Trabalho nas áreas de Inteligência Artificial, Análise de Dados, Negócios, Governança & Compliance e Segurança da Informação.*

*As outras instituições e comitês como, Webservices, Ações conjunta com Atricon, Demandas Nacionais, Acordos e novos Convênios.*



## AGOSTO: Comitê Institucional de Governança se reúne em teleconferência

Em 31 de agosto de 2020, membros do Comitê Institucional de Governança (CIG) do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) se reuniram na modalidade telepresencial e cumpriram a pauta da terceira reunião ordinária para deliberação de diretrizes do CIG, estudos e busca de atuação baseada em conhecimento estratégico de governança, compliance e accountability. Foram abordadas questões ligadas à área de Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas e de capacitação e orientação.

O conselheiro presidente do TCE/TO, Severiano Costandrade, explicou que o planejamento “é um instrumento da governança que garante benefícios, não somente na integração das pessoas, mas diminui custos e garante eficácia na prestação do serviço para a sociedade”. Ele ressaltou que “tudo tem uma finalidade que é reforçar e valorizar o trabalho do controle externo e promover as boas práticas na gestão pública”.

A diretora-geral de Controle Interno, Dagmar Gemelli, abordou as diretrizes estabelecidas pelo CIG, destacando o cumprimento do código de conduta de forma a promover o comportamento ético dos membros e servidores; garantir uma comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados, de maneira a fortalecer o acesso público à informação e prestar contas em linguagem clara e acessível, dando transparência em meios eletrônicos acerca do resultado das ações desenvolvidas pelo TCE/TO.

O conselheiro substituto Fernando Malafaia abordou o desenvolvimento do compliance como forma de dar mais qualidade ao trabalho do Tribunal de Contas. Ele ressaltou a elaboração do plano de gestão de riscos, assim como a diretora Dagmar Gemelli, e destacou que “estimular o comportamento íntegro, com linguagem clara e acessível acerca das ações da instituição, são alguns dos pontos observados com esse trabalho”.

Já o diretor-geral do Instituto de Contas, Júlio Edstron Secundino Santos, destacou o TCE+Ação, que registra alcance de 100% de membros e servidores em cursos e capacitações, além dos jurisdicionados que também são beneficiados pelo projeto.



*Reunião ordinária aconteceu para a deliberação de ações e planejamento*

### SAIBA MAIS!

*Accountability é um termo da língua inglesa, sem tradução exata para o português, que remete à obrigação de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados.*

*Fonte: <https://revista1.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/2421.pdf>*

## SETEMBRO: Manual de Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições do TCE/TO é elaborado



Documento é resultado de curso no qual servidores da Corte foram qualificados

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional (ASPDO) e do setor de Controle Interno, elaborou o Manual de Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições do TCE. O documento é resultado das 60 horas de capacitação realizada com servidores da Corte que atuam diretamente nos processos de aquisição. O produto foi apresentado ao Comitê Institucional de Governança, para a devida apreciação e aprovação.

O curso foi dividido em três módulos e capacitou os servidores para que possam identificar a má aplicação dos recursos públicos por meio de conhecimentos e habilidades na teoria e prática, abordando temas como redesenhar os processos de aquisições, gerenciamento dos riscos, entre outros, com base nos princípios de legalidade-probidade (constitucionais, legais, ético e morais) e de governança corporativa (conformidade, economicidade, equidade, equilíbrio e prestação de contas, transparência).

Além disso, diante da situação de emergência provocada pela pandemia causada pelo novo coronavírus, em que as contratações passaram a ser regidas pelo Decreto Legislativo 06/2020, posteriormente alteradas pelo Decreto Estadual de nº 6.072, de 21.03.2020 e pelos respectivos decretos municipais, a Corte de Contas está atenta e seguindo as exigências das legislações.

### “TCE Cuida” traz reflexão e apoio aos servidores diante do impacto causado pela pandemia

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio da Coordenadoria de Administração de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal e do Instituto de Contas 5 de Outubro, deu início ao projeto “TCE Cuida: prevenção e promoção da saúde mental em tempos de pandemia e pós-pandemia”, com a

### SAIBA MAIS!



Os módulos apresentados foram:

1 Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições no TCE/TO; 2 – Desenvolvendo as Bases para o Modelo de Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições; 3 – Modelo de Governança Gestão dos Riscos no TCE/TO. Dentro desses módulos existem temas variados, os quais foram aprofundados durante o curso.

#### Quem participou?

Foram qualificados os servidores que atuam nos processos de aquisição como pregoeiros e comissão de apoio, membros das Comissões Permanentes e Especiais de Licitação, servidores responsáveis pela gestão e/ou pela fiscalização de contratos administrativos, servidores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, gestores públicos e técnicos das áreas de Integridade, Corregedoria, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance.



Roda de conversa com psicóloga aconteceu em 28 de setembro de 2020





psicóloga e master coaching em Inteligência Emocional, Nair Netto.

Ela apresentou exemplos de resiliência e empatia que provocaram reflexões entre os participantes. “Abra a sua mente, quem quer um bom dia se levanta e faz, é a vontade e a atitude que determina”, disse Nair. Durante o encontro os servidores puderam conversar com a psicóloga, participando pelo Chat.

Chamando a essa reflexão, Nair Netto pediu para que cada um se comprometa com seus objetivos, converse sobre ideias, não sobre pessoas, diga adeus a pessoas negativas e pare de reclamar, simplesmente faça.



## Webinar amplia o debate sobre Governança e Desenvolvimento

Dirigido pelo presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), conselheiro Severiano Costandrade, o webinar sobre “Governança e desenvolvimento nos estados e municípios” trouxe os pontos de vistas e as experiências sobre o tema com as exposições do ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional, o procurador da Fazenda Nacional Cláudio Xavier Seefelder Filho. O evento contou com a participação do presidente do Conselho Nacional dos Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC), Joaquim Castro, e do presidente da Associação dos Tribunais de Contas (Atricon), Fábio Nogueira.

O ministro Nardes elencou alguns fatores que, na sua opinião, possibilitam alcançar o desenvolvimento de forma mais rápida, com a implantação da governança. O controle exercido pelos Tribunais de Contas, planejamento estratégico, agendas social, fiscal, econômica e geopolítica como mecanismos para o desenvolvimento. O Ministro citou 14 mil obras inacabadas no país, de acordo com levantamento realizado pelo TCU, como exemplo de ausência de governança e defendeu a implementação de monitoramento de desempenho de ações como vital para o desenvolvimento acontecer.

“Nós temos potencialidades imensas para o agronegócio e também para a indústria e um amplo mercado consumidor, o que já foi provado pelos índices de exportação no país”, ressaltou o ministro Nardes, assegurando que as regiões do país devem buscar investir no setor de indústria.



*Evento teve exposições do ministro Augusto Nardes e do secretário-executivo do ministério do Desenvolvimento Regional, Cláudio Seefelder*

### SAIBA MAIS!

ACESSE:

O vídeo está disponível no canal do TCE/TO no Youtube.

<https://www.youtube.com/c/TCETOcantins/videos>



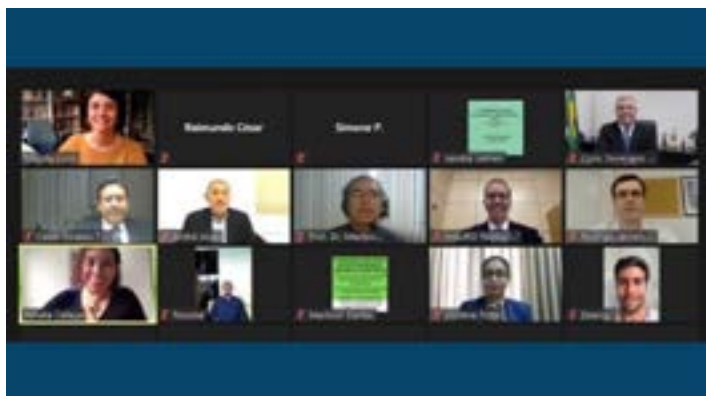
Ele citou como “bom nível de desenvolvimento e boa governança” a implementação dos Tribunais de Contas como órgãos orientadores e citou como exemplo da construção de uma rede de governança, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A entidade representa uma estruturação formada por países e parceiros estratégicos dedicados ao desenvolvimento econômico, com a discussão de políticas públicas e econômicas que orientem esses países, apoiando os princípios da democracia representativa e as regras da economia de mercado.

“Temos essa cooperação com os Tribunais de Contas de todo o Brasil, estamos tentando trazer à discussão de desenvolvimento e governança com os governantes dos estados, mostrando o quanto é importante para todos, incluindo os municípios”, informou o ministro. Ele lembrou que dez estados brasileiros já fazem parte da Rede de Governança Brasil.

O secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional, Cláudio Seefelder, fez um relato das obras que estão sendo feitas pelo governo e citou o plano contendo obras a serem executadas, dando destaque para os setores da habitação, transporte e saneamento básico. Ele fez citações da exposição apresentada pelo ministro Nardes, destacando sua preocupação com obras inacabadas. Ele parabenizou a implementação da Rede de Governança e as iniciativas voltadas às orientações aos gestores sobre governança.

O conselheiro presidente do TCE/TO, Severiano Costandrade, destacou a importância do debate sobre governança e expôs sua preocupação com a necessidade de aplicar a gestão de riscos. “Corrupção não é só uma parcela do que prejudica o desenvolvimento. A má gestão, que é uma gestão desorganizada, nos preocupa muito”, destacou o conselheiro. Ele ressaltou a importância do controle interno nas gestões como “um braço do controle externo, que, por sua vez tem o Controle Social como parte do desenvolvimento do acompanhamento da gestão pública.

## **OUTUBRO: Entrega de prêmio sobre governança encerra atividades de seminário internacional**



*TCE/TO representa Atricon e IRB em solenidade*

A governança foi o tema central do IV Seminário Internacional de Custos, Governança e Auditoria no Setor Público, evento online realizado em outubro de 2020. Os trabalhos foram encerrados com a entrega do prêmio “Líderes e Exponentes da Governança”.

**SAIBA MAIS!**

ACESSE:

<https://www.reagbr.com.br/>



O seminário, realizado pelo Laboratório de Inteligência Pública da Universidade de Brasília - PIlab/UnB, teve o objetivo de apresentar experiências de sucesso na utilização da medida geral de avaliação denominada “Nível de Serviço Comparado” por diversas entidades, como parte da implementação do

REAGBR-Relatório de Evidências Auditáveis de Gestão e Governança do Brasil.

O presidente da Corte de Contas tocantinense, conselheiro Severiano Costandrade, que também integra a Rede Governança Brasil (RGB), representou a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) na mesa de encerramento e destacou a importância da temática do encontro. “A governança é um sopro de vida na gestão pública. Precisamos avançar na implementação de políticas públicas de qualidade para um melhor atendimento daqueles que mais precisam. Os Tribunais de Contas possuem, como órgãos de controle, o dever de apontar aos agentes públicos os caminhos da boa governança e do aprimoramento da gestão”.

Além do conselheiro Severiano, também proferiu palestra o presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), conselheiro Joaquim de Castro (TCMGO).

### **Premiação**

O prêmio “Líderes e Expoentes da Governança” foi dividido em duas categorias: Gestores Públicos e Órgãos de Controle e abrange dez líderes do país.

O conselheiro Severiano entregou virtualmente a premiação às Cortes de Contas dos municípios dos estados de Goiás (TCM/GO) e do Pará (TCM/PA). O TC da Paraíba (TCE/PB) também foi agraciado com o prêmio.

### **Encontro virtual marca abertura do Comitê de Controle Externo da Rede Governança Brasil**

Com a presença do ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Augusto Nardes, foi aberto o Comitê de Controle Externo da Rede Governança Brasil (RGB), que será coordenado pelo presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Severiano Costandrade. O encontro virtual aconteceu em 7 de outubro de 2020, no qual foram discutidas algumas ações que serão realizadas para dar continuidade aos trabalhos de implementação de um plano de governança dentro dos Tribunais de Contas do país e na administração pública, respectivamente.

“Diante das reuniões já realizadas e com a aprovação do projeto de trabalho com entregas a serem feitas no âmbito dos Tribunais de Contas, nós precisamos internalizar o tema governança dentro das Cortes, para poder cobrar dos gestores públicos que façam o mesmo”, destacou o presidente do TCE/TO, Severiano Costandrade.

O ministro Augusto Nardes ressaltou a importância deste trabalho e a qualidade do grupo que vai colocar em prática as ações de governança. “Tenho certeza que vocês realizarão um ótimo trabalho e conto com a ajuda e o ânimo de todos para levar a governança cada vez mais longe e com um nível de excelência”, pontuou.



## O que é?

A Rede Governança Brasil tem o objetivo de disseminar a governança pública em todos os órgãos de controle externo, dar assistência e auxiliar tais organismos na construção, acompanhamento e execução de boas práticas, atuar em conjunto e colaboração, em âmbito nacional, com seus parceiros, vislumbrando a melhoria nas entregas dos serviços públicos.

Fazem parte do Comitê os seguintes integrantes: José Raymundo Bastos de Aguiar (TCE/BA), Fábio Nogueira (presidente da Atricon), Joaquim Alves de Castro Neto (TCE/GO e presidente do CNPTC), Pedro Henrique Figueiredo (TCE/RS), Fernando Cesar Malafaia (TCE/TO); Edilberto Carlos Pontes (TCE/CE), Edilson Souza Silva (TCE/RO), Eduardo dos Santos Dionizio (TCE/MS), Rafael Souza Fonseca (TCE/SE), Licurgo Mourão (TCE/MG), Marconi Braga (TCE/MG), Simone Adami (TCE/MG), Júlio Edstron (TCE/TO), Waldir Neves Barbosa (TCE-MS), ministro Augusto Nardes (TCU), Maurício de Albuquerque Wanderley (Secretário-Geral do TCU), e Simone Adami (TCE/MG).

## TCE/TO e MPC iniciam retorno gradual das atividades presenciais

O Tribunal de Contas do Tocantins e o Ministério Público de Contas começaram em 19 de outubro de 2020, o retorno gradual das atividades presenciais. Adotando todos os protocolos exigidos pelas autoridades sanitárias, parte dos servidores da Corte e do MPC passaram a trabalhar nas dependências dos prédios. Aqueles que se enquadram no grupo de risco do novo Coronavírus seguem no formato de teletrabalho implementado desde março desse ano, quando anunciada a pandemia pela SARS COV2.

Alinhadas com a Comissão Interna de Combate à Covid-19 do TCE/TO, a Diretoria-Geral de Administração e Finanças e a coordenadoria de Saúde, elaboraram um plano para o retorno das atividades. Além de seguirem todos os protocolos, como por exemplo, o uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e calçados e a aferição da temperatura corporal para entrar nos prédios, a Corte disponibilizou testes rápidos aos servidores antes deles assumirem seus postos presencialmente.



## **Ministério Público**

Como medida de apoio e prevenção, o procurador-geral do Ministério Público de Contas, José Roberto Torres Gomes, presenteou os servidores com máscaras e kits de álcool em gel. Cada um recebeu seis máscaras, além de uma bolsinha para que a máscara usada, ao trocar durante o expediente, seja acondicionada para limpeza em casa.

## **Canal do Servidor**

Tribunal criou na coordenação de Saúde, um canal direto via WhatsApp para que membros, servidores e terceirizados que estão indo trabalhar de forma presencial, possam se comunicar, caso sintam alguns dos sintomas relacionados ao novo Coronavírus. A intenção é dar total apoio para que o servidor adote os cuidados necessários para se cuidar e proteger quem está à sua volta. Anote o número aí: 99911-5974.

## **Contatos**

Já para o atendimento dos assuntos de interesse dos jurisdicionados o TCE/TO disponibiliza, no site, uma lista com contatos para que dúvidas sejam sanadas por telefone ou e-mail, com a Diretoria-Geral de Controle Externo, do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública (Sicap) e Sistema de Cadastro Único (Cadun).



## JANEIRO 2021: Profissão Gestor ressalta a importância da governança pública durante a pandemia



Neste mês, a 14ª edição do Profissão Gestor, um projeto do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), aborda as “Boas práticas de governança pública durante a pandemia”. Todo o conteúdo já está disponível no hot site da Corte e inclui um guia completo e uma videoaula gravada pelo conselheiro presidente do Tribunal, Severiano Costandrade, com dicas e orientações diversas, que merecem a atenção dos gestores públicos.

O TCE/TO dedica-se a desenvolver atividades de fiscalização para identificar casos em que as normas da

Administração Pública tenham sido violadas e, assim, apontar irregularidades e corrigir tempestivamente as falhas para evitar prejuízo ao erário ou recuperar recursos públicos mal aplicados.

E com 31 anos de Controle Externo, o Tribunal conhece de perto os desafios dos gestores no Estado e nos municípios do Tocantins. E, por isso, reforça a importância da implantação de mecanismos de governança para apoiar a efetividade da gestão, especialmente, em tempos de calamidade pública, quando os serviços como saúde e assistência social são essenciais para a população.

### **O que é governança?**

Governança pública é um conjunto de ferramentas adotado pelo gestor para definir ações de liderança, estratégia e controle e que oportuniza a estas condições para executar, avaliar e monitorar a atuação da gestão e, assim, garantir melhores resultados.

Vale destacar que governança e gestão são funções distintas, porém complementares. À gestão, cabe administrar os recursos, enquanto que governança foca em atingir os objetivos estabelecidos para atender às necessidades dos cidadãos.

Confira isto e muito mais sobre governança pública no hot site do Profissão Gestor.

## 1.5) Princípios da Governança Pública

Para encerrar a retrospectiva sobre a Governança no TCE/TO, vale lembrar que o Decreto Federal nº 9203 de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional, traz como conceito de governança pública o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Nesse sentido, vale destacar que enquanto a gestão faz alocação e administração dos recursos à disposição da organização para o alcance dos objetivos organizacionais, a governança estabelece direcionamento, monitoramento e avaliação da atuação da Gestão, considerando todas as partes interessadas. A boa governança no setor público pressupõe princípios e diretrizes, conforme a seguir:

### PRINCÍPIOS:

- I - capacidade de resposta;
- II - integridade;
- III - confiabilidade;
- IV - melhoria regulatória;
- V - prestação de contas e responsabilidade;
- VI - transparência.

### SAIBA MAIS!

10 passos para a boa Governança, veja os 5 finais:



#### 6 - Gestão estratégica:

- Adote modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas;
- Monitore e avalie a execução da estratégia, os principais indicadores e o desempenho da organização.

#### 7 - Controle Interno e prestação de contas:

- Assegure autonomia e independência para o sistema de controle interno, garanta que indícios de irregularidades sejam apurados de ofício, promovendo a responsabilização em caso de comprovação. Não esqueça de utilizar os relatórios de auditoria interna como fonte de dados para o planejamento estratégico e tomadas de decisão;
- Se comprometa com a efetiva prestação de contas durante todas as etapas da gestão.

#### 8 - Sistema interno de governança:

- Estabeleça e divulgue um sistema interno de governança e assegure a delegação de poderes e a capacitação das instâncias internas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão.

#### 9 - Metas claras e recursos definidos:

- Responsabilize-se pelo estabelecimento de políticas e diretrizes para a gestão e possibilite condições para o alcance dos resultados;
- Estabeleça sistema de gestão de riscos e faça monitoramento e avaliação constantes.

#### 10 - Promova parcerias:

- Realize ações com outras organizações para implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Acesse: <https://www.tceto.tc.br/profissaogestor/index.php/governanca-publica>



## 2) TECNOLOGIA

### 2.1) AVANÇOS

Os avanços na área de tecnologia da informação no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins vêm acontecendo há algum tempo, desenvolvendo, de forma coordenada, atividades voltadas à expansão e modernização do parque tecnológico, capacitação dos envolvidos diretamente com a área, bem como de membros e servidores, e, ainda articulando parcerias.

Na atual conjuntura sanitária, a tecnologia da informação foi uma das áreas mais importantes para a manutenção da produtividade institucional. Como a tecnologia já era uma das metas desta gestão, nessa linha de trabalho foram implantados, ao longo dos dois anos, novos sistemas como o aplicativo TCE+Digital, os novos sistemas de Almoxarifado, Jurisprudência, Sessão Plenária e e-Contas, bem como a reestruturação do site e intranet, o e-Contas Sessão Virtual e o sistema da Lei Geral de Proteção de Dados. Tudo para melhorar o trabalho do Tribunal. O uso da inteligência artificial e a automatização de robôs também fizeram parte desta evolução.

### 2.2) RETROSPECTIVA 2019

#### MARÇO: Tribunal de Contas abre prazo para envio das contas consolidadas

Está aberto o prazo para os 139 municípios tocantinenses encaminharem ao Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) as prestações de contas consolidadas referentes ao exercício de 2018. O encaminhamento dos dados se dá por meio do sistema eletrônico SICAP/ Contábil. O não envio pode acarretar sanções.

#### Alerta remessa orçamento

Também está aberto o prazo, até 30 de março de 2019, para prefeituras, secretarias, fundos municipais, câmaras de vereadores, bem como os órgãos do governo do Estado enviarem ao Tribunal de Contas a remessa do Orçamento de 2019.

#### SAIBA MAIS!

O que são **Contas consolidadas**?

É a junção de contas de todas as unidades jurisdicionadas do município (administração direta, indireta e poder legislativo). Nas contas consolidadas, o TCE/TO analisa diversos itens, como o cumprimento dos índices constitucionais, a exemplo da aplicação de recursos nas áreas da educação e saúde. Depois de apreciadas pela Corte é emitido um parecer prévio, o qual é encaminhado ao legislativo municipal para julgamento.



#### ACESSE!

**Transparência**

Para acompanhar a situação de envio das prestações de contas, basta acessar LINK: <https://app.tce.to.gov.br/sicap/contabil/publico/app/index.php>





## ABRIL: Inovações na área de tecnologia em pauta



*Durante reunião foi apresentado o andamento de novos projetos*

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) está executando uma série de inovações em sistemas já existentes, além de criar novas ferramentas que facilitarão o acesso para os diversos públicos estratégicos, como os jurisdicionados e o próprio cidadão.

O andamento dos trabalhos foi apresentado durante reunião realizada no gabinete da presidência no dia 12 de abril de 2019. O diretor de informática, Francisco de Assis dos Santos Júnior e o coordenador de desenvolvimento,

Fernando Zucuni, explicaram o que está sendo feito e em que fase cada projeto está.

As inovações estão inseridas no lema da gestão, que é pautada pela governança e tecnologia. Dentre as novidades, o desenvolvimento de um aplicativo de smartphone em que será possível receber citações, notificação push, acompanhar as notícias e até peticionar ao Tribunal.

Durante a reunião também foram abordadas outras propostas a exemplo do aprimoramento de ferramentas já disponíveis. É o caso do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública (Sicap) módulo Licitações, Contratos e Obras (LCO). O objetivo é utilizar, inclusive, a inteligência artificial na verificação de supostas irregularidades. Os demais módulos do Sicap - Contábil, Atos de Pessoal e Análise Conclusiva de Controle Interno - também deverão ser integrados.

Sistemas internos, como o de almoxarifado, também passarão por mudanças, assim como outros instrumentos, aqui incluídos o hot site com os resultados do IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

## MAIO: Tribunal de Contas e UFT firmam parceria para projetos tecnológicos



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) firmaram em 9 de maio de 2019, um convênio para o desenvolvimento de produtos e projetos institucionais voltados para área tecnológica da Corte. A ideia é ajudar no controle externo e social e melhorar a fiscalização das políticas públicas aplicadas pelos municípios e pelo governo do Estado, além da divulgação dos

trabalhos junto à sociedade, de forma clara e de fácil entendimento. A parceria também prevê a capacitação dos universitários por meio de cursos de extensão a serem realizados no Tribunal.

O documento foi assinado pelo presidente do TCE/TO, conselheiro Severiano Costandrade, pelo reitor da UFT, Luís Eduardo Bovolato, o presidente de Instituto de Atenções às Cidades (IAC/UFT), professor Felipe de Azevedo Marques, o diretor do Instituto de Contas 5 de Outubro, Júlio Edstron Secundino Santos e pelo professor de Ciências da Computação e diretor de Tecnologia da Informação do IAC/UFT, Ary Henrique Moraes de Oliveira.

Severiano destacou que a intenção da parceria é no sentido e minimizar custos e ao mesmo tempo promover cursos de extensão dentro do Tribunal para os universitários na área de tecnologia, fiscalização e outros setores.

O conselheiro avaliou a parceria como muito positiva, já que a UFT é uma universidade de excelência e vem atendendo a sociedade com serviços de graduação, extensão e pesquisa.

### Parceria

O reitor da UFT, Luís Eduardo Bovolato, destacou que essa parceria irá proporcionar tanto ao Tribunal quanto à universidade a criação de produtos de interesse público, aproveitando a expertise de profissionais dos dois lugares. Bovolato afirmou que está muito feliz pela parceria.

#### SAIBA MAIS!

##### O que falou o Presidente?

*“Através dessa parceria estaremos desenvolvendo produtos importantes para fazermos não só o controle externo, mas também o social”, destacou.*

*“É importante que o Tribunal se aproxime da academia, não só no aspecto de trazer as tecnologias, mas também para que fique conhecido entre os alunos que são formadores de opinião”, pontuou.*



#### SAIBA MAIS!

##### O que falou o Reitor?

*“O objetivo maior é que ao final da criação desses produtos eles tenham um alcance social e que a sociedade possa ser beneficiada com esse trabalho”, ressaltou.*

*“Para nós é um grande portal de visibilidade. A universidade se sente honrada com a confiança do Tribunal depositada no nosso trabalho. Isso para a universidade é bastante positivo, já que teremos o envolvimento de professores, alunos e pesquisadores”, destacou.*



## JUNHO: Portal e-Contas traz novas funcionalidades

Novidades no e-Contas trazem mais modernidade ao sistema do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO). De acordo com a equipe responsável pelo PORTAL, foram desenvolvidas novas funcionalidades no sistema, a exemplo do corretor ortográfico e recuo da primeira linha do parágrafo.

Além de estar integrado junto ao SEI, o novo e-Contas visa trazer melhores resultados ao usuário.



### SAIBA MAIS!

#### Sistema e-Contas

*O Portal e-Contas é um sistema eletrônico de processos que permite o acesso rápido a todos aqueles que tramitam e que já tramitaram no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sejam eles eletrônicos ou físicos, garantindo, assim, total transparência ao controle externo exercido pela instituição.*



## JULHO: TCE/TO e Unitins firmam acordo de cooperação técnica



*Parceria prevê a criação de sistemas tecnológico, científico e educacional*

universidade na área tecnológica e educacional.

O sistema realizará a coleta, armazenamento, análise dos dados e elaboração de relatórios sobre os portais de transparência, bem como, disponibilizará as informações em forma de gráficos, facilitando o processo de tomada de decisão pelos gestores, sociedade em geral e Tribunal de Contas.

O presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), conselheiro Severiano Costandrade, assinou, em 9 de julho de 2019, um termo de cooperação técnica com a Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), que tem como objeto estabelecer o intercâmbio científico, educacional e tecnológico entre as partes.

A vice-reitora da Unitins, Darlene Teixeira Castro, ressaltou a importância desse momento, que, segundo ela, mostrará ainda mais a capacidade da



## AGOSTO: Novo e-Contas moderniza Sessão Plenária do Tribunal



Alinhado às diretrizes governança e tecnologia, foi lançado em 21 de agosto de 2019, no Pleno, o terceiro pacote do novo e-Contas, que corresponde ao módulo de Sessão Plenária, e moderniza os trabalhos durante a sessão do Pleno e das Câmaras.

Na oportunidade, houve o reconhecimento para a equipe envolvida na iniciativa: servidores da diretoria de Informática, que é ligada à Diretoria-Geral de Administração e Finanças, e o conselheiro substituto Moisés Vieira Labre, coordenador dos trabalhos.

### SAIBA MAIS!

#### Sistema e-Contas

*Esse sistema é responsável por auxiliar os relatores e secretarias das Câmaras e Pleno nos julgamentos dos processos. A equipe da Diretoria de Informática, além de atualizar a ferramenta para uma tecnologia mais moderna, trabalhou para que todos os documentos da sessão sejam elaborados no próprio sistema, a exemplo do que já acontece com o SEI. Isso permite que o próprio relator realize correções durante a sessão.*



## OUTUBRO: Palestras dinâmicas destacam inovações tecnológicas do Tribunal de Contas



*Sistemas são inovadores e dinamizam tanto o trabalho da Corte quanto a informação de dados públicos*

As mais de 350 pessoas que marcaram presença no Centro de Convenções Mauro Cunha, na 12ª edição do Agenda Cidadã, em 7 de outubro de 2019, em Gurupi, puderam acompanhar palestras dinâmicas que mostraram a evolução tecnológica do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), quanto à implantação de novos programas como o Sistema de Fiscalização de Gestão (SFG), que realiza o cruzamento de dados dos gestores em diversas plataformas. Além disso,

parceiros do evento também expuseram sobre temas relevantes, como a importância da contabilidade para os controles e gestão pública.

O coordenador da Comissão de Integração do SICAP, Jônatas Soares Araújo, apresentou duas palestras, sendo a primeira sobre “Acompanhamento da Gestão”, mostrando a implantação do controle concomitante como atual mecanismo de acompanhamento da gestão, com a implantação das inovações tecnológicas utilizadas no controle e fiscalização das contas públicas.

“O SFG é um sistema que vai oportunizar ao gestor corrigir as falhas ou



omissões durante o exercício e prevê uma redução de falhas nos processos de prestação de contas. Além disso, vai melhorar a qualidade dos serviços públicos ofertados à sociedade”, pontuou Araújo.

Já na sua palestra sobre “Integração dos módulos do SICAP”, o coordenador destacou que o impacto será na melhoria da qualidade das informações dos municípios e de seus sistemas, afetando no processo de tomada de decisão do gestor.

### **Informação e conhecimento**

A coordenadora de Controle de Atos de Pessoal (SICAP-AP) do TCE, Fernanda Almeida Correa Antunes, discorreu sobre a “Acumulação ilegal de cargos públicos”, frisando que é um dos aspectos mais danosos à administração pública e se reflete de forma negativa em dois aspectos essenciais: o recebimento indevido de remuneração e a baixa qualidade dos serviços prestados à comunidade. “Quem acumula cargos públicos ganha um dinheiro que não deveria receber e, em geral, não trabalha adequadamente em nenhum dos lugares onde atua de forma irregular”, destacou.

### **Parceiros**

Os agentes parceiros no projeto Agenda Cidadã são governos Federal por meio da Controladoria-Geral da União, Estadual com a Controladoria-Geral do Estado, Sebrae, Fieto, Energisa e Conselho Regional de Contabilidade (CRC-TO), com apoio da prefeitura de Gurupi.

## **NOVEMBRO: Representantes de relatorias conhecem detalhes sobre a automatização do Boletim Oficial**

O Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Tocantins passará a ser gerado de forma automática. Isso significa que não haverá mais necessidade de ser diagramado manualmente. Os detalhes foram apresentados durante reunião realizada em 26 de novembro de 2019, com representantes das seis relatorias da Corte.

O objetivo é facilitar o trabalho desenvolvido por todos os servidores do Tribunal e, com isso, proporcionar mais transparência e celeridade. Lembrando que logo após a publicação do Boletim Oficial é possível receber um alerta, por meio do aplicativo TCE/TO, e ler todas as decisões direto do celular.

A mudança possibilita, ainda, a integração de duas ferramentas do TCE/TO, o e-Contas, sistema de processo eletrônico, e o SEI, sistema eletrônico de informação, onde tramitam eletronicamente os processos administrativos.

#### **SAIBA MAIS!**

Conheça as inovações do Boletim Eletrônico do TCE/TO: geração, assinatura digital e atualização automática de dados; encaminhamento eletrônico para publicação, com novos horários e prazos.

#### **ACESSE!**

<https://app.tce.to.gov.br/boletim/publico/app/index.php#header>



### 2.3) Democratização do acesso

Um dos objetivos dos avanços tecnológicos é democratizar o acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pois possibilita o contato de qualquer cidadão, gestor ou agente público com o órgão, seja para acompanhar o que vem sendo feito pelas gestões, denunciar ou se informar.

As ferramentas disponibilizadas pelo TCE/TO aos cidadãos oportunizam qualquer tipo de consulta, verificação de dados de tramitação, análise de peças e decisões na íntegra, fazer download de documentos ou consultar desfechos.

#### ACESSE!



Qualquer pessoa interessada pode se informar sobre processos, basta acessar:

<https://www.tce.to.gov.br/e-contas/>

### 2.4) RETROSPECTIVA 2020

#### JANEIRO: Boletim Oficial do TCE/TO passa a ser 100% automatizado



A partir de 3 de janeiro de 2020, o Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) passou a ser 100% automatizado e com a disponibilização de segunda a sexta-feira, às 19 horas, com exceção dos feriados, pontos facultativos e nos dias em que não houver expediente na Corte, conforme a Portaria nº 70.

#### SAIBA MAIS!



##### Boletim Oficial

O Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins é um instrumento de comunicação oficial, publicação e divulgação das decisões e atos da Corte. Sua veiculação é gratuita na rede mundial de computadores e fica disponível no site [www.tce.to.gov.br/boletim](http://www.tce.to.gov.br/boletim)

Ao lado de conselheiros, do procurador-geral de Contas e de conselheiros-substitutos, o presidente do TCE/TO, conselheiro Severiano Costandrade, comemorou a nova implantação tecnológica. “Esta é apenas a primeira novidade para 2020. A exemplo disto, teremos ainda inovações no app TCE + Digital, mudanças no layout do site do tribunal entre outros avanços para facilitar os trabalhos dentro da Corte e garantir um bom atendimento aos cidadãos e gestores”, destacou.

O TCE/TO é o primeiro órgão do Tocantins e do sistema Tribunais de Contas do Brasil a ter o Boletim Oficial totalmente automatizado, sem a necessidade de um servidor responsável pela diagramação.



## FEVEREIRO: Tribunal de Contas atualiza o aplicativo TCE + Digital



Nova funcionalidade foi apresentada durante reunião

Uma atualização do aplicativo TCE + Digital do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) amplia o modo de consultas de processos, facilitando para os jurisdicionados e advogados, com possibilidade de pesquisa por nome ou CPF do gestor e por órgão. Antes a consulta era feita apenas com o número do processo. Além disso, o app também passa a emitir três novos tipos de notificação: quando o processo é pautado; quando há movimentação; ou quando alguém se torna parte, interessado ou procurador do processo. Essas novas funcionalidades do aplicativo já estão disponíveis em todos os aparelhos, propiciando mais eficácia na ferramenta.

Com a nova funcionalidade do app, o usuário conta com uma interface atualizada para melhorar e facilitar a navegação. Pelo aplicativo o gestor público também será notificado quando o Sistema de Fiscalização de Gestão (SFG) emitir alerta, o que reforça o controle externo e auxilia as relatorias no acompanhamento das ações dos gestores públicos.



### SAIBA MAIS!

*O aplicativo do TCE/TO é uma ferramenta de acesso simples e rápida para auxiliar os jurisdicionados e a sociedade em geral na busca por informações e serviços prestados pelo Tribunal.*

*O usuário que instalar o aplicativo em seu celular terá a opção de utilizá-lo com perfil anônimo, sendo este tipo de acesso restrito para algumas funcionalidades, ou poderá entrar no Portal do TCE/TO e realizar o registro do aplicativo, o qual será vinculado o aplicativo, CPF e o aparelho de celular. Neste momento será identificado seu perfil de acesso, através do qual serão apresentadas as funcionalidades do aplicativo por completo. Vale ressaltar que serão aceitos somente registros de usuários que estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Único - CADUN - e possuírem um certificado digital válido. Esta obrigação tem o objetivo de certificar a veracidade da identidade do usuário, possibilitando que no futuro o aplicativo se torne um canal de comunicação oficial do TCE/TO.*

*Principais Benefícios e Vantagens*

- Consulta centralizada das pendências referente às remessas dos SICAP's
- Facilidade para consulta de processos, decisões e pautas das sessões
- Acesso rápido a notícias, boletins oficiais, redes sociais
- Acesso via Dispositivos Móveis, Celulares e Tablets
- Disponível 24 Horas
- Disponível para IOs e Android

### ACESSE!

<https://app.tce.to.gov.br/boletim/publico/app/index.php#header>



## MARÇO: Plenário virtual e fiscalização diante da pandemia do coronavírus são temas de reunião



*Nova funcionalidade foi apresentada durante reunião com membros e diretores*

A reunião abordou a tramitação de uma das mais recentes ferramentas em implantação: o plenário virtual. A plataforma possibilitará um ambiente totalmente informatizado, onde as sessões plenárias podem ser realizadas de forma on-line, com acesso dos processos pautados, além de todas as possibilidades que a sessão presencial permite, ou seja: espaço para as discussões, votações, além do acompanhamento pelo público em geral pelo site do TCE/TO.

**ACESSE!**

<https://www.youtube.com/watch?reloa-d=9&v=HHIGrVpoBbs&feature=youtu.be>



## ABRIL: Tribunal usa drone para fiscalizar construção do novo quartel do Corpo de Bombeiros



*Equipe realizou o trabalho em parceria com o IFTO*

Um levantamento simultâneo do desenvolvimento da obra, que está sendo feita em uma área de 43.750 metros quadrados, sendo que o prédio terá 3.557,79 metros quadrados, de acordo com o projeto. A obra foi contratada pelo valor de R\$ 10.262.557,67.

O trabalho foi realizado pelos engenheiros do TCE/TO Thiago Dias de Araújo e Silva, coordenador da Caeng, José Ribamar Maia Júnior, Rômulo Aguiar Sousa e Daniel Prudente Junqueira, e contou com o apoio do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) – Campus Palmas, por meio do servidor Jonathas

Uma equipe de fiscalização da Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e serviços de Engenharia (Caeng), do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), realizou um trabalho de verificação do andamento da construção da nova sede do quartel geral do Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, em Palmas.

Os engenheiros trabalharam com imagens coletadas por drone fazendo





Pereira Rabelo.

O coordenador da Caeng, Thiago Dias, explicou que “o aerolevante da obra captura imagens com segurança em casos de área extensa para munir a fiscalização de documentação necessária ao acompanhamento do desenvolvimento da construção”.

## **Boletim Oficial do Tribunal ganha versão atualizada com mais funcionalidades**

Pensando em atender melhor a população e os jurisdicionados, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) não para de inovar. A diretoria de Tecnologia da Informação (TI) aprimorou a ferramenta automatizada do Boletim Oficial, transformando a apresentação de seus documentos em formato HTML (Hypertext Transfer Protocol) e não mais em PDF, além de adicionar novas funcionalidades.

A gerente de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas do TCE/TO, Elizabeth Maria Martinho, detalhou mais novidades. De acordo com a gerente, o uso de possíveis tabelas e imagens se adaptarão melhor ao documento, ficando mais legíveis quando estas tiverem uma proporção maior que as dimensões normais de um documento, antes em PDF.

A ferramenta ganha ainda um campo de pesquisa livre, onde se pode buscar por número/ano do Boletim, termos, trechos de um documento e palavras-chave.

O TCE/TO é o primeiro órgão do Tocantins e do sistema Tribunais de Contas do Brasil a ter o Boletim Oficial totalmente automatizado, sem a necessidade de um servidor responsável pela diagramação.

### **SAIBA MAIS!**

#### **O que falou a Gerente?**

*“Como a linguagem de marcação de páginas na Web já está implementada no Boletim, seus documentos poderão ser visualizados no próprio navegador, sem a necessidade de instalar um software de visualização específico”, explicou.*



### **SAIBA MAIS!**

#### **ACESSE!**

*O Boletim Oficial do TCE/TO é um instrumento de comunicação oficial, publicação e divulgação das decisões e atos da Corte. Sua veiculação é gratuita na rede mundial de computadores e fica disponível no site [www.tce.to.gov.br/boletim](http://www.tce.to.gov.br/boletim)*



## MAIO: Tribunal de Contas do Tocantins institui Sessão Virtual



*Sistema é uma ferramenta tecnológica que promove celeridade na apreciação de processos*

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) instituiu, a partir de 18 de maio de 2020, a Sessão Virtual do Pleno e também da Primeira e Segunda Câmaras.

“Hoje é uma data histórica para o Tribunal de Contas do Tocantins porque estabelece cada vez mais a utilização da tecnologia a favor da melhoria do nosso trabalho jurisdicional para que nossas decisões sejam mais céleres e atendam de forma mais rápida as necessidades do Tocantins”, avaliou o

presidente, conselheiro Severiano Costandrade.

Com a Sessão Virtual, os conselheiros terão acesso, por meio de uma chave (senha) individual, ao voto do relator de cada processo. Esse voto será disponibilizado todas as segundas-feiras e fica até a sexta-feira seguinte, em apreciação pelos demais conselheiros, que poderão, nesse prazo, apresentar os seus votos, seguindo ou não o relator. Nesse mesmo ambiente virtual, eles irão expor seus argumentos e posicionamentos sobre cada fato em análise. O próprio sistema irá contabilizar os votos e dará, na mesma sexta-feira, que encerra o prazo de apreciação, o resultado do processo.

“A sessão virtual é diferente da telepresencial, que nós realizamos, ao vivo, com a discussão sobre os processos acontecendo naquele momento e cada conselheiro, ali, telepresencialmente, apresentando os seus votos. A sessão virtual é um sistema, uma ferramenta segura em que nós podemos acessar a qualquer momento, tomar conhecimento sobre o processo e apresentar o voto”, explicou o presidente.

### Sessão telepresencial

As sessões por videoconferência, adotadas durante o período de Pandemia pelo TCE/TO, como medida de enfrentamento e segurança para evitar a propagação do novo coronavírus, serão mantidas enquanto não for possível a realização das presenciais na sala do Pleno, na sede da Corte de Contas.

#### SAIBA MAIS!



**Sessão Virtual** - O TCE/TO passa a ter um ambiente on-line de julgamento, com acesso a todos os processos pautados. A Sessão terá início toda segunda-feira às 10 horas e será encerrada às 16 horas de sexta-feira. O ambiente fica aberto para que os conselheiros apresentem os votos e as decisões poderão ser proferidas de qualquer lugar do mundo.

**Sessão Administrativa** – Nova natureza de sessão que se destina à discussão das seguintes matérias de interesse interno do Tribunal: I - julgamento dos processos de natureza administrativa; II - estudo e solução dos processos administrativos e III - deliberação sobre outros assuntos de natureza administrativa ou relativos à ordem interna. Poderão ser convocadas como preparatórias para realização posterior de outras espécies de sessões.

**Presencial ou videoconferência** – Possibilidade de realização de todas as naturezas de sessão (ordinárias, extraordinárias e administrativas), tanto presencialmente quanto por videoconferência.



## **JUNHO: Site do TCE/TO passa a emitir boletos para pagamento de multas originárias de decisões**



O gestor público, que tiver o compromisso junto ao Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) de pagamento de multa, passa a contar com a emissão on-line de boleto por meio do site da Corte. O serviço está disponível desde 2 de junho de 2020, pelo Sistema de Acompanhamento do Cumprimento de Decisões, mas é acessível após o recebimento da notificação do Tribunal. A nova ferramenta colocada

à disposição dos jurisdicionados tem como objetivo facilitar e dar maior transparência quanto ao pagamento das multas emitidas pelo Tribunal.

Até então, o pagamento das multas era feito por transferências bancárias. O Cartório de Contas, órgão responsável pelo recolhimento das multas, disponibiliza dois canais de atendimento para sanar as dúvidas que possam surgir quanto à emissão de boletos.

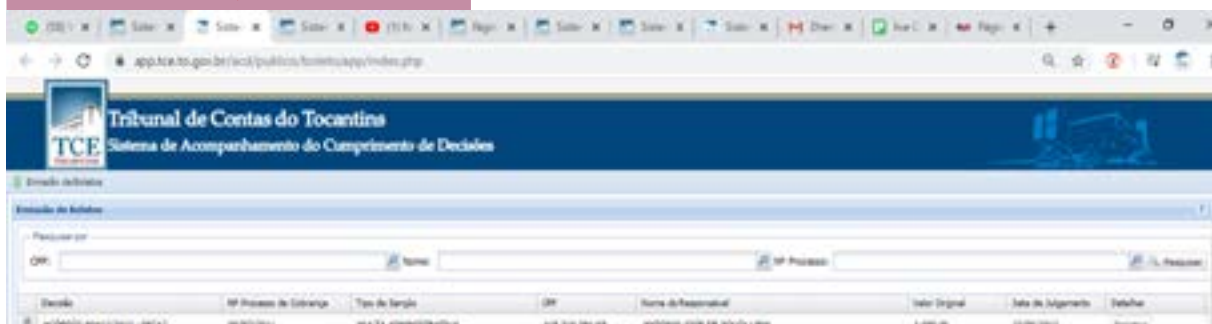
## PASSO A PASSO

Ao acessar o site do TCE/TO, o acesso ao Sistema de Acompanhamento de Decisões deve ser feito clicando no botão Jurisdicionado, que está contido na página inicial, abaixo dos destaques das notícias. Logo após, clique no botão onde está escrito SICAP/ Sistema Integrado de Auditoria Pública.



Em seguida, irá abrir o quadro do sistema com as opções voltadas ao interesse dos jurisdicionados, entre elas, o botão Multas/ Emissão de Boletos.

Ao clicar nesse link, irá abrir uma página que solicitará os dados do pagador, como nome, CPF e número do processo. Após o preenchimento e a confirmação dos dados, o boleto será emitido para o pagamento da multa.



## TCE/TO entra para a história com a primeira sustentação oral em sessão virtual do Pleno



*Sessões estão sendo realizadas por meio de videoconferência na prevenção à pandemia*

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) sai na frente mais uma vez com o uso da tecnologia. Em sessão histórica do Pleno, realizada em 3 de junho de 2020, por meio de videoconferência, aconteceu a primeira sustentação oral de um advogado de defesa em processo que tramita na Corte.

“Quero cumprimentar esta Corte pela inovação de permitir que a advocacia sustente oralmente por meios virtuais. Mais uma vez o Tribunal de

Contas do Tocantins se coloca na vanguarda, respeitando e privilegiando a importância da advocacia e me sinto bastante honrado de ter a primazia de sustentar por esse meio”, destacou o advogado Célio Henrique Magalhães Rocha, que teve a oportunidade de apresentar seus argumentos de defesa, em processo relatado pela Quinta Relatoria.

Para o presidente do TCE/TO, conselheiro Severiano Costandrade, além de ser um fato importante, mostra a preocupação do Tribunal com todo o contexto que envolve a apreciação dos processos que tramitam na Corte. “É sem dúvidas, um momento que ficará marcado na história do TCE/TO. Temos que explorar ao máximo o avanço da tecnologia e fazer com que ela seja mais um instrumento de transparência e celeridade da Corte de Contas tocantinense. E diante da pandemia em que vivemos, em que a saúde e segurança de todos são prioridades, a implantação de novas medidas por meios virtuais é de extrema importância”, afirmou.

Com a pandemia causada pelo novo Coronavírus e que assola o Tocantins, o Brasil e centenas de países, o TCE/TO precisou tomar medidas de prevenção e combate à propagação da doença e, uma delas, foi a implantação das sessões do Pleno e Câmaras por meio de videoconferência, abrindo espaço para as defesas apresentarem seus argumentos utilizando o mesmo sistema.

## JULHO: Comitê nacional de TI se reúne para debater propostas de integração de Tribunais de Contas



Comissão está ligada ao Instituto Rui Barbosa (IRB)

sobre propostas do Grupo de Trabalho de Negócios, em que ele destacou o ganho de qualidade dos tribunais com essa aproximação. “Não atuamos como concorrentes. Hoje vivemos em uma realidade de escassez de recursos, temos que aproveitar esse grupo de inteligência para dividir e compartilhar nossas experiências para gastar menos, mas melhorar o trabalho de todos com essa parceria. Estou muito empolgado com esse comitê, com todo gás para ajudar no que for preciso no crescimento dos TCs”, enfatizou o conselheiro.

Dentro das propostas expostas pelo Grupo de Trabalho de Negócios está a criação de uma grande rede de compartilhamento de tecnologia entre os TCs, de forma a ajudar uns aos outros, com cada um mostrando os sistemas que trabalham e que de alguma forma possam colaborar com os demais.

O TCE/TO é representado no comitê pelo diretor de informática, Francisco de Assis dos Santos Júnior.

Os membros do Comitê de Tecnologia, Governança e Segurança da Informação, vinculado ao Instituto Rui Barbosa (IRB) se reuniram em 27 de julho, por meio de teleconferência, para discutir ações que visam integrar e fortalecer os setores de TI dos Tribunais de Contas do país e ampliar a parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU).

A reunião, que foi aberta pelo presidente do Comitê de TI, conselheiro José Alfredo Rocha (TCM/BA), tratou

## AGOSTO: Jurisprudência Selecionada



Usuários contam com a nova ferramenta para pesquisa de deliberações

de ao acesso das informações disponibilizadas pelo Tribunal, referentes às deliberações. O Sistema inicia com

Na sessão por teleconferência do Pleno do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), em 5 de agosto, foi apresentado o Sistema de Jurisprudência Selecionada, que consiste em uma ferramenta prática e moderna de utilização no trabalho da Assessoria de Normas e Jurisprudência (ASNOJ), dando maior transparência e facilidade

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

As pesquisas sobre as decisões podem ser feitas acessando <https://app.tce.to.gov.br/jurisprudencia/publico/appl/index.php#header>



mais de 300 decisões selecionadas para acesso e pesquisa.

Os critérios para seleção dos processos inseridos no sistema são: relevância jurídica, ineditismo da deliberação e discussão no colegiado.

O Sistema é uma ferramenta totalmente elaborada e construída pela equipe de Tecnologia de Informação do TCE/TO. Na construção da sua estrutura, os técnicos adequaram quesitos levantados pelo Projeto de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), que é um marco de medição de desempenho dos Tribunais de Contas, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

**O conteúdo do Sistema foi feito** com base na análise de decisões plenárias e das Câmaras desde 2019, além de 488 decisões inseridas no Sistema de Gestão de Decisões (SGD), que foram previamente selecionadas desde o exercício de 2014.

## **SETEMBRO: Boletim automatizado do TCE/TO é apresentado a técnicos da Defensoria Pública**

A gerente de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Elizabeth Maria Martinho e o desenvolvedor Manoel Tavares Júnior apresentaram, em 14 de setembro de 2020, como foi realizada a implantação do Boletim Oficial da Corte para o diretor de Informática da Defensoria Pública do Estado (DPE), Luiz Philipe Dias, e para o desenvolvedor Charles Rockenbach.

A troca de experiência e a apresentação do sistema da Corte de Contas, que hoje é considerado um sucesso, serviu para que os servidores da DPE pudessem ter um primeiro contato e saber das funcionalidades do Boletim Informatizado do Tribunal, já que eles estão na fase de estudos para implantar uma ferramenta nos mesmos moldes na Defensoria.

Além da apresentação técnica feita por Elizabeth, Manoel tirou várias dúvidas sobre o funcionamento do sistema e a utilização de determinados softwares.



## OUTUBRO: Tribunal usa estrutura própria para realizar as transmissões ao vivo do projeto Agenda Cidadã



*Décima terceira edição do projeto aconteceu de forma on-line por causa da pandemia*

Com o formato 100% digital, a 13ª edição do projeto Agenda Cidadã, realizado pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), foi um sucesso não só de público (cerca de oito mil acessos nos seis encontros), mas também de organização e qualidade nas transmissões ao vivo pelo canal da Corte no Youtube.

O Tribunal manteve o compromisso pedagógico de levar aos gestores, servidores públicos e sociedade em geral, orientações de como agir neste momento da crise causada pelo novo Coronavírus, seguindo os pilares governança e tecnologia.

A Corte de Contas segue trabalhando e se adaptando a todos os protocolos de segurança no combate e prevenção e a não propagação e disseminação do Coronavírus. Para isso, organizou, com estrutura e equipamentos próprios, além de servidores do setor de tecnologia do Tribunal, todo o aparato necessário para a transmissão do evento.

Todos que ficaram na área de transmissão foram posicionados com distanciamento entre as mesas para evitar o contato. Alguns dos palestrantes que se dirigiram até o prédio da Corte foram separados em salas distintas para evitar aglomeração no mesmo ambiente. Todas as palestras contaram com tradução simultânea em libras.

Foram utilizados oito computadores, uma TV de 60 polegadas, uma câmera profissional, internet, o aplicativo Zoom e o canal do Youtube para fazer a divulgação, e três servidores da TI para o suporte. As equipes de Comunicação da Corte e do Instituto de Contas também deram apoio para a transmissão, cobertura e divulgação do evento.

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

Assista à todas as palestras que aconteceram no evento: <https://www.youtube.com/c/TCE/TOcantins/videos>





## NOVEMBRO: Site do TCE/TO ganha novo domínio e layout leve com mais destaques



Em 7 de novembro é comemorado o Dia Nacional dos Tribunais de Contas. Em 2020, a data marca, também, a mudança do domínio e do novo layout do site do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), totalmente repaginado e com novas funcionalidades.

Quem era acostumado a digitar [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) vai passar a acessar o [www.tceto.tc.br](http://www.tceto.tc.br). O domínio .tc é uma iniciativa do Instituto Rui Barbosa (IRB), e quatorze Tribunais de Contas já aderiram para obter o próprio registro. A ideia é ter identidade de domínio, a exemplo do que já acontece com o Judiciário em todo o país, com o registro .jus.

Uma das novidades do site é o campo de Pesquisa Rápida de Processos, que fica em destaque na capa, dando mais agilidade aos jurisdicionados, seus representantes e sociedade em geral, que poderão fazer buscas sem maiores dificuldades.

A mudança e inovação no site da Corte fazem parte dos pilares que compõem a gestão do TCE/TO, que são a governança e tecnologia.

Outro ponto a ser destacado é que o gerenciador do site mudou. Com isso, os servidores que realizam as publicações de conteúdos terão mais tecnologias disponíveis e funcionalidades diferenciadas, dando mais agilidade aos trabalhos. O campo de notícias ganhou mais destaque, assim como a parte de mídias sociais da Corte, que agora contam com um espaço maior e de fácil acesso às redes e aos vídeos com conteúdos de cursos e sessões ordinárias do Tribunal.

Dentro desse pacote de tecnologia, o TCE já está trabalhando na criação de uma assistente virtual. Em breve ela fará parte do dia a dia de todo o Tribunal, interagindo com os jurisdicionados e sociedade em geral.

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

Assista à todas as palestras que aconteceram no evento: <https://www.youtube.com/c/TCETOcantins/videos>



## **2.5) Tecnologia e missão institucional**

Todos os avanços tecnológicos que aconteceram no biênio 2019/2020 têm duas características fundamentais: seguem um histórico de desenvolvimento que começou há várias gestões e visam auxiliar o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a realizar sua missão constitucional com agilidade, produtividade e segurança.

Outro conceito importante é o de desenvolvimento interno de sistemas ou aproveitamento de sistemas via parcerias, para que não haja ônus ao TCE/TO, bem como não aconteçam retrabalhos.

Em busca da excelência, a área da Tecnologia da Informação é uma das ferramentas primordiais.



# 3) CONTROLE EXTERNO

## 3.1) Conceitos

O controle externo é considerado, pelos membros e servidores, o “coração do Tribunal.” Missão constitucional para a qual todas as demais ações se voltam, o controle externo teve um avanço extraordinário nesses últimos anos, atuando em todas as frentes necessárias, desde a fiscalização das obras aos portais da transparência, o sucesso da área é conquista de todos os demais setores da instituição.

Para a administração pública, o termo controle, em seu sentido lato, expressa a ação de fiscalizar e revisar seus próprios atos. A fiscalização ocorre quando se verificam os atos dos órgãos e agentes administrativos, seja perquirindo sua legalidade e probidade, seja observando o atendimento às finalidades públicas de que tais órgãos são incumbidos. Quanto à revisão, consiste no poder-dever atribuído à administração pública de rever seus próprios atos, corrigindo-os e ajustando-os ao dever legal. Ademais, fiscalização, revisão e controle administrativos encontram-se estritamente balizados e dirigidos pelo princípio da legalidade.

O Controle da Administração Pública abrange todos os Poderes da Federação em todas as suas esferas, é o mecanismo mais apropriado para aferir condutas administrativas, visando à segurança dos administrados e o zelo da máquina estatal. O controle atingiu patamares de tamanha relevância que no Decreto-Lei 200/1967 (Estatuto da Reforma Administrativa Federal) o erigiu a status de princípio fundamental, estendendo-se por simetria aos estados, municípios e Distrito Federal.

Parte do aludido controle é exercido pelo Poder Legislativo e pelos Tribunais de Contas, cujos dispositivos constitucionais encontram-se dispostos nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, na seção referente ao Poder Legislativo.

O chamado controle legislativo no aspecto financeiro cabe aos Tribunais de Contas, tanto no âmbito interno quanto externo. Este último pode ser exercido em três momentos, quais sejam: prévio (a priori ou preventivo), concomitante (pari passu) e posterior (a posteriori).

Sabe-se que em um país democrático a existência de órgãos de controle para fiscalizar e garantir à sociedade a boa gestão do dinheiro público é considerado de fundamental importância.

### SAIBA MAIS!

#### Controle Prévio

*Segundo a Declaração de Lima (INTOSAI, 1998), o controle prévio é uma verificação, antes do fato, das atividades administrativas ou financeiras. Um eficaz controle prévio é indispensável à administração dos dinheiros públicos confiados ao Estado, oferecendo a vantagem de poder prevenir atos prejudiciais antes que estes ocorram.*

*A desvantagem deste tipo de controle é a existência de um volume de trabalho excessivo, bem como uma confusão em relação às responsabilidades previstas pelo direito público. Dessa forma, a situação legislativa, as circunstâncias e as necessidades de cada país determinam se uma instituição superior de controle das finanças públicas efetuará o controle prévio (INTOSAI, 1998).*





## SAIBA MAIS!

### Controle Posterior

Conforme a Declaração de Lima, o controle posterior é uma verificação após o fato, permitindo sublinhar a reponsabilidade das partes em questão, possibilitando-lhes obter a reparação pelos prejuízos sofridos e impedir a repetição das infrações cometidas.

A citada Declaração (INTOSAI:1998) esclarece, ainda, que o controle posterior é uma tarefa indispensável para qualquer instituição superior de controle das finanças públicas independentemente da existência ou não do controle prévio.



## SAIBA MAIS!

### Controle Concomitante

O controle concomitante é uma modalidade de controle que visa acompanhar a atuação da administração de forma simultânea, verificando a regularidade do ato administrativo de plano, no mesmo momento em que é praticado, possibilitando, caso existam irregularidades, o seu saneamento imediato. (GUERRA, 2007:96)

Apesar de ser considerado um controle de alta efetividade, pois garante a correção da ação administrativa no momento em que esta se desenvolve, é um controle difícil de ser realizado, tendo em vista o grande número de pessoal que requer, sendo mais fácil ser exercido pelo controle interno, já que atua ao lado do gestor. (AGUIAR, 2011:162)

## 3.2) RETROSPECTIVA 2019

### FEVEREIRO: TCE/TO inicia novo diagnóstico sobre obras paralisadas



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) quis saber, em detalhes, como estava a situação de cada obra suspensa ou paralisada no Estado. Para isso, enviou um questionário a todos os gestores públicos, tanto estaduais, quanto municipais. O objetivo foi formar um mapeamento completo da situação.

Dentre os dados coletados: valores, pagamentos realizados, motivos que levaram à paralisação, irregularidades ambientais, problemas na construção e falhas nos projetos.

#### Prazos

As informações foram enviadas de forma eletrônica ao TCE/TO, no caso das obras suspensas e paralisadas com valores superiores a R\$ 1,5 milhão, iniciadas a partir do ano de 2009 e que estavam há mais de 90 dias sem medição. Já o prazo limite para as obras paralisadas, de qualquer valor e ano, há mais de 180 dias sem medição, foi 15 de abril de 2019.

O questionário foi desenvolvido com a participação das equipes técnicas responsáveis pelo levantamento das obras paralisadas em todo o país com a finalidade de facilitar a coleta e padronizar os resultados.



## MARÇO: TCE determina reabastecimento de remédios no Hospital Infantil de Palmas

# Cautelar

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) determinou, por meio de medida cautelar, que a Secretaria da Saúde do Estado, reabasteça o estoque de medicamentos do Hospital Infantil de Palmas (HIP) e regularize a falta de insumos, macas, roupas de cama e ainda organize de forma adequada o armazenamento de remédios. O governo teve prazo de dois dias úteis para demonstrar as medidas adotadas para o atendimento das de-

terminações.

A medida cautelar foi expedida pela 2ª Relatoria, coordenada pelo conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves e publicada no Boletim Oficial do Tribunal, em 1º de março de 2019. Uma equipe técnica do TCE vistoriou o Hospital Infantil e constatou diversas irregularidades.

Segundo a cautelar, em caso de descumprimento das determinações nos prazos estabelecidos será aplicada uma multa diária ao secretário de Estado da Saúde no valor de R\$ 500,00.

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

[https://app.tce.to.gov.br/boletim/app/controllers/?c=TCE\\_Boletim\\_Bo&m=download](https://app.tce.to.gov.br/boletim/app/controllers/?c=TCE_Boletim_Bo&m=download)



## ABRIL: Consulta pública a processos agora é 100% acessível



*Não há mais a necessidade de aguardar o contraditório e a ampla defesa para a liberação dos documentos*

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) reforça ainda mais sua política de transparência e passa, a partir de 5 de abril de 2019, a disponibilizar o acompanhamento dos processos que tramitam nesta Corte desde a autuação, e não mais somente após o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Isso significa que o cidadão, de qualquer lugar do mundo, por meio da internet, poderá acompanhar simultaneamente todo o trâmite processual. A única exceção é com relação aos processos que tramitam em caráter sigiloso.

### **SAIBA MAIS!**

#### **Sistema e-Contas**

*O Portal e-Contas é um sistema eletrônico de processos que permite o acesso rápido a todos aqueles que tramitam e que já tramitaram no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sejam eles eletrônicos ou físicos, garantindo, assim, total transparência ao controle externo exercido pela instituição.*



### **Governança e tecnologia**

A mudança realizada pela Corte de Contas está alinhada às diretrizes da nova gestão, que são pautadas no binômio governança e tecnologia, oportunidade em que se firma o compromisso de tornar as informações mais acessíveis à população.

### **SAIBA MAIS!**

#### **ACESSE!**

<https://www.tce.to.gov.br/e-contas/>



## MAIO: Pleno reafirma competência do TCE/TO para julgar auditorias de prefeitos ordenadores de despesas



Decisão foi publicada no Boletim Oficial de 23 de maio

Resolução 260/2019, aprovada pelo Pleno, reafirma a competência do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) para julgar as auditorias que foram desapensadas das contas de prefeitos ordenadores de despesas.

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

[https://app.tce.to.gov.br/boletim/app/controllers/?c=TCE\\_Boletim\\_Bo&m=download](https://app.tce.to.gov.br/boletim/app/controllers/?c=TCE_Boletim_Bo&m=download)



## Pela primeira vez, todos os municípios respondem aos questionários do IEGM



Pela primeira vez desde 2016, todos os municípios tocantinenses responderam os questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), aplicado pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) para medição do desempenho da gestão pública, apurando a qualidade dos gastos públicos, bem como os investimentos realizados.

Em 2019, os gestores responderam perguntas referentes ao exercício

2018 em sete áreas: Educação, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Governança em Tecnologia da Informação, Cidades Protegidas, Saúde e Planejamento. Com os dados, será constituído um índice de cada gestão municipal.

**SAIBA MAIS!**

**O que disse a Coordenadora do setor:**

De acordo com a coordenadora de Auditorias Especiais da Corte, Lígia Cássia Braga, “O IEGM é uma valiosa ferramenta de gestão, que oportuniza ao gestor o aperfeiçoamento e direcionamento das políticas públicas implantadas para garantir resultados efetivos em seu município”, afirma a coordenadora.

Lígia explica que o próximo passo é a consolidação dos resultados para que depois seja feita a validação dos mesmos. “E após essa validação, divulgaremos o resultado final”, explicou a coordenadora.



## SAIBA MAIS!



A média final do Estado foi a nota “C+” – em fase de adequação – IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima, considerando as respostas dos 136 municípios, já que apenas três não responderam aos questionamentos, são eles: Ponte Alta do Bom Jesus, Juarina e Axixá do Tocantins.

De forma geral, 33 municípios ficaram com a média “B” – efetiva – IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima; 86 com a média “C+” – em fase de adequação – IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima; e 17 cidades com “C” – baixo nível de adequação – IEGM menor ou igual a 49,9%. Veja o resultado completo do IEGM 2018.

### Obrigatoriedade

O preenchimento dos questionários eletrônicos é obrigatório. Em caso de não atendimento poderá ser aplicada sanção aos responsáveis, prevista na Lei Estadual nº 1.284/2001 e no Regimento Interno do TCE/TO.

### IEGM 2018 - referência 2017

Os índices do IEGM 2018 – ano de exercício 2017 – estão disponíveis no Sistema do Tribunal de Contas do Tocantins.

### JUNHO: TCE/TO se reúne com gestores para regularização de atos de pessoal



Com a intenção de regularizar os atos de pessoal das prefeituras junto ao Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), a Corte tem desenvolvido um trabalho para orientar os gestores sobre a atribuição do Tribunal na fiscalização dessa área e apontado as inconsistências encontradas, que precisam ser corrigidas para evitar sanções.

O conselheiro substituto Moises Vieira Labre, relator originário de atos de pessoal da lista 1, sorteada à 1ª Relatoria, tem feito reuniões com prefeitos, responsáveis pelo departamento de Recurso Humanos (RH), secretários de Administração e assessores jurídicos para mostrar as inconsistências encontradas.

O levantamento para apurar irregularidades é feito com base na folha de pagamento da prefeitura, nos dados do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Sicap-AP (Atos de Pessoal) e das leis municipais que tratam da matéria. Feito isso, o prefeito do município e os demais responsáveis desse assunto são convidados para uma reunião onde é apresentada a atuação do TCE

## SAIBA MAIS!

### ACESSE!

Para maiores informações sobre o SICAP-AP:  
<https://www.tceto.tc.br/sistemas/sicap-ap>





no exame da legalidade dos atos de pessoal, sobre a contratação de servidores na área pública e sobre a responsabilização, no caso de desconformidades.

Dentre as sanções, no caso da não regularização, estão a aplicação de multas; ter negado o registro dos atos de admissão, resultando no afastamento do servidor irregularmente admitido; encaminhamento do processo ao Ministério Público para apuração de crime de improbidade administrativa e/ou de responsabilidade e até parecer prévio pela rejeição ou aprovação com ressalvas das contas anuais.

## Parceria do TCE e IFTO mira garantia e qualidade de obras públicas

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) foi a campo mais uma vez com ações do Controle Externo. A novidade é o Projeto Quali Obras, uma parceria com alunos do curso de Engenharia Civil, do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), campus de Palmas, que visa inspecionar a qualidade de obras públicas, com foco na garantia quinquenal (5 anos), explorando a tecnologia como o uso do drone e da câmera termográfica.



Desenvolvido pela equipe da Coordenação de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (Caeng), que integra a diretoria de Controle Externo do TCE, os alunos e engenheiros, acompanhados do professor responsável pela turma, fiscalizaram em 11 de junho de 2019, a Unidade Básica de Saúde da 1304 Sul, uma das seis obras selecionadas e que estão dentro da garantia quinquenal, já que foi inaugurada em 30 de junho de 2016.

O coordenador da Caeng, Flávio Brito, explicou que os alunos do curso de Engenharia Civil vão elaborar laudos técnicos de edifícios públicos em conjunto com o TCE, para que, caso se verifiquem problemas construtivos, a Corte de Contas proceda com ações cabíveis.

Durante a fiscalização os alunos e engenheiros do TCE além de fotografarem os ambientes vistoriados e realizarem anotações para a elaboração do laudo técnico, também utilizaram a câmera termográfica (transforma uma radiação infravermelha invisível ao olho humano em uma imagem visível) e o drone para fazer imagens aéreas do local.

O gestor público que não cumprir com suas responsabilidades poderá sofrer sanções como ato de improbidade administrativa e imputação financeira.

### SAIBA MAIS!



#### O que é Garantia Quinquenal?

Obras públicas que foram entregues dentro de um prazo máximo de cinco anos e que terão suas qualidades inspecionadas, para que, caso exista alguma irregularidade, os responsáveis sejam acionados para arcar com o ônus. Um exemplo disto é que, dentro de cinco anos, caso não seja comprovado mau uso, a construtora é responsável pelo ônus apresentado na obra. A garantia quinquenal é assegurada pela Lei de Licitações, Código Civil e interpretação do Código de Defesa do Consumidor (CDC), e tem orientações do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).



## AGOSTO: TCE determina que prefeituras mantenham Portais da Transparência atualizados



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) determinou, por meio de Resolução do Pleno, que as prefeituras de Carmolândia, Divinópolis, Santa Maria do Tocantins, Rio dos Bois, Rio Sono e Tupirama atualizem os Portais da Transparência, sob pena de multa.

O monitoramento realizado pela 5ª Relatoria do TCE/TO, que tem a conselheira Doris de Miranda Coutinho como relatora, revelou que alguns itens do artigo 8, parágrafo 4 da Lei 12.527/2011 de Acesso à Informação e

os artigos 48 e 48A da Lei Complementar 101/2000 de Responsabilidade Fiscal (LRF) estão sendo descumpridos pelos municípios, principalmente no aspecto financeiro.

Entre as informações ausentes nos portais, estão prestação de contas, Plano Plurianual com lei de aprovação, o Relatório de Gestão Fiscal, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, entre outros documentos.



### SAIBA MAIS!

**O que foi determinado pelo TCE a cada município.**

#### **Carmolândia**

- Publique o número da liquidação e do pagamento das despesas;
- Publique os quadros e anexos do PPA contendo os programas e metas;
- Publique os anexos e quadros que compõem a LDO;
- Publique a LOA com sua lei de aprovação (texto) com os respectivos anexos que a integram;
- Publique a prestação de contas, acompanhada dos balanços, relatório de gestão contendo as metas físicas previstas e executadas;
- Publique o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre;
- Publique o RGF (Relatório de Gestão Fiscal), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre ou semestre;
- Publique dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras dos órgãos e unidades.

#### **Divinópolis**

- Publique o PPA com sua lei de aprovação (texto);
- Publique a LDO com sua lei de aprovação (texto);
- Publique a LOA com sua lei de aprovação (texto);
- Publique a prestação de contas, acompanhada dos balanços, relatório de gestão contendo as metas físicas previstas e executadas;
- Publique o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre;
- Publique o RGF (Relatório de Gestão Fiscal), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre ou semestre;
- Publique o resumo dos instrumentos contratuais ou seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior;

#### **Rio dos Bois**

- Publique o PPA com sua lei de aprovação (texto);
- Publique a LDO com sua lei de aprovação (texto);
- Publique a LOA com sua lei de aprovação (texto);
- Publique a prestação de contas, acompanhada dos balanços, relatório de gestão contendo as metas físicas previstas e executadas;
- Publique o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre;
- Publique o RGF (Relatório de Gestão Fiscal), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre ou semestre;
- Inclua no portal a estrutura de todos os órgãos integrantes do ente e suas competências;
- Inclua os endereços dos órgãos;



- i) Inclua os números de telefone de cada uma das unidades;*
- j) Inclua os horários de atendimento das unidades gestoras do município.*

### **Rio Sono**

- a) Publique os procedimentos licitatórios, no site do Portal da Transparência, com no mínimo o edital, o contrato e os aditivos, a ata de licitação (resultado) e as atas de registro de preços;*
- b) Publique as receitas em tempo real;*
- c) Publique o PPA com sua lei de aprovação (texto) com os respectivos quadros e anexos que os integram;*
- d) Publique a LDO com sua lei de aprovação (texto) com os quadros e anexos que os compõem;*
- e) Publique a LOA com sua lei de aprovação (texto) com os respectivos anexos que os integram;*
- f) Publique a prestação de contas, acompanhada dos balanços, relatório de gestão contendo as metas físicas previstas e executadas;*
- g) Publique o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre;*
- h) Publique o RGF (Relatório de Gestão Fiscal), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre ou semestre;*
- i) Divulgue informações sobre um local físico onde o cidadão possa requerer informações;*
- j) Publique o e-SIC, link ou banner que direcione para canal que permita ao cidadão solicitar informações;*
- k) Inclua no portal a estrutura organizacional das unidades dos órgãos/entidades;*
- l) Inclua as competências das unidades dos órgãos/entidades;*
- m) Inclua os endereços das unidades dos órgãos/entidades;*
- n) Inclua os números de telefones das unidades dos órgãos/entidades;*
- o) Inclua os horários de atendimento ao público das unidades dos órgãos/entidades;*
- p) Publique os repasses ou transferência de recursos financeiros.*

### **Santa Maria**

- a) Publique o PPA com sua lei de aprovação (texto) com os respectivos quadros e anexos que os integram;*
- b) Publique a LDO com sua lei de aprovação (texto) com os quadros e anexos que os compõem;*
- c) Publique a LOA com sua lei de aprovação (texto) com os respectivos anexos que a integram;*
- d) Publique a prestação de contas, acompanhada dos balanços, relatório de gestão contendo as metas físicas previstas e executadas;*
- e) Publique o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre;*
- f) Publique o RGF (Relatório de Gestão Fiscal), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre ou semestre;*
- g) Publique o e-SIC, link ou banner que direcione para canal que permita ao cidadão solicitar informações;*
- h) Inclua as competências das unidades dos órgãos/entidades;*
- i) Inclua os endereços das unidades dos órgãos/entidades;*
- j) Inclua os números de telefones das unidades dos órgãos/entidades;*
- k) Inclua os horários de atendimento ao público das unidades dos órgãos/entidades.*

### **Tupirama**

- a) Publique todas as receitas em tempo real;*
- b) Publique a LDO com sua lei de aprovação (texto);*
- c) Publique a prestação de contas, acompanhada dos balanços, relatório de gestão contendo as metas físicas previstas e executadas;*
- d) Publique o RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre;*
- e) Publique o RGF (Relatório de Gestão Fiscal), com os quadros e anexos relativos ao último bimestre ou semestre;*
- f) Insira no Site o e-SIC, link ou banner que direcione para o canal que permita ao cidadão solicitar informação;*
- g) Inclua no portal a estrutura de todos os órgãos integrantes do ente e suas competências;*
- h) Inclua os endereços dos órgãos;*
- i) Inclua os números de telefone de cada uma das unidades;*
- j) Inclua os horários de atendimento das unidades gestoras do município.*



## SETEMBRO: Controle externo é reforçado para prevenir a má aplicação de recursos



*TCE/TO amplia a fiscalização em tempo real para evitar prejuízos aos cofres públicos*

Com um trabalho focado na prevenção, as diretorias de controle externo do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) estão aprimorando a cada dia os métodos e procedimentos de fiscalização de atos da gestão pública durante sua execução, possibilitando, assim, resposta célere, tempestiva e efetiva às demandas crescentes e contínuas da sociedade.

Agindo dessa forma, o Tribunal de Contas pode evitar desvios e a má aplicação de recursos antes que ele ocorra, tornando a fiscalização preventiva mais eficiente que a posteriori, na qual muitas vezes não se consegue recuperar o

dinheiro desviado ou mal-empregado.

Com a implementação desta sistemática de fiscalização em 2019, já foram realizadas pelas diretorias de controle externo, além das costumeiras auditorias “a posteriori”, inspeções e análise de processos diversos, 26 auditorias concomitantes e 89 fiscalizações em portais da transparência e análise de editais de licitações, que resultaram em 34 representações que impediram atos ilegais ou com vícios.

### Ações

Nas auditorias concomitantes foram analisados os atos de gestão que ocorreram durante o exercício em vigor, possibilitando determinações e recomendações que, se implementadas tempestivamente, podem evitar prejuízos à sociedade.

A fiscalização dos Portais da Transparência verifica o cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, do Decreto Federal nº 7.185/2010 e da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente, quanto à transparência da gestão fiscal, que resultou em representações, determinações e recomendações tempestivas, além de multas pela não adequação, garantindo o direito do cidadão à informação pública, e à efetividade do controle social.

## OUTUBRO: Fiscalização em tempo real de todos os municípios e câmaras é anunciada no Agenda Cidadã

Cem por cento dos municípios e câmaras serão fiscalizados em tempo real, em 2020, com a implantação do Sistema de Fiscalização da Gestão (SFG).

O SFG foi desenvolvido por técnicos do Tribunal e possibilitará um trabalho mais ágil e concomitante pela equipe técnica do TCE, incluindo emissão de alertas em caso de possíveis irregularidades. Os alertas serão



*No Agenda Cidadã em Guaraí, conselheiros falam sobre ações efetivas na administração pública*



emitidos com base no cruzamento dos dados disponíveis no SICAP e outras plataformas. O anúncio foi feito durante a realização do projeto Agenda Cidadã.

### **Orientações**

O público que integra a regional de Guaraí, que compreende 26 municípios, ainda conferiu orientações sobre o Acompanhamento da Gestão; Integração dos SICAPs; Sicap - Atos de Pessoal; Plano de Mobilidade Urbana e Acessibilidade; Portal da Transparência; e Ouvidoria - canal de comunicação com a sociedade.

Houve palestra sobre Planejamento Estratégico. Foram realizados ainda atendimentos nas carretas de inovação com a capacitação sobre o SICAP - Licitações, Contratos e Obras e a atualização do CADUN - Cadastro Único das Unidades Gestoras. Além disso, a Ouvidoria e técnicos do TCE deram orientações sobre como proceder uma denúncia e o uso do aplicativo TCE+Digital.

### **TCE/TO e Unitins firmam parceria para intensificar fiscalização dos portais de transparência**



Com o objetivo de fortalecer o Controle Externo foi assinado, no dia 9 de outubro de 2019, um convênio entre o Tribunal de Contas do Tocantins e a Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) para a criação de uma ferramenta digital que permitirá a análise das despesas públicas disponíveis nos portais de transparência dos órgãos estaduais e municipais.

O sistema realiza a coleta, armazenamento, análise dos dados e elaboração de relatórios sobre os portais de transparência, bem como, disponibiliza as informações em forma de gráficos, facilitando o processo de tomada de decisão pelos gestores, sociedade em geral e Tribunal de Contas.

O presidente da Corte de Contas comentou a importância da aproximação com a universidade, explicando que as instituições de ensino superior são as molas mestres propulsoras do desenvolvimento do País. A intenção é transformar essa ferramenta em um case de sucesso.

Já o reitor da Unitins ressaltou que a instituição de ensino agradece a confiança depositada pelo TCE e está aberta a parcerias, e essa com o Tribunal é mais um exemplo do que vem acontecendo dentro da universidade, que passa por um grande processo de reestruturação.

## NOVEMBRO: Sistema de Fiscalização de Gestão do TCE/TO passa a emitir alertas a gestores

SFG

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), alinhado às diretrizes da governança e tecnologia, colocou em funcionamento o Sistema de Fiscalização de Gestão (SFG), mais uma ferramenta para reforçar o controle externo e auxiliar as relatorias no acompanhamento das ações dos gestores públicos. Em 25 de novembro de 2019, foi emitido o primeiro alerta ao

município de Porto Nacional, efetuado pelo conselheiro e titular da Terceira Relatoria, José Wagner Praxedes.

Os alertas são gerados após o cruzamento de dados do Sicap-Contábil que identifica possíveis falhas como a não aplicação do limite mínimo em saúde, e automaticamente, via sistema, encaminha para a diretoria de controle externo, que analisa as informações e faz a proposta de emissão de alerta à relatoria responsável pelo município, onde o relator autoriza ou não a sua emissão.

### SAIBA MAIS!

#### TIPOS DE ALERTAS:

*Alerta 1. Tendência de não cumprimento do limite mínimo em saúde, em razão do resultado da análise realizada na remessa de dados do exercício.*

*Alerta 2. Tendência de não cumprimento do limite mínimo em educação, em razão do resultado da análise realizada na remessa de dados do exercício.*

*Alerta 3. O valor dos créditos abertos com recursos de anulações de dotações é diferente do valor das anulações realizadas.*

*Alerta 4. O empenho da despesa deve ser realizado na assinatura do contrato, ou seja, antes do início da prestação do serviço e/ou entrega de mercadorias e a liquidação apenas após o respectivo atesto, impossibilitando que as duas fases aconteçam ao mesmo tempo.*

*Alerta 5. Documentos comprobatórios de despesa emitidos em exercícios anteriores não contabilizadas no elemento de despesa 92 (DEA).*

*Alerta 6. Documentos comprobatórios de despesas emitidos no exercício atual que foram contabilizadas no elemento de despesa 92 (DEA).*



Segundo a diretora-geral de Controle Externo do TCE, Dênia Maria Luz, “nesta primeira fase do sistema, podem ser emitidos até seis tipos de alertas. Essa é mais uma forma preventiva que o Tribunal está implantando para evitar prejuízo aos cofres públicos e, conseqüentemente, problemas futuros aos gestores, principalmente nas prestações de contas”, destacou.

### Evolução

O conselheiro corregedor do TCE/TO, José Wagner Praxedes, afirmou que essa ação ajuda o gestor, melhora o controle externo e reduz o número de processos, principalmente de rejeição de contas.

O conselheiro reforçou que a chegada do SFG reafirma o papel pedagógico do Tribunal com os gestores, orientando e mostrando o melhor caminho para evitar erros que tragam prejuízos ao erário.



## DEZEMBRO: Governador nomeia José Roberto Torres Gomes novo procurador-geral de Contas



O procurador do Ministério Público de Contas do Tocantins (MPC/TO), José Roberto Torres Gomes, foi nomeado, pelo governador Mauro Carlesse para ocupar o cargo de procurador-geral de Contas. A assinatura do Ato aconteceu no Palácio Araguaia, em 16 de dezembro de 2019. José Roberto irá exercer o cargo a

partir de janeiro de 2020 até dezembro de 2021.

O procurador José Roberto foi o mais votado, seguido de Oziel Pereira dos Santos, na eleição que aconteceu no dia 25 de novembro. É prerrogativa do governador do Estado escolher um dos eleitos para nomear como procurador-geral e Carlesse nomeou o mais votado, José Roberto.

## TCE/TO determina que Estado crie fonte de recurso específica para receitas de bônus do pré-sal



Portaria foi publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio da Portaria nº 928, determinou que o Estado crie um código de fonte de recurso específico, para identificar as receitas e despesas oriundas da cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal, conforme a Lei 13.855/2019, para que atenda ao interesse público e para que a Corte possa fiscalizar a destinação e aplicação dessa verba.

Ainda na Portaria, o TCE definiu o código de Fontes de Recursos nº 0101.00.000 como de uso obrigatório pelos municípios do Tocantins para

identificar a receita do pré-sal.

### SAIBA MAIS!

#### ACESSE!

As alterações nas tabelas de Fontes de Recursos e do Ementário da Receita Orçamentária dos Municípios, aprovadas pela portaria, estão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/sistemas/contabil/>



Além da Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, que estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões, existe ainda uma Nota Técnica do Ministério da Economia, que dispõe sobre orientações do registro dessas receitas.



## Como fica a divisão

O resultado do leilão de áreas de petróleo na Bacia de Santos/RJ terá sua arrecadação total partilhada entre União, estados e municípios, nos termos do caput do art. 1º, da Lei nº 13.885/2019, no montante de 15% aos estados, na fração de 2/3, segundo critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE), enquanto que, para o 1/3 restante, será aplicado o índice individualizado, indicado no Anexo da lei (coeficiente esse que leva em consideração as regras da Lei Kandir e do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações). A União repassará do arrecadado 15% aos municípios, conforme os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).



### SAIBA MAIS!

#### Confira a Portaria:

PORTARIA Nº 928, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3 e 131, inciso I, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e Considerando a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, que estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica SEI nº 11490/2019/ME do Ministério da Economia que dispõe sobre Orientações do Registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Estado do Tocantins crie um código de Fonte de Recurso específico para identificar as Receitas e Despesas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Art. 2º Definir o código de Fonte de Recursos nº 0101.00.000 – Recursos de Cessão Onerosa, como de uso obrigatório pelos Municípios do Estado do Tocantins para identificar a Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Art. 3º Incluir no Ementário da Receita dos Municípios, como detalhamento da conta “Outras Transferências da União”, o código 1.7.1.8.99.1.1.07.00.0000 para identificar a Receita arrecada com a Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Art. 4º As alterações nas tabelas de Fontes de Recursos e do Ementário da Receita Orçamentária dos Municípios, aprovadas por esta Portaria, serão disponibilizadas no endereço eletrônico [https://www.tce.to.gov.br/sistemas/ menu SICAP/Contabil](https://www.tce.to.gov.br/sistemas/menu/SICAP/Contabil).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar Presidente

### 3.3) Um pouco de história

No Brasil, a origem do controle das contas públicas deu-se com a vinda da Família Real, pois, em 28 de junho de 1808, o Príncipe Regente D. João VI lavrou alvará criando o Erário Régio e Conselho de Fazenda.

A criação do Tribunal de Contas do Brasil, baseado nos modelos italiano e belga, ocorreu por meio do Decreto nº 966-A, de 7 de novembro de 1890, tendo como principal responsável, à época, o Ministro da Fazenda Ruy Barbosa.

Com a promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988, os Tribunais tiveram suas competências ampliadas, ganhando força para exercerem seu papel técnico e fiscalizador com mais independência, intensificando seu poder de controle dos dispêndios públicos. Atribui-se mais um avanço da Carta cidadã em conceder poderes a essas instituições visando atender a uma sociedade mais democrática e participativa.

Os Tribunais de Contas brasileiros, por exercerem a função de controlar e fiscalizar as instituições governamentais, não se encontram inseridos em nenhuma esfera de poder, isso contribui para conceder independência à sua atuação. São órgãos autônomos, porém com funções jurisdicionais, pois têm competência para julgar as contas dos responsáveis pelo dinheiro público e aplicar sanções aos infratores.





A independência dos Tribunais de Contas se manifesta pelas amplas possibilidades em prestar auxílio aos poderes da federação, fornecendo-lhes relatórios, pareceres e demais atos indispensáveis às suas funções de fiscalização e controle.

### 3.4) RETROSPECTIVA 2020

#### JANEIRO: Guia prático para gestores aborda aquisição de medicamentos

O projeto Profissão Gestor disponibilizou mais uma videoaula, a terceira do programa, e dessa vez o tema é Aquisição de Medicamentos. A proposta do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) é propiciar ao gestor municipal um guia prático com informações de legislação e normas pertinentes às temáticas. O Profissão Gestor é uma atividade que integra o projeto TCE + Ação. A videoaula é apresentada pelo auditor de Controle Externo, Diogo de Sousa Lemos.



*TCE/TO disponibiliza terceiro tema do projeto Profissão Gestor*

O Tribunal de Contas elaborou esse guia para orientar gestores da Saúde pública nos níveis Estadual e Municipal, quanto às boas práticas de aquisição de medicamentos e de armazenamento nos almoxarifados das farmácias públicas. O conteúdo tem como base os resultados das fiscalizações do Controle Externo e as manifestações do Controle Social.

As boas práticas abordam a importância do planejamento para aquisição, pois ajusta a compra às reais necessidades de cada localidade, evitando, com isso, os danos e desperdícios decorrentes da compra de medicamentos vencidos, desnecessários ou inadequados, garantindo aos pacientes a medicação certa quando necessitada.

O planejamento inclui um levantamento técnico específico que identifique a demanda de sua cidade ou estado por cada tipo de medicamento (princípio ativo), utilizando para isso os registros de atendimentos do ano em vigência e dos dois anos anteriores.

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

<https://www.tce.to.gov.br/profissaoagestor/index.php/aquisicao-de-medicamentos>



## FEVEREIRO: Ouvidor do TCE/TO se reúne com representantes da CGU



*Ações conjuntas foram discutidas em prol da implantação de ouvidorias nos municípios do Estado*

O ouvidor do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), conselheiro Manoel Pires dos Santos, se reuniu em 17 de fevereiro de 2020, com representantes da Controladoria-Geral da União (CGU) no Tocantins, e deu mais um passo importante para desenvolverem ações futuras visando fortalecer e melhorar os trabalhos realizados pelas ouvidorias, além de unirem forças para obrigarem os municípios a criarem suas ouvidorias, conforme exige a Lei n. 13.460/2017, que estabelece o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público.

## TCE/TO vai acompanhar ações de prevenção e combate às queimadas dos 139 municípios

Com a intenção de mudar o cenário de devastação causado pelas queimadas todos os anos no Estado, o Tribunal de Contas do Tocantins, realizou em 18 de fevereiro de 2020, a oitava edição do TCE + Ação com o tema: “Prevenção e Combate às Queimadas”, para alertar e conscientizar gestores, além de unir forças entre os órgãos para que sejam desenvolvidas políticas públicas eficientes, e, assim, amenizar a destruição que afeta a natureza, a saúde da população e os prejuízos financeiros.

O conselheiro corregedor e coordenador do encontro, José Wagner Praxedes, ressaltou que o trabalho de prevenção e as ações de combate dos municípios terão acompanhamento de perto pela Corte de Contas, para que não haja desperdício do dinheiro público.

O encontro foi realizado no auditório do Tribunal de Contas em parceria com o Comitê Estadual de Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas no Tocantins (Comitê do Fogo), Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Naturatins, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Ministério Público Estadual (MPE) e Universidade Federal do Tocantins (UFT).

No ano passado, o Tocantins registrou mais de 13 mil focos de queimadas e ocupou a quarta colocação no ranking nacional, ficando atrás apenas de Mato Grosso, Pará e Maranhão, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Diante deste cenário, as palestras abordaram ações para diminuir estes impactos.



## SAIBA MAIS!



O professor e pós-doutor da UFT Marcos Giongo destacou durante sua fala os estudos do Centro de Monitoramento Ambiental e Manejo do Fogo (CeMAF), com o tema “Evolução dos Focos de Incêndio no Estado”. Já o major Alex Matos Fernandes, secretário Executivo da Defesa Civil do Tocantins, falou sobre a “Capacitação de Brigadistas e Importância da Criação e Estruturação das Defesas Civas Municipais”.

Já sobre o tema “Comitê do Fogo e Segurança em Barragens”, o tenente coronel Geraldo da Conceição Primo reforçou a importância de trabalhar de forma unificada para coordenar de forma melhor o combate e a prevenção aos incêndios florestais. O diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Naturatins, Warley Carlos Rodrigues, explanou sobre as ações de “Uso do Manejo Integrado do Fogo nas Unidades de Conservação”, mostrando como é feito o trabalho para proteger o meio ambiente de forma consciente. O presidente do Naturatins, Sebastião Albuquerque Cordeiro também participou do evento.

A “Atuação do Ministério Público do Estado no Combate às Queimadas” foi apresentada pelo promotor de Justiça do Meio Ambiente, Fábio Lang, que repassou orientações aos presentes e falou da importância de agir de forma preventiva. Já o secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Renato Jaime, destacou em sua fala o “Desafio da Sustentabilidade Ambiental”.

E para fechar o encontro, o auditor de Controle Externo do TCE/TO, o engenheiro ambiental Ikarô Peres Cunha, apresentou alguns resultados da auditoria de controle realizada na aplicação do ICMS Ecológico e destacou a importância dos gestores públicos planejarem os trabalhos para que possam receber verbas do programa e investir em ações voltadas ao meio ambiente.

## MARÇO: TCE/TO abre prazo para gestores responderem questionários do IEGM 2020

Começou em 2 de março de 2020, o prazo para que os 139 municípios tocantinenses preencham os questionários do índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) 2020. O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO). Os gestores terão até dia 30 de abril do mesmo ano para enviar as respostas. Vale lembrar que o IEGM é utilizado pela Corte para avaliar e medir o desempenho da gestão pública e apura a qualidade dos gastos públicos, situações de risco, bem como os investimentos realizados.

Assim como nas edições anteriores, o preenchimento dos questionários se dará por meio eletrônico. Não será aceita qualquer remessa de informações em papel, e-mail ou outro meio que não seja no Sistema IEGM .

## SAIBA MAIS!



O preenchimento dos questionários eletrônicos é obrigatório. Em caso de não atendimento poderá ser aplicada sanção aos responsáveis, prevista na Lei Estadual nº 1.284/2001 e no Regimento Interno do TCE/TO. O IEGM é aplicado pelo (TCE/TO) desde 2015 sob a coordenação do Instituto Rui Barbosa (IRB).

## Pleno do TCE/TO aprova o Plano Anual de Auditorias para 2020



O Plano Anual de Auditorias foi aprovado pelo Pleno do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), em sessão ordinária em 4 de março de 2020. O plano traz todas as diretrizes sobre o trabalho de controle externo, com a inovação de maior precisão na elaboração e apresentação das áreas que serão fiscalizadas, direcionando as equipes técnicas no aperfeiçoamento de suas ações. O objetivo é melhorar os resultados na fiscalização.



Segundo a diretora-geral de Controle Externo do TCE/TO, Dênia Maria Luz, consta no Plano a análise prévia de editais de licitações que serão selecionados através de critérios objetivos pré-definidos constante na matriz de risco .

## SAIBA MAIS!

### O que disse a Diretora:

*“Esse aprimoramento do acompanhamento simultâneo é um dos objetivos da nova diretoria e já está sendo colocado em prática”, reforçou a diretora. “Com a utilização de ferramentas eletrônicas podemos dizer que a fiscalização poderá ocorrer em quase a totalidade dos jurisdicionados, e de forma concomitante, objetivando dar uma resposta célere e evitando assim possíveis irregularidades”, ressaltou Dênia.*



O Plano Anual de Fiscalização está em conformidade com o artigo número 127, do Regimento Interno do TCE/TO. As diretrizes que compõem o plano aprovado serão realizadas por intermédio dos instrumentos de fiscalização: auditoria, inspeções, acompanhamento, levantamento e monitoramento, bem como por outros meios previstos no Regimento Interno do TCE/TO.

## TCE/TO emite nota técnica para orientar gestores durante pandemia do coronavírus



Intuito da Corte de Contas é facilitar as ações com maior agilidade e segurança jurídica

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio da Diretoria-Geral de Controle Externo, emitiu a Nota Técnica 01/2020, com orientações de como os gestores devem se comportar diante do cenário de pandemia mundial por conta do novo coronavírus e das declarações de calamidade pública no Estado e em alguns municípios, o que oportuniza a flexibilização dos limites

e parâmetros legais dos gastos públicos. O documento foi publicado no Boletim Oficial da Corte em 27 de março .

No intuito de facilitar as ações por parte dos governos estadual e municipais e de possibilitar maior agilidade e segurança jurídica, o Tribunal prorrogou o prazo da prestação de contas consolidadas de todas as unidades jurisdicionadas, assim como, foram postergados os prazos para o envio de informações obrigatórias ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Atos de Pessoal (SICAP-AP) e ao SICAP-CONTÁBIL, conforme publicado nas Portarias nº 264/2020, 265/2020, 266/2020 e 267/2020.

Já com relação ao módulo Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO), vale destacar que o TCE/TO mantém as obrigações decorrentes da Instrução Normativa 03/2017 e recomenda aos gestores que encaminhem os documentos referentes à aquisição de quaisquer bens e insumos ou da contratação de serviços decorrentes da pandemia da Covid-19, por meio do sistema, no prazo

## SAIBA MAIS!

### ACESSE!

[https://app.tce.to.gov.br/boletim/app/controllers/?c=T-CE\\_Boletim\\_Bo&m=download](https://app.tce.to.gov.br/boletim/app/controllers/?c=T-CE_Boletim_Bo&m=download)



máximo de 48 horas, a contar da edição dos atos.

É preciso também disponibilizar as informações acerca de licitações e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, especialmente quanto ao edital, ao contrato, à descrição do objeto, à justificativa de preço e justificativa da aquisição/contratação dentro do contexto da calamidade, apta a caracterizar a emergência.

## SAIBA MAIS!



A nota técnica foca em cinco pontos, são eles:

- Situação de emergência e estado de calamidade pública;
- Abertura de créditos para atender ao estado de calamidade pública;
- Contratações em situação de emergência ou estado de calamidade pública;
- Contratação temporária de servidores no período de estado de calamidade pública;
- Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## ABRIL: Fiscalização em tempo real do TCE/TO evita prejuízos aos cofres públicos



*Irregularidades em processos licitatórios são corrigidas após parecer técnico e despacho da Relatoria*

no cancelamento ou suspensão dos pregões e evitando falhas passíveis de sanção por parte do órgão de controle.

O trabalho de controle concomitante sobre licitações e contratos de gestores públicos, realizado no período de 13 de janeiro a 15 de abril de 2020, entre a Terceira Diretoria de Controle Externo e a Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), resultou na suspensão ou cancelamento de 30 processos licitatórios. Essa ação não houve necessidade de expedir medida cautelar, pois os gestores, alertados sobre as irregularidades apontadas pela auditoria, fizeram as correções necessárias, resultando

## SAIBA MAIS!

### CASO 1

*Um exemplo de processo de licitação que foi suspenso é da prefeitura de Taguatinga para aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias que seria realizada no dia 16 deste mês de abril. O edital, número 05/2020, trazia um valor estimado de gasto com essa compra de R\$ 1.046.934,86. O relatório técnico do Controle Externo apontou erros no edital, dentre eles, tópico que restringia a obtenção do edital por parte de interessados a participar porque condicionava a retirada e conhecimento apenas presencialmente, contrariando o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93 e outras referentes ao credenciamento e qualificação técnica de empresas participantes da licitação. A licitação está suspensa pela prefeitura para correções no processo evitando a autuação nesse momento.*



Nesses casos houve o arquivamento do Expediente por perda de objeto. A Terceira Relatoria, após analisar a documentação juntada pela auditoria, faz um chamamento preliminar para o gestor, aponta as falhas encontradas e, sendo atendida imediatamente, as auditorias constataam a reposta positiva ao alerta dado pela Relatoria, o expediente é arquivado.





## SAIBA MAIS!

### CASO 2

Outro caso em que não houve necessidade de abertura de processo por parte do TCE/TO é referente a processo licitatório, na modalidade pregão presencial, que seria realizado no dia 14 deste mês de abril, da prefeitura de Aurora do Tocantins com o objetivo de futura contratação de empresa para prestação de serviço na implantação, gerenciamento e operação de sistema on-line, com utilização de cartões magnéticos para o fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo e lubrificantes para atender a frota de veículos da administração municipal, no valor de R\$ 1.159.550,00. Dentre as irregularidades na licitação, apontadas pela equipe técnica do TCE/TO, constam que o edital não apresenta o dimensionamento e especificação da frota do município a ser atendida pelos concorrentes, uma vez que há combustível diesel, gasolina e etanol no certame. Os técnicos verificaram também que não havia sido apresentada pelo município com relação às quantidades propostas para o pregão, bem como memória de cálculo, levantamento de gastos realizados em anos anteriores com esse serviço, ou estudo de necessidades para o município. A licitação está suspensa pela prefeitura.



## SAIBA MAIS!

### O que disse o Conselheiro:

O conselheiro José Wagner Praxedes, responsável pela Terceira Relatoria, explica que a intenção é dar celeridade ao controle concomitante. “Todos os dias os nossos técnicos fazem um acompanhamento dos portais da transparência dos jurisdicionados por essa Relatoria e quando encontram irregularidades, nós expedimos o despacho e entramos em contato com o gestor e recomendamos as correções de acordo com a legislação”, informou o conselheiro dizendo que após as correções, o certame pode ser remarcado e tem o acompanhamento do TCE/TO e dessa forma “um processo que poderia durar cerca de dois meses, a gente resolve em menos de um dia”, ressaltou.

José Wagner Praxedes destaca que nessas situações em que os pontos levantados pelos auditores são sanáveis, a Terceira Relatoria tem adotado essa postura preventiva e que tem obtido resultados positivos. O Relator também ressalta que a fiscalização concomitante, ou seja, em tempo real, é feita diariamente para acompanhar as ações dos jurisdicionados no que se refere à aplicação de recursos públicos.

## TCE/TO e MPC montam comissões para acompanhar gastos no combate ao Coronavírus



O cenário por conta do novo Coronavírus pede atenção total dos gestores e também dos órgãos de controle. Desta forma, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) e o Ministério Público de Contas (MPC/TO) instituíram comissões para acompanhar, orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos durante a vigência da Lei nº 13.979, que dispõe medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia e do decreto Estadual nº 6.072, que declara

estado de calamidade pública em todo o território tocantinense.

Com o compromisso de colaborar com a efetividade das políticas públicas, a Corte de Contas, por meio da comissão, usará estratégias e metodologias de atuação do controle externo.

A comissão é formada por uma equipe técnica da Diretoria-Geral do Controle Externo do TCE/TO (diretora-geral, diretores de núcleos e auditores) e usará sistemas e diversos recursos tecnológicos para fiscalizar tanto a gestão estadual como as municipais. Eles vão atuar e se reunir de forma remota, con-



siderando que diante da pandemia, a Corte de Contas adotou o teletrabalho como meio de preservar a saúde dos servidores.

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

<https://app.tce.to.gov.br/boletim/publico/app/index.php#header>



### **Ministério Público de Contas**

Já o Ministério Público de Contas (MPC/TO), por meio do Ato 117/2020 criou a comissão especial que constituirá força-tarefa para acompanhar as ações decorrentes do estado de calamidade pública provocado pelo coronavírus no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal. A comissão é composta pelo procurador-geral de Contas, José Roberto Torres Gomes, por quatro procuradores e dez servidores da promotoria.

Um dos pontos do documento do MPC é que a força-tarefa irá acompanhar e fiscalizar os gastos públicos, identificando o sobrepreço nas compras para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, destinados ao enfrentamento da situação emergencial, além disso analisar e identificar os objetos das contratações e licitações.

No Ato o Ministério Público de Contas destaca ainda que, para o levantamento de informações, a comissão especial poderá estabelecer contato com os órgãos e instâncias de controle do Estado e dos municípios, assim como as demais entidades de controle interno e externo da administração pública.

### **IEG-E é obrigatório para gestores da administração pública do Estado**



Essa é a primeira vez que o Índice de Efetividade de Gestão Estadual é aplicado no Tocantins e tem o objetivo de apurar a qualidade e efetividade dos gastos e investimentos públicos do governo do Tocantins em cinco áreas: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal e Segurança Pública, que também aborda o sistema prisional.

A ação visa também auxiliar e subsidiar a fiscalização exercida pelo Controle Externo do TCE/TO. A Comissão do IEG-E no Tocantins é coordenada pelo conselheiro corregedor José Wagner Praxedes. Em caso de não atendimento poderá ser aplicada sanção aos responsáveis, prevista na Lei Estadual nº 1.284/2001 e no Regimento Interno do TCE/TO.

### **MAIO: TCE/TO utiliza sistema de trilhas de auditoria para identificar indícios de irregularidades**



O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) segue evoluindo quando o assunto é a fiscalização da aplicação dos recursos públicos, explorando cada vez mais a tecnologia, uma grande aliada do controle externo.

O Tribunal, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas, utilizou trilhas eletrônicas com



a finalidade de identificar ações, fatos ou atos com indícios de irregularidades na administração pública tocantinense.

Foram utilizadas técnicas compartilhadas pela rede projeto Observatório da Despesa Pública no âmbito dos Tribunais de Contas (ODP.TC) conforme Termo de Cooperação nº 21/2017 firmado entre o TCE/TO, Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério da Transparência.



### SAIBA MAIS!

*O conselheiro Manoel Pires dos Santos, titular da Primeira Relatoria, apresentou os Autos (9817/2018) que tratam do resultado do levantamento do estudo e cruzamento de dados sobre o tema “Compras Públicas”, abrangendo unidades estaduais e municipais do Tocantins. O trabalho foi iniciado em 2018, atualizado e concluído em 2019 e resultou na apuração de 48.377 ocorrências em 780 unidades jurisdicionadas dos 139 municípios e unidades gestoras estaduais, alcançando um montante financeiro de R\$ 241,55 milhões em indícios de irregularidades apurados.*

*“Essa integração de metodologias, informações e tecnologias visa incrementar as ações do Tribunal de Contas do Tocantins na prevenção, combate à corrupção e no monitoramento das despesas públicas”, destaca o conselheiro Manoel Pires.*

*Segundo o chefe da divisão do Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas do TCE, Osli Adriel de Melo Setúbal, o trabalho foi realizado por meio de nove trilhas de auditoria sintetizadas contendo os indícios de irregularidades para cada uma delas, como por exemplo: Trilha 10 (Empresas contratadas e que constam do Cadastro de Empresas Inidôneas, Impedidas e Suspensas) e Trilha 13 (Despesas destinadas à pessoa física falecida) - abaixo, lista completa de todas as trilhas.*

*“O objetivo das trilhas é encontrar indícios que possam sinalizar irregularidades nas contratações públicas e também para criar insumos que sirvam de balizadores para as fiscalizações do Controle Externo do TCE”, destacou Setúbal.*

*Em alguns casos, os dados e informações analisados preliminarmente podem resultar em recomendações e/ou orientações aos responsáveis, e assim induzir a adoção de medidas corretivas pela própria administração, resultando em efetividade e melhoria da gestão pública, sem prejuízo das ações de fiscalizações realizadas pelo Tribunal.*

## Fiscalização

Os indícios de irregularidades encontrados por meio das trilhas serão disponibilizados para as Diretorias de Controle Externo ligadas às relatorias do TCE/TO, devendo os resultados serem considerados como subsídio para elaboração das propostas de fiscalização a serem submetidas a cada relator competente.

Vale destacar que alguns municípios já foram acionados sobre determinadas situações e fizeram as correções necessárias apontadas pela Corte, devendo o responsável anexar as medidas saneadoras na prestação de contas enviada ao Tribunal.

Em 2019 a Diretoria-Geral de Controle Externo do TCE junto com o Centro de Gerenciamento de Informações Estratégicas elaborou uma matriz, com base nos indícios encontrados nas Trilhas 9, 10 e 13, visando direcionar a atuação do controle externo em uma fiscalização, sendo alcançados 30 municípios. Dessa forma, em atendimento ao Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações de 2019, o resultado das trilhas foi objeto de fiscalização e será avaliado após a conclusão de todos os relatórios de auditoria.



### SAIBA MAIS!

#### Descrição das trilhas de auditoria

- 1 - Empresas fornecedoras de Municípios/Estado que possuem sócios no CADUNICO
- 3 - Fornecedores (pessoas físicas) dos Municípios/Estado cadastrados no CADUNICO
- 5 - Fornecedor de bens/serviços (PF) de UG municipais/estaduais, que são servidores públicos
- 6 - Servidores públicos (municipais e estaduais) sócios administradores de empresas
- 7 - Empresas contratadas por UG, cujos sócios administradores são servidores públicos (lotados em órgão/Ente diverso da contratante)





8 - Fornecedor de bens/serviços (Pessoa física) a Municípios/Estado que também é servidor público e sócio administrador de empresa

9 - Fornecedor (Pessoa Jurídica) do qual pelo menos 1 de seus sócios é agente público lotado no Ente/Órgão contratante

10 - Empresas contratadas e que constam do Cadastro de Empresas Inidôneas, Impedidas e Suspensas

13 - Despesas destinadas à pessoa física falecida

## TCE/TO alerta para o cumprimento do dever constitucional de ensino na rede pública



Diante do cenário de distanciamento social provocado pela pandemia da Covid-19, e considerando já extenso o período de afastamento das atividades escolares presenciais na rede pública, impactando todo o sistema de ensino no Estado, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), agindo preventivamente com diretrizes e orientações aos jurisdicionados, emitiu em 22 de maio de 2020, uma Nota Técnica ao Conselho Estadual da Educação, recomendando o rápido atendimento

ao Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE) para que as escolas públicas façam adequações de atendimento aos alunos, reorganizando o sistema de ensino e aponta as várias formas e opções de elaboração de aulas para evitar reprovação ou evasão escolar.

Importante destacar que o parecer do CNE autoriza os sistemas de ensino a realizar atividades não presenciais para cumprimento de carga horária de acordo com deliberação própria de cada sistema. Dessa forma, o Conselho Nacional lista uma série de atividades não presenciais que podem ser utilizadas pelas redes de ensino durante a pandemia e que são reforçadas na Nota Técnica pelo TCE/TO, tais como videoaulas, utilização de plataformas virtuais, redes sociais, emissoras de televisão ou rádio locais ou material didático impresso e entregue aos pais ou responsáveis periodicamente. As recomendações valem para todos os níveis, desde a educação básica ao ensino superior.

O TCE/TO parte do princípio constitucional que “é direito fundamental a ser assegurado pelo Estado e pela família”, deste modo, em sua missão, o Tribunal de Contas como fiscalizador prima pelo atendimento, por parte da administração pública, desses direitos e garantias constitucionais.

A Corte alerta, na Nota Técnica, que considerando sua atuação fiscalizatória, “o corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins poderá atuar no acompanhamento destas ações e de outras que por ventura forem tomadas, visando mitigar o prejuízo educacional dos alunos tocantinenses.”

O parecer do CNE e a Nota Técnica do TCE/TO deverão ser aproveitados pelos gestores, com o devido apoio do Conselho Estadual de Educação, para utilizar os mecanismos disponíveis dando garantia aos alunos de terem o cumprimento do currículo escolar deste ano, seja na modalidade a distância ou híbrida, de acordo com o Tribunal de Contas “com o objetivo único e central de evitar maiores prejuízos aos estudantes das redes públicas do estado do

Tocantins.”

Na Nota Técnica, o Tribunal especifica como o ensino pode ser reorganizado e ressalta que “no contexto atual, as tecnologias são ferramentas que podem auxiliar no processo de ensino e aprendizagem. As aulas a distância são a solução para escolas em que os alunos tenham acesso à internet”, mas também destaca as situações em que não há esse acesso à rede virtual de comunicação.

Nesses casos, a solução também é sugerida e pode ser adotada com o ensino a distância (EaD), através de parceria entre as prefeituras e os canais abertos de rádios ou emissoras de televisão da localidade, caso tenham, com divisão das aulas, atividades de acordo com os níveis (fundamental I, fundamental II e ensino médio), em horários específicos e com o uso de portfólios disponibilizados pelas escolas.

Outra forma, são aulas gravadas e disponibilizadas por meio das redes sociais, seja e-mail, whatsapp e outros, conforme a realidade de cada escola. As atividades também poderão ser disponibilizadas utilizando o método de portfólio.

Nas situações em que a região da escola e residência do aluno o sinal de internet seja ruim, ou até mesmo muitos não possuem esse recurso e nem tenham emissoras de rádio ou TV em suas cidades, impossibilitando que as aulas via web ou EaD cheguem até eles, a opção dada no parecer do CNE, respaldado pelo TCE/TO ao Conselho Estadual da Educação do Tocantins, é a adoção da modalidade híbrida.

Nesse caso, se entende por modalidade de ensino híbrido a forma de desenvolver atividades pedagógicas que se situam entre o presencial e a distância e uma boa solução é trabalhar com o portfólio, que é um instrumento de metodologia ativa no processo de ensino e aprendizagem. O portfólio recomendado é do tipo “portfólio de aprendizagem”. De acordo com a Nota Técnica, “o professor exerce o papel de mediador, despertando a iniciativa e a criatividade, enriquecendo a prática pedagógica e o processo de ensino e aprendizagem. Ele deve prestar as orientações, de forma clara e objetiva”.

Nesses casos, o processo se daria baseado por um planejamento já existente de atividades elaboradas pela escola adaptando à nova realidade, sempre considerando o conhecimento. O portfólio deve ser entregue com um calendário de atividades aos alunos, sob supervisão dos responsáveis, e por sua vez, os estudantes entregam seus trabalhos no prazo dado pela escola, exercendo o estudo de acordo com o material fornecido. Por meio dessas atividades, será realizada a avaliação da aprendizagem.

O TCE/TO informou à Secretaria de Estado da Educação e Cultura sobre o envio da Nota Técnica ao Conselho Estadual de Educação.

## **Segunda Relatoria**

No dia 12 do mês de maio, a Segunda Relatoria do Tribunal de Contas enviou ofício aos prefeitos sob sua jurisdição dando a eles o prazo de quinze dias para apresentarem um plano de ação que disponibilize aulas na modalidade à distância para os alunos da rede pública de ensino, sendo que as ações devem ter início em, no máximo, trinta dias a partir do recebimento do ofício. O conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, responsável pela Segunda Relatoria, esclareceu aos prefeitos e secretários municipais de Educação que o mesmo plano de ação deve manter os contratos já existentes com os professores para



que as aulas sejam efetivas. O prazo dado pela Relatoria não é prorrogável.

## Teletrabalho contabiliza bons resultados nas atividades do TCE/TO



A pandemia causada pelo contágio da Covid-19 provocou mudanças na rotina das pessoas ao redor do mundo todo e o teletrabalho foi adotado em muitas áreas, tanto no setor privado quanto no público. O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) vem registrando bons resultados nesse período em que o distanciamento social é necessário por recomendação da Organização Mundial de Saúde. Um

relatório de atividades, elaborado sobre um período de 30 dias de teletrabalho, aponta números consideráveis nas atividades como missão da Corte de Contas.

De acordo com o levantamento apresentado pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional (ASPDO) somente o número de processos analisados somam 579 em 30 dias. Foram examinados 213 processos de prestação de contas, entre consolidadas e de ordenador de despesas. Os pareceres elaborados pelo tribunal, no mesmo período, somam 721.

Foram emitidos 74 alertas, de diversas naturezas, pelo Tribunal do Contas, por meio do Sistema de Fiscalização de Gestão (SFG), ferramenta tecnológica de eficácia comprovada que reforça o trabalho do Controle Externo e auxilia as Relatorias no acompanhamento das ações dos gestores públicos. Os alertas são gerados após o cruzamento de dados do Sicap-Contábil que identifica possíveis falhas como a não aplicação do limite mínimo em saúde, e automaticamente, via sistema, encaminha para a diretoria de controle externo, que analisa as informações e faz a proposta de emissão de alerta à relatoria responsável pelo município, onde o relator autoriza ou não a sua emissão.

Em auditorias, foram realizadas um total de 20, com emissão de 137 Certificados de revelia e 268 citações. Além disso, foram proferidos 1.063 despachos, desses, 317 são referentes ao e-Contas. O portal e-Contas é um conjunto de ferramentas instituído e disponibilizado pelo TCE/TO que permite o acesso rápido aos processos que tramitam e que já tramitaram na Corte, sejam eletrônicos ou físicos. O objetivo desse sistema é garantir total transparência ao trabalho realizado pelo Controle Externo da Instituição.

Nesse mesmo período de 30 dias de teletrabalho, o TCE/TO emitiu 3.258 documentos de notificação, atendeu a 418 pedidos de informação, realizou 343 videoconferências e recebeu 67 demandas via site oficial.



## Lançado o hotsite do TCE/TO sobre o combate ao Coronavírus



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) lançou em 15 de maio de 2020, o hotsite 'Combate Coronavírus', durante uma live no Instagram (@tce.tocantins) ([https://www.instagram.com/tv/CCJp-OoFf4v/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/tv/CCJp-OoFf4v/?utm_source=ig_web_copy_link)) da Corte. O projeto elaborado por meio da Diretoria-Geral de Controle Externo conta

com orientações aos gestores, além de informações dos 139 municípios para que a população tocantinense possa acompanhar a atuação da administração pública neste período de pandemia.

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

<https://www.tce.to.gov.br/coronavirus/>



### Funcionalidades

O hotsite é dinâmico e foi pensado para que o público tenha uma boa navegação e interação com a Corte de Contas, por meio dos campos como Perguntas e Respostas e do Fale Conosco, onde, por exemplo, o cidadão poderá fazer uma denúncia.

Além de normas e orientações sobre gestão pública em tempos de pandemia e os canais de comunicação, o hotsite conta também com um painel de indicadores no formato do mapa do Tocantins onde será possível conferir o total de licitações e contratações diretas publicadas no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (Sicap/LCO) de cada município, a partir da data do decreto de calamidade pública federal (quantidade de contratações e o valor de cada uma delas); leitos de UTI (público e privado); número de casos de infecção por município; e valor do recurso repassado pelo governo federal por município.

## JUNHO: Tribunal institui dois novos filtros para a fiscalização de licitações, contratos e obras

O Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (Sicap/LCO) desenvolvido e utilizado pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), ganhou dois novos filtros para o menu "Busca Geral" que darão maior agilidade e precisão no trabalho realizado pelo Controle Externo de verificar a correta aplicação dos recursos públicos.

Um dos novos filtros é para processos de licitações, dispensas, inexigibilidades e Adesões a Ata de registro



*Irregularidades em processos licitatórios são corrigidas após parecer técnico e despacho da Relatoria*



## SAIBA MAIS!

ACESSE!

<https://www.tceto.tc.br/sistemas/sicap-lco>



de preço relacionados à pandemia causada pela Covid-19. O outro é referente aos processos que foram analisados, e que tiveram expedientes gerados no e-Contas, e que foram lançadas observações informando este expediente. O portal e-Contas do TCE/TO reúne o conjunto de ferramentas que permite o acesso rápido aos processos que tramitam e que já tramitaram na Corte.

Esses dois novos filtros são importantes para a Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos, Convênios e Fiscalização de Obras de Engenharia (CA-ENG) e para as diretorias de Controle Externo do Tribunal, já que todos poderão realizar o controle concomitante de maneira mais eficiente.

## Novo tema do Profissão Gestor destaca o papel do Controle Interno na pandemia



Foi disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Tocantins a oitava edição do projeto Profissão Gestor que traz o tema “Boas Práticas do Papel do Controle Interno na Pandemia”. As orientações destacam as formas de controle que a Constituição Federal prevê para garantir que os resultados das ações da administração pública estejam em conformidade com a legislação vigente e comprometidas com as necessidades da sociedade.

O Tribunal destaca que o atual cenário de pandemia do novo Coronavírus é especialmente desafiador para o gestor público que precisa aliar celeridade das ações ao profissionalismo e responsabilidade fiscal. Deste modo, se torna ainda mais essencial à ação assertiva e coordenada dos controles internos em parceria com o Controle Externo.

## SAIBA MAIS!

*A edição do projeto traz uma reflexão sobre quando se fala em controle interno que provoca a necessidade de ter em mente duas funções distintas e complementares: o controle interno executor e o controle interno fiscalizador. O Controle interno executor é o órgão fiscalizador existente em toda gestão pública. Ele é representado por todos os sistemas que executam diretamente os procedimentos administrativos, de acordo com a lei e visando resultados como patrimônio, almoxarifado, os fiscais de contrato, equipe de licitação, planejamento de compras e etc... O Controle interno fiscalizador é aquele que fiscaliza os aspectos de legalidade e eficiência das ações da gestão pública, o gerenciamento dos recursos das unidades gestoras e que apoia o controle externo.*

**Acesse:** <https://www.tceto.tc.br/profissaogestor/index.php/controle-interno-na-pandemia>



No enfrentamento à COVID-19 a figura do controle interno fiscalizador deve ser independente. Cabe ao gestor garantir os recursos técnicos e autonomia necessária para que as atividades dos representantes do controle interno sejam eficazes.





É importante destacar que o projeto Profissão Gestor tem como objetivo orientar e informar os gestores quanto aos investimentos de recursos em prol do atendimento às demandas da população. Dessa forma, orientando e esclarecendo dúvidas, para evitar que as gestões possam ocorrer sem possíveis equívocos que tendem a levar a auditorias do TCE/TO.

## **TCE/TO determina que Estado e municípios usem códigos para identificar transferências de recursos federais**



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) publicou a Portaria 331/2020 determinando ao Estado e municípios que sejam adotadas medidas para identificar as transferências de recursos federais que serão repassados pela União. O pacote de auxílio financeiro foi criado pelo governo federal para compensar a perda de arrecadação e garantir ações de saúde e assistência social por conta da pandemia do novo Coronavírus, previsto na Lei Complementar 173/2020. A publi-

cação está no Boletim Oficial 2560 da Corte, de 10 de junho de 2020.

No documento emitido pelo TCE/TO, além de considerar a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), a Corte também ressalta a Instrução Normativa do TCE nº 002, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e vinculação de recursos e finalidade por parte da administração direta e indireta municipal regida pela Lei Federal nº 4320/64, e a Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME que trata da contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública.

Diante disto, a Corte determinou que o Estado crie um código de Fonte de Recurso específico para identificar as receitas oriundas de transferência da União. No mesmo documento, o TCE/TO pede para que seja incluído ao Anexo I da Instrução Normativa nº 002, o código de Fonte de Recursos nº 0104.00.000 (transferência para ações de saúde e assistência social) para identificação das receitas.

No caso dos municípios, o Tribunal determinou que utilizem a Natureza de Receita 1.7.1.8.99.1.1.08 - Transferências da União, e a Natureza de Receita 1.7.1.8.99.1.1.09 - Transferências da União, da Lei Complementar nº 173/2020. O TCE disponibilizou as tabelas de Fontes de Recursos dos Municípios no site da Corte, no menu SICAP-Contábil.

### **Nota técnica**

A Atricon publicou Nota Técnica acerca da competência dos Tribunais de Contas do Brasil quanto à fiscalização dos recursos repassados pela União, a



título de auxílio financeiro, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e dá outras providências.

## **TCE/TO e CGU identificam possíveis irregularidades em pagamentos do Auxílio Emergencial que somam mais de R\$ 3 milhões**



O Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO) e a Controladoria-Geral da União (CGU/TO) identificaram, em um trabalho conjunto, que 4.112 servidores públicos estaduais e municipais do Tocantins receberam de forma indevida o auxílio emergencial instituído pelo governo federal, totalizando mais de R\$ 3 milhões em pagamentos irregulares. O benefício tem objetivo de fornecer proteção no período de enfrentamento à crise econômica causada pela pandemia do novo Coronavírus e

um dos critérios para o recebimento é a inexistência de emprego formal ativo, o que não se enquadra no caso de servidores.

Dos 4.112 servidores públicos que receberem de forma indevida o Auxílio Emergencial pago pelo governo federal, 1.611 são cadastrados no Bolsa Família, 2.004 no CADUNICO (governo federal) e 497 fizeram o cadastro solicitando o benefício.

A apuração desses pagamentos e os cruzamentos de dados realizados pelo TCE/TO e CGU para detectar possíveis irregularidades tem como base o Decreto nº 10.316/2020 do governo federal, onde é destacado que os agentes públicos, incluindo os ocupantes de cargo temporário, função de confiança, cargo em comissão e os titulares de mandato eletivo, não possuem direito ao benefício.

De acordo com o Decreto, a condição de agente público seria verificada por meio de autodeclaração. Dessa forma, as condutas de solicitação e de recebimento do auxílio emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares quando praticadas por agentes públicos.

Como critério de cruzamento de dados, o Tribunal utilizou as bases de pagamentos do Auxílio Emergencial e folhas de pagamento municipais e estaduais, detectando as possíveis irregularidades.

### **Medidas**

O levantamento realizado pelo TCE/TO e CGU será encaminhado para o Ministério da Cidadania para ciência e adoção das medidas sob sua responsabilidade, relativas ao pagamento do Auxílio. A Corte de Contas notificará ainda os órgãos estaduais e municipais dos servidores para que os comuniquem de forma individual e reservada sobre as possíveis irregularidades verificadas. Ainda, propõe-se que seja informado a esses servidores que existe um ca-

nal disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para a devolução de valores eventualmente pagos/recebidos de forma indevida.

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

[devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br](http://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br)



## **JULHO: Procuradoria-geral de Contas zera estoque de processos no primeiro semestre**



*Regime de teletrabalho não causou prejuízos nas atividades do MPC*

A Procuradoria-Geral de Contas do Tocantins encerrou o primeiro semestre de 2020 com o número de processos zerado. Ou seja, não há processos sem o devido encaminhamento ou apreciação.

O trabalho remoto para membros e servidores do Tribunal de Contas do Tocantins, seguido pelo Ministério Público de Contas, atendendo às recomendações das autoridades em Saúde, de manter distanciamento social como meio de evitar a contaminação pelo novo coronavírus, começou no mês de março e desde então todas as

análises de processos são feitas na modalidade telepresencial.

Dentro dessa rotina, o procurador-geral apresenta à sua equipe, em despacho telepresencial diário, as necessidades, tanto quanto ao fluxo de processos, como também nas fiscalizações dos gastos públicos.

## **Novo tema do Profissão Gestor do TCE/TO aborda a Transparência Pública na Pandemia**



meio das informações que o agente público deve prestar à sociedade, sobre a aplicação dos recursos.

Além do vídeo, está disponível um guia prático, com observações relevan-

O tema número 9 do programa Profissão Gestor foi lançado em 2 de julho de 2020, durante uma live no perfil oficial do Instagram do Tribunal de Contas do Tocantins. O assunto é Transparência Pública na Pandemia.

O conteúdo inclui uma vídeo-aula gravada pela diretora-geral de Controle Externo do TCE/TO, Dênia Luz. Ela ressalta a importância da transparência na administração pública, por

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

<https://www.tceto.tc.br/profissaogestor/index.php/controle-interno-na-pandemia>





tes, incluindo os requisitos para divulgar as informações. O guia ainda revela o motivo do Portal da Transparência ser considerado um aliado do gestor. Já no “saiba mais”, há uma série de leis, recomendações e até um check list para avaliar a qualidade do Portal da Transparência.

## SAIBA MAIS!

### Profissão Gestor

*Durante a live de lançamento da nova edição do programa, a diretora Dênia Luz fez um resumo sobre os temas já abordados pelo Profissão Gestor desde o lançamento, em novembro do ano passado. A cada mês, um novo tema é abordado e disponibilizado no site e perfis nas redes sociais do TCE/TO, com o objetivo de orientar gestores e servidores às boas práticas da gestão.*

*Dênia Luz sinalizou, durante a live de lançamento, que uma segunda edição do Profissão Gestor está sendo planejada e o programa poderá ter duração maior do que foi esperado, graças à repercussão junto à sociedade.*



## AGOSTO: Tribunal faz auditoria em obra rodoviária na TO-080 entre Palmas e Paraíso do Tocantins



*Servidores do TCE/TO foram a campo conferir medições e testes de qualidade em laboratório*

Servidores do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) realizam uma Auditoria de Regularidade em Obras Públicas, na rodovia TO-080, trecho entre Palmas e Paraíso do Tocantins, para acompanhar o trabalho de reconstrução da malha asfáltica no local, aferindo a qualidade do material usado e se a execução está de acordo com os projetos apresentados pela Secretaria Estadual da Infraestrutura, Cidades e Habitação, responsável pela obra.

Essa é mais uma fiscalização concomitante do TCE/TO, ou seja, em tempo real, e que tem dado bons resultados, evitando o desperdício e o mau uso do dinheiro público. Segundo o auditor de Controle Externo e responsável pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (Caeng), Thiago Dias de Araújo e Silva, durante a última semana os técnicos do Tribunal percorrem todo o trecho em obras entre Palmas e Paraíso do Tocantins.

## SAIBA MAIS!

### Consultoria

*A fiscalização da obra da TO-080 também tem servido como uma Auditoria Piloto de Obra Rodoviária, contando com a colaboração do consultor Elci Pessoa Junior, proprietário da New Roads, para a realização dos seguintes pontos: Módulo 1: Análise documental e planejamento da Auditoria Piloto em Obra Rodoviária; Módulo 2: Levantamento de dados em campo e coleta de amostras; Módulo 3: Orientação prática para a realização de ensaios de laboratório; Módulo 4: Quantificação dos Achados de Auditoria e Elaboração do Relatório Preliminar; Módulo 5: Orientação da equipe Técnica na análise das peças do Contraditório.*

*Além do apoio em campo, o consultor orienta a equipe do TCE/TO quanto aos cuidados que precisam ser observados na condução de cada ensaio de laboratório – não apenas para garantir a correção e confiabilidade dos resultados, como também para que os procedimentos estejam blindados contra falhas formais que poderiam ensejar a nulidade dos trabalhos.*



## No laboratório

Além do trabalho de campo já realizado, a próxima etapa, que está em andamento, é a análise das amostras coletadas e a realização de ensaios de laboratório que acontecem no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), no campus de Palmas.

## Tribunal realiza levantamento sobre Gestão de Resíduos Sólidos nos 139 municípios



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) abriu prazo até o dia 19 de setembro de 2020 para os prefeitos dos 139 municípios do Estado preencherem o questionário eletrônico sobre Gestão de Resíduos Sólidos. Ele faz parte do levantamento realizado pela Corte e que tem como objetivo geral identificar a melhor alternativa logística e financeira para a correta destinação de resíduos domiciliares e de saúde nos municípios tocantinenses.

Segundo o auditor de Controle Externo do TCE/TO e engenheiro ambiental, Ikaro Peres Cunha, responsável pelo levantamento, um dos objetivos do tribunal é identificar o custo médio praticado pelos municípios na coleta de resíduos, varrição, transporte e destinação final para um aterro sanitário. Outra parte importante é que o TCE/TO poderá apontar algumas alternativas para erradicar os lixões a céu aberto no Estado.

Os gestores terão que responder um questionário com 51 perguntas. Por e-mail, o Tribunal enviou um link aos responsáveis para que tenham acesso às questões. As informações e dados advindos dos municípios são imprescindíveis para que se conheça minuciosamente a realidade do Estado. Este levantamento é um instrumento de fiscalização previsto no artigo 125-A do Regimento Interno da Corte.

## SETEMBRO: TCE/TO abre prazo para adesão ao Refis



Começou em 1º de setembro de 2020, o Programa de Recuperação de Créditos não Tributários (Refis), do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com a finalidade de estimular o pagamento e promover a regularização de débitos decorrentes de multas aplicadas no âmbito da Corte até 31 de dezembro de 2018, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mesmo aqueles com exigibilidade sus-

pensa. O prazo para requerer a adesão ao programa foi até 30 de novembro de 2020. Essa é a primeira vez que a Corte realiza o Refis, instituído pela Lei nº 3.620, de 18 de dezembro de 2019.



O programa será realizado por meio da Diretoria-Geral de Controle Externo e operacionalizado pela Coordenadoria do Cartório de Contas. Os débitos, sujeitos ou não a recurso, poderão ser pagos com a redução dos percentuais de juros e multa de mora: 100% para pagamento em parcela única e 70% para pagamento em até 12 parcelas.

Vale destacar que os descontos serão aplicados, exclusivamente, sobre os juros e multas de mora, não se aplicando ao valor principal do débito ou à sua correção monetária. A pessoa que possuir débito já parcelado, ainda que por mais de uma vez, poderá repactuar-lo, e pagar o saldo remanescente, se houver.

### SAIBA MAIS!



As informações quanto aos processos, modelo do requerimento e o montante da dívida estarão disponíveis no site do Tribunal por meio do [www.tce.to.gov.br/refis](http://www.tce.to.gov.br/refis)

### SAIBA MAIS!

#### Como participar?

Os requerimentos de adesão ao programa Refis-TCE/TO serão recebidos por meio de formulário próprio, acompanhado da memória de cálculo, disponível no site [www.tce.to.gov.br/refis](http://www.tce.to.gov.br/refis). Os requerimentos poderão ser protocolados via e-mail, no endereço eletrônico [protocolo@tce.to.gov.br](mailto:protocolo@tce.to.gov.br), devendo nesse caso constar no assunto "Requerimento Refis-TCE".

Após recebidos, os requerimentos serão encaminhados para análise e compatibilização nos termos do Refis. Os que estiverem de acordo com os termos serão processados e o boleto de pagamento estará disponível no site do Tribunal de Contas em até 10 dias contados da data do requerimento. Caberá ao requerente consultar no site do TCE/TO a disponibilidade do boleto de cobrança.

#### Fique atento!

É de responsabilidade do devedor a adoção das medidas necessárias, junto ao cartório de protestos, para a baixa da inadimplência, bem como o pagamento dos serviços cartorários.

O débito objeto de parcelamento, quando em atraso por mais de trinta dias, tem o parcelamento automaticamente rescindido, com o consequente cancelamento dos benefícios concedidos. Ele será recalculado sem a inclusão dos benefícios previstos na Lei do Refis, abatendo-se os valores efetivamente pagos em parcelas e ainda terá retomados o protesto e a execução judicial.

### SAIBA MAIS!

#### ACESSE!

As informações quanto aos processos, modelo do requerimento e o montante da dívida estarão disponíveis no site do Tribunal por meio do [www.tce.to.gov.br/refis](http://www.tce.to.gov.br/refis)

## Tribunal de Contas usa drone para fiscalizar estruturas de escolas durante a pandemia



Trabalho acompanha ações de gestores para um possível retorno presencial das atividades

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) continua inovando suas estratégias de fiscalização devido ao distanciamento social imposto pela pandemia do novo Coronavírus. A Corte adotou reuniões virtuais com gestores e o uso de aerofotogrametria (imagens capturadas com o uso de drone) no trabalho que vem sendo desenvolvido na área de educação durante esse período pandêmico.

A equipe da Coordenadoria de Auditorias Especiais (COAES) TCE/TO,





composta pelos auditores Lígia Cássia Rocha Braga, Cláudia Elizabeth de Oliveira Vieira, Robson Peixoto de Oliveira, e com o apoio da estagiária Izadora Honório, iniciou na quarta-feira, 23, por amostragem, o mapeamento aéreo com drone das escolas estaduais de Palmas. O critério utilizado para seleção das escolas foi a localização das mesmas, considerando as áreas com maior incidência de casos da Covid-19, na Capital.

A COAES tem realizado trabalhos programados quanto a fiscalização na modalidade de levantamento para verificar se os gestores estaduais e municipais da Educação no Tocantins, estão adotando protocolos que garantam um retorno seguro das atividades escolares presenciais.

Após a captura das imagens, as mesmas serão processadas em softwares específicos, a fim de gerar produtos digitais que facilitarão as análises técnicas das condições físicas das escolas para o possível retorno das aulas, bem como subsidiar o resultado dos trabalhos desenvolvidos na fiscalização.



## SAIBA MAIS!

### Alerta

*Em setembro de 2020 o TCE/TO emitiu um alerta por meio do Sistema de Fiscalização da Gestão (SFG), ao governo do Estado e prefeituras municipais, para orientá-los quanto ao processo de possível reabertura das escolas. O documento contém recomendações que devem ser observadas como necessárias frente à retomada das aulas presenciais, incluindo a implementação de protocolo estabelecido pelas autoridades de Saúde pública e também estratégias considerando a possível necessidade de uma nova suspensão das aulas.*

## TCE/TO realiza fiscalização em ambiente virtual para acompanhar ações na área da Educação



O Tribunal de Contas do Tocantins, por meio da Coordenadoria de Auditorias Especiais (COAES), cumprindo programação anual de auditoria, está realizando fiscalização na modalidade de levantamento telepresencial para verificar se os gestores estaduais e municipais da Educação, que já anunciaram uma possível retomada às aulas presenciais, estão atendendo as recomendações do “Alerta – Orientações Retorno às Aulas”, que está sendo enviado a todos os jurisdicionados pelas respectivas Relatorias.

O objetivo do Tribunal é atuar de forma preventiva e colaborativa para garantir que a retomada das atividades escolares presenciais na rede pública aconteça de forma segura, tanto para alunos quanto para os profissionais da Educação (coordenadores, professores, equipe de limpeza, etc), além de



minimizar os danos causados ao aprendizado no período de fechamento. As atividades desenvolvidas no Levantamento ocorrerão até o mês de outubro.

### **Ação**

O primeiro encontro da programação da COAES aconteceu em 9 de setembro de 2020, com uma videoconferência que teve a participação do secretário da Educação do município de Araguaína, José da Guia Pereira da Silva, os membros das equipes administrativa e pedagógica e dos auditores Lígia Cássia Braga, Cláudia Elizabeth de Oliveira Vieira, Robson Peixoto de Oliveira, e a estagiária Izadora Honório. Segundo os auditores, a equipe da Secretaria Municipal foi receptiva à iniciativa do Tribunal de Contas, o que possibilitou uma avaliação positiva da reunião realizada.

A COAES está agendando outros encontros virtuais com registro, visualização das unidades escolares e entrevistas, dentre outras ações, à medida que os gestores forem recebendo o Alerta do TCE/TO.

### **TCE/TO emite alerta com recomendações para a possível retomada das aulas presenciais**



O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) emitiu um alerta, por meio do Sistema de Fiscalização da Gestão (SFG), ao governo do Estado e prefeituras municipais, para orientá-los quanto ao processo de reabertura das escolas. O documento contém recomendações que devem ser observadas como necessárias frente à retomada das aulas presenciais, incluindo a implementação de protocolo estabelecido pelas autoridades de Saúde pública e também estratégias conside-

rando a possível necessidade de uma nova suspensão das aulas.

O alerta foi elaborado após levantamento realizado pela Coordenadoria de Auditorias Especiais (COAES) do TCE/TO, em parceria com o Comitê da Educação do Instituto Rui Barbosa (IRB) e com o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE), num trabalho desenvolvido dentro do projeto “A Educação não pode Esperar”, que identificou ações das redes de ensino que tiveram como objetivo minimizar os prejuízos em consequência do isolamento adotado por causa da pandemia causada pela Covid-19.

O levantamento constatou, entre outros fatores, a ausência de planos de ações, diretrizes que especificam as práticas a serem adotadas frente ao problema. Com base nesse resultado, a COAES fez um minucioso levantamento com o objetivo de identificar referências junto a diversas entidades governamentais e não governamentais para subsidiar os gestores na elaboração de seus respectivos planos de ação para a retomada das aulas presenciais.

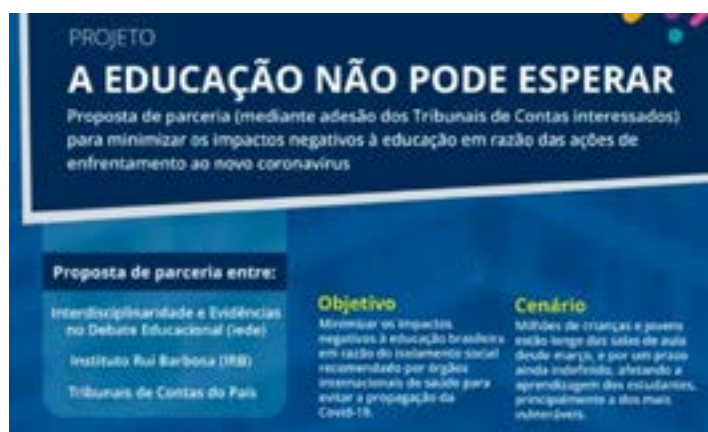
### **Recomendações**

Dentre as recomendações do TCE/TO, aos gestores públicos, constam: a necessidade de elaboração de um Plano de Ação, com prazo máximo de 30

dias, para direcionar o retorno às aulas presenciais; a publicação dos Planos nos seus respectivos Portais da Transparência e, dentro da realidade de cada rede de ensino, que sejam observados uma série de situações e ações obrigatórias em todo o processo de reabertura das escolas.

As recomendações seguem com os temas abordando medidas necessárias para esse processo de retorno às aulas, que são educativas, estruturais, de distanciamento social, de higiene e medidas pedagógicas. O TCE/TO também aborda o transporte escolar, limpeza e desinfecção das escolas, abandono e evasão escolar, gestão de pessoas, orçamento financeiro, apresentação do Plano de Ação e roteiro de contingência com estratégias para a possível necessidade de uma nova suspensão das aulas, como destacado anteriormente.

## Levantamento mostra dados da educação tocantinense durante a pandemia



No Tocantins, mais de 350 mil crianças e jovens estão longe das salas de aula desde março e por um prazo ainda indefinido com impacto sobre a aprendizagem por causa da pandemia causada pelo novo Coronavírus. O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) tem acompanhado de perto essa situação para auxiliar e orientar os gestores. A Corte de Contas, por meio da Coordenadoria de Auditorias Especiais (COAES), participou de um

levantamento entre abril e junho deste ano, com 12 redes municipais e a estadual, utilizando como critérios o maior número de matriculados e o menor nível socioeconômico dos alunos. A análise compreendeu mais de 600 unidades educacionais que atendem aproximadamente 350 mil estudantes.

O estudo chamado “A Educação não pode esperar” é uma iniciativa do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE/IRB) em parceria com o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE) e apoio dos Tribunais de Contas do país na execução. O objetivo foi mapear e compreender as ações das redes de ensino em diversos estados e municípios brasileiros.

### Tocantins

Foi identificado que 42% das redes municipais no Tocantins informaram não possuir estratégias para oferecer aulas ou conteúdos pedagógicos aos estudantes durante a pandemia. As que ofertam, 58% não tem controle de quantos alunos estão tendo acesso aos conteúdos e não contabilizam as atividades realizadas em casa na carga horária anual de 800 horas; 25% declaram que não planejaram nem um tipo de avaliação diagnóstica no retorno das aulas; 25% disseram que não haverá revisão curricular; 17% declararam não ter estratégias para reposição da carga horária anual e nem para evitar o abandono escolar.

O TCE/TO constatou diversidade de ações adotadas pelas redes de ensino em decorrência das peculiaridades locais de cada município, que devem ser



consideradas quando da adoção de medidas para mitigação das consequências negativas advindas da suspensão das aulas presenciais. É importante ressaltar que os dados apresentados não representam o comportamento das demais redes de ensino tocantinsenses. Reflete somente a situação encontrada nas 12 redes selecionadas como objeto de pesquisa.

### **Recomendação**

Diante da situação identificada com o levantamento e das realidades de cada município, o Tribunal de Contas tocantinsense emitiu um alerta recomendando aos gestores das 139 Secretarias Municipais de Educação e da Secretaria Estadual de Educação, que sigam as orientações da Corte prevista no documento como, por exemplo: elaborar estratégias para oferecer aulas e conteúdos pedagógicos, durante a suspensão das atividades presenciais, a todos os estudantes; promover o monitoramento do acesso dos alunos aos conteúdos disponibilizados e a avaliação da aprendizagem dos estudantes; realizar avaliação diagnóstica dos alunos para identificar defasagens ou dificuldades em todo processo de aprendizagem, com ações contínuas de verificação dos avanços, ao longo do isolamento e no retorno às aulas presenciais.

### **Além da fiscalização**

Os Tribunais de Contas têm procurado ir além do exercício do controle formal e da análise da aplicação dos mínimos constitucionais na Educação, buscando verificar os resultados alcançados pela política pública. Durante a pandemia esses trabalhos estão direcionados para a realização de ações que contribuam para a redução dos impactos negativos na educação causados pelo necessário isolamento.

### **Estudo**

A amostra que compõe o estudo é formada por 249 redes de ensino de todas as regiões do país, sendo 232 municipais e 17 estaduais. Foram analisadas as capitais e municípios sorteados. As redes responderam a questionários on-line e participaram de entrevistas conduzidas pelos técnicos dos Tribunais de Contas.

## **OUTUBRO: Encontro virtual marca abertura do Comitê de Controle Externo da Rede Governança Brasil**



Com a presença do ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Augusto Nardes, foi aberto o Comitê de Controle Externo da Rede Governança Brasil (RGB), coordenado pelo presidente do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Severiano Costandrade. O encontro virtual aconteceu em 7 de outubro de 2020, por meio da plataforma Zoom, onde foram discutidas algumas ações que serão realizadas para dar continuidade aos trabalhos de implementação de um plano

## SAIBA MAIS!



A Rede Governança Brasil tem o objetivo de disseminar a governança pública em todos os órgãos de controle externo, dar assistência e auxiliar tais organismos na construção, acompanhamento e execução de boas práticas, atuando em conjunto e colaboração, em âmbito nacional, com seus parceiros, vislumbrando a melhoria nas entregas dos serviços públicos.

Fazem parte do Comitê os seguintes integrantes: José Raymundo Bastos de Aguiar (TCE/BA), Fábio Nogueira (presidente da Atricon), Joaquim Alves de Castro Neto (TCE/GO e presidente do CNPTC), Pedro Henrique Figueiredo (TCE/RS), Fernando Cesar Malafaia (TCE/TO); Edilberto Carlos Pontes (TCE/CE), Edilson Souza Silva (TCE/RO), Eduardo dos Santos Dionizio (TCE/MS), Rafael Souza Fonseca (TCE/SE), Licurgo Mourão (TCE/MG), Marconi Braga (TCE/MG), Simone Adami (TCE/MG), Júlio Edstron (TCE/TO), Waldir Neves Barbosa (TCE-MS), ministro Augusto Nardes (TCU), Maurício de Albuquerque Wanderley (Secretário-Geral do TCU), e Simone Adami (TCE/MG).

de governança dentro dos Tribunais de Contas do país e respectivamente na administração pública.

O ministro Augusto Nardes ressaltou a importância deste trabalho e a qualidade do grupo que vai colocar em prática essas ações de governança. “Tenho certeza que vocês realizarão um ótimo trabalho e conto com a ajuda e o ânimo de todos para levar a governança cada vez mais longe e com um nível de excelência”, pontuou.

## Novo tema do Profissão Gestor aborda a admissão de pessoal durante a pandemia



Está disponível no site do Tribunal de Contas do Tocantins a décima segunda edição do Profissão Gestor que traz o tema “Boas práticas para admissão de pessoal com destaque na pandemia”. O conteúdo inclui uma videoaula gravada pela Coordenadora de Controle de Atos de Pessoal do

## SAIBA MAIS!

### ACESSE!

<https://www.tce.to.gov.br/profissaogestor/index.php/admissao-de-pessoal>



## SAIBA MAIS!

### Servidor efetivo

Os servidores efetivos são os que ingressam por meio de Concurso Público e possuem estabilidade funcional. Em regra, esse é o meio que deve ser utilizado pela Administração Pública para a admissão de pessoal. As exceções aos concursos públicos devem ser amplamente justificadas e só podem ocorrer nos casos em que a legislação expressamente autoriza.

### Servidor comissionado

São profissionais de livre escolha dos gestores selecionados para exercerem cargos de confiança (direção, chefia e assessoramento).

### Servidor contratado

Os servidores contratados são aqueles que em virtude de uma situação excepcional, imprevista e/ou urgente ingressam na administração pública por um prazo determinado.

É importante destacar que para todas as formas de ingresso de pessoal na Administração Pública é necessário observar a necessidade de formalização dos processos de admissão e a adoção dos critérios específicos para cada contratação indicados na legislação aplicável.





TCE/TO Fernanda Almeida. O guia traz orientações sobre o funcionamento dos órgãos e entidades públicas em relação à atuação de pessoas para o atendimento das diversas atividades e serviços prestados direta ou indiretamente para a sociedade.

As pessoas ingressam na administração pública e ocupam um cargo com atribuições específicas, recebem uma remuneração em contraprestação do trabalho realizado e são chamadas de “servidores públicos”. A Constituição Federal prevê o preenchimento dos cargos necessários ao funcionamento da administração pública com vínculos efetivo, comissionado e temporário.

### **Confira o e-book que o TCE/TO preparou para orientar os gestores durante a pandemia**



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO); desde o anúncio da pandemia causada pelo novo Coronavírus, não tem medido esforços para fiscalizar a aplicação correta dos recursos públicos e orientar os jurisdicionados. Diante desse cenário, a Corte, por meio da Diretoria-Geral de Controle Externo, disponibiliza um e-book com perguntas e respostas sobre a lei complementar 173/2020, para subsidiar os gestores nas tomadas de decisões.

#### **SAIBA MAIS!**

##### **ACESSE!**

O guia completo está disponível no hotsite Combate Coronavírus, de fácil acesso e com a opção de baixar o documento no formato PDF. Se você ainda não viu, clique para acessá-lo: <http://www.tce.to.gov.br/coronavirus/>



O documento reúne as principais dúvidas levantadas pelo Grupo de Estudos formado por servidores do Tribunal e voltado à propositura de estratégias e metodologias de atuação do controle externo, visando a orientação, controle e fiscalização dos gastos públicos no período de calamidade pública, especialmente na área da saúde.

Assuntos como a aplicação dos recursos previstos no programa federativo de enfrentamento ao coronavírus; das disposições transitórias relacionadas às despesas com pessoal e contratações públicas fixadas pela lei complementar 173/2020; da suspensão de pagamento de dívidas previdenciárias, dívidas contratadas com a união, operações de créditos, entre outros assuntos, fazem parte do e-book.

## NOVEMBRO: TCE/TO inicia curso para capacitar gestores sobre transição de mandato



da Instrução Normativa do TCE/TO.

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) começou em 24 de novembro de 2020, o curso “Diálogo com o Controle Externo – transição de mandato na prática”, que está sendo aplicado para os gestores atuais e futuros e para suas equipes. O objetivo é qualificar e atualizar os agentes públicos, além de oportunizar melhorias na qualidade dos processos de prestações de contas municipal, nos termos

Na abertura da capacitação, realizada na tarde desta terça, o presidente da Corte, conselheiro Severiano Costandrade, fez questão de enfatizar que o Tribunal preza pelo bom trabalho dos gestores e para isso, proporciona momentos como o desse curso.

### SAIBA MAIS!

#### O que disse o Presidente?

*“O TCE não age somente de forma punitiva, tem também o lado pedagógico para capacitar os agentes públicos. Melhor do que remediar é prevenir e se preparar para os desafios que vão enfrentar”,*



### SAIBA MAIS!

#### O que disse o Procurador-Geral de Contas?

*“É uma radiografia da gestão, que tem que ser feita com responsabilidade e transparência. Os governos passam, os gestores passam, mas o Estado permanecerá. Ele foi criado para ser perene”.*



O procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC/TO), José Roberto Torres Gomes, endossou a fala do presidente sobre a importância da transição.

Quem também deixou seu recado aos gestores e servidores que acompanharam a abertura do curso foi a diretora-geral de Controle Externo do TCE/TO, Dênia Maria Luz. Ela frisou que o objetivo da capacitação é a troca de informação e a parceria entre as equipes de transição.

### SAIBA MAIS!

#### O que disse a Diretora?

*“Isso ajuda não só os agentes públicos que vão assumir, mas também dá continuidade aos serviços prestados para a sociedade. O planejamento é fundamental também para quem está saindo, já que ele deverá prestar contas e seguir normas dos órgãos de controle”, afirmou.*



## Cadastro Único

A atualização do Cadastro Único (Cadun) foi abordada pelas instrutoras Lucimeire Caixeta e Raphaela Soares Bandeira, que falaram da importância da atualização de dados e das consequências de um cadastro desatualizado,



impossibilitando o gestor de enviar remessas dos SICAPs ao TCE.

Os participantes conheceram a nova Instrução Normativa do Cadun, que é a IN nº 02/2020, de 9 de setembro de 2020, aprovada pelo Plenário do TCE/TO.

### **Boas práticas e transparência**

O curso também abordou o tema “Boas práticas de gestão e de transparência pública na transição de governo”. A capacitação foi ministrada pelas auditoras de Controle Externo Carolina Vieira de Paula e Ana Carolina Morais.

#### **SAIBA MAIS!**

##### **O que disseram as instrutoras?**

*“A transição de governo ou transição de mandato é muito importante para a gestão que está tomando posse. As informações passadas irão ajudar a nova equipe técnica a dar continuidade à gestão pública de qualidade, na prestação dos serviços à população”, destacou Carolina Vieira.*

*Para Ana Carolina, é preciso garantir a publicação de informações com qualidade, sobretudo os dados governamentais. “É preciso levar a sério a transição de governo e zelar pelos dados públicos porque eles são a garantia de um governo justo e transparente. É importante lembrar também que os dados sigilosos da gestão devem ser protegidos para não serem vazados ou adulterados indevidamente, é preciso ficar atento quanto a isso”, comentou.*



### **Prestação de contas – indícios de irregularidades**

A importância da prestação de contas e o quanto ela influencia os gestores e municípios, principalmente no que envolve o Sicap/Contábil e as principais irregularidades verificadas nos processos das contas que são prestadas anualmente pelo gestor, foram destacados pelos instrutores/servidores Nilton Rocha e Warley Ferreira.

#### **SAIBA MAIS!**

*“O Sicap Contábil unifica os procedimentos e padroniza as informações contábeis proporcionando mais transparência, segurança e agilidade na análise das informações enviadas ao TCE”, disse Ferreira.*

*“As contas dos que derem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário, compete ao Tribunal julgar e aplicar multas aos ordenadores de despesas e demais responsáveis, se necessário for”, alertou Rocha.*



### **Atos de pessoal: pontos relevantes para uma boa transição de governo**

Já a aula ministrada pela coordenadora de Atos de Pessoal do TCE/TO, Fernanda Almeida, e o chefe da Divisão de Fiscalização do setor, Fábio Alan de Souza Batista, focou nos pontos relevantes para uma boa transição de governo quando o assunto é Atos de Pessoal.

#### **SAIBA MAIS!**

*“É de suma importância para os órgãos de controle e fiscalização da Administração Pública, conhecer as normas que devem reger o processo de transição, bem como as medidas práticas que podem ser adotadas para assegurar a normalidade, regularidade e transparência”, explicou Fernanda Almeida.*

*“A equipe de transição deve ficar atenta para o SICAP/AP, a fim de diminuir o risco das condutas omissivas e comissivas em matéria de gestão de pessoas que podem implicar em dano ao erário por mal uso do recurso público e dano social pela falta da contraprestação do serviço público”, comentou Fábio Alan de Souza.*



### **Alertas do TCE/TO, um aliado do gestor**

Outra aula importante ministrada pela diretora-geral de Controle Externo do Tribunal, Dênia Luz, e pelo servidor/instrutor Wemerson Rodrigues, foi a dos Alertas do TCE/TO. A diretora destacou aos participantes a importância do processo de acompanhamento da gestão.

## SAIBA MAIS!



“Esse trabalho poderá ser composto por emissões de alertas quando houver indícios de irregularidades na execução orçamentária ou na verificação do cumprimento dos planos de educação, por exemplo, dentre outros assuntos”.  
“O alerta é uma chamadinha de atenção, toda ação gera uma reação, sendo que neste caso são esperados dos gestores as ações corretivas, mediante atos que busque eliminar possíveis falhas ou irregularidades apontadas nos alertas”, completou o instrutor Rodrigues.

O tema Sicap/LCO foi ministrado pelo auditor de Controle Externo e engenheiro responsável pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (Caeng) do TCE, Thiago Dias Silva, e o auditor de Controle Externo Flávio Brito.

## SAIBA MAIS!



“O objetivo é mostrar o sistema e o que ele faz, com o intuito de orientar os servidores sobre as principais atualizações dessa ferramenta, sobretudo na transição de governo. O sistema Sicap/LCO é de suma importância, por que ele serve como uma espécie de controle interno da gestão”, explicou Brito.  
“O Sicap/LCO além de servir como uma ferramenta de fiscalização, é com certeza, uma peça importante para a nova gestão de governo e sua equipe que terão dados técnicos sempre disponíveis para dar continuidade aos trabalhos”, ressaltou Silva.

A intenção do “Diálogo com o Controle Externo” é colaborar para a continuidade na prestação de serviços públicos no período de transição de mandato e otimizar os resultados de cumprimento de obrigações acessórias dos jurisdicionados municipais junto à Corte, especialmente no que tange a Cadastro Único (Cadun) e do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública (Sicaps).

## TCE/TO disponibiliza cartilha sobre governança e transição de mandato



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) disponibilizou nos hotspots do Profissão Gestor e Combate Coronavírus, a “Cartilha de Boa Governança na Transição de Mandato”, elaborada pela Coordenadoria de Apoio Técnico (COAPT). O documento faz parte das atividades pedagógicas da Corte, com o objetivo de orientar os gestores, já que a boa governança faz parte de bons planos do administrador público.

A Cartilha traz informações e orientações para os prefeitos, presidentes de câmaras municipais, vereadores, gestores públicos dos órgãos e entidades que estão deixando seus cargos, no sentido de adotarem medidas necessárias para potencializar a eficiência da Transição de Mandato.

## SAIBA MAIS!



ACESSE!

<http://www.tceto.tc.br/profissaogestor/>

## SAIBA MAIS!



ACESSE!

<http://www.tce.to.gov.br/coronavirus/>



O documento também pode subsidiar os gestores com informações estratégicas que permitam deixar um bom legado para o seu sucessor, beneficiando assim, o próximo administrador e a sociedade. O início e final de mandato exigem atenção especial, seja pela complexidade da administração pública com que se depara o novo gestor, seja pelas vedações legais impostas a quem deixa o cargo.

Na transição de mandato vale reforçar o princípio da continuidade do serviço público, de modo a não prejudicar as atividades essenciais ou necessárias à população.

## Eficácia na aplicação do IEGM no Tocantins é destaque em congresso dos TCs



O modelo de aplicação e a utilização dos dados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), praticado pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), foi destaque em 24 de novembro de 2020, no VI Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, com o tema: Painel Indicadores e Avaliação de Políticas Públicas-Casos IEGM.

O conselheiro presidente da Corte tocantinense, Severiano Costandrade, foi o mediador da roda de exposições que contou com a palestra da coordenadora de Auditorias Especiais do TCE/TO, Lígia Cássia Rocha Braga. Na modalidade online, o evento foi transmitido pelo canal do TCE/BA no Youtube.

Durante sua explanação, Lígia Braga falou sobre as experiências do IEGM no Tocantins, que é um estado de referência na aplicação do questionário. A Corte já chegou a conquistar 100% de adesão em 2019 e, em 2020, apesar da pandemia, conseguiu atingir 98% dos 139 municípios tocantinenses.

### SAIBA MAIS!

#### O que disse a Coordenadora?

*“Para nós e para toda sociedade é muito importante a aplicação desses questionários. Para se ter uma ideia, com base nos dados levantados pelo IEGM, o Tribunal já realizou seis auditorias operacionais na área de receita, além da emissão de alertas aos gestores”, pontuou Lígia.*

*A coordenadora destacou ainda que a Corte tocantinense possui um hotsite voltado para pesquisa do IEGM, onde é possível ter acesso aos dados de todos os municípios, com infográficos para facilitar a busca do cidadão e também os agentes públicos. “Vale ressaltar que o TCE/TO realiza a validação dos dados informados pelos gestores em todos os questionários”, afirmou.*



O presidente do Tribunal tocantinense, Severiano Costandrade, ressaltou que uma das percepções da equipe de Auditorias Especiais é que, a área de planejamento é uma das principais deficiências dos municípios. Participaram também do painel o conselheiro Sidney Estanislau Beraldo (TCE/SP), que fez uma contextualização histórica da implantação do IEGM nos tribunais de todo o país, e o auditor Fabio Alex Costa Rezende de Melo (TCE/MA) que discorreu sobre as experiência e o uso do questionário no auxílio às fiscalizações de Controle Externo no Maranhão.



## SAIBA MAIS!

### O que disse o Presidente?

“Percebe-se que os planos de saúde, educação e resíduos sólidos, por exemplo, são diferentes do que foi posto em prática por meio das políticas públicas”, enfatizou o conselheiro.



## SAIBA MAIS!

### O evento

O Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, organizado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), é um dos maiores eventos do setor e já se consolidou no calendário anual dos Tribunais de Contas de todo país, fomentando três compromissos fundamentais do IRB: integração, inovação e internacionalização. A integração se consagra na participação de todos os Tribunais de Contas do Brasil, jurisdicionados e academia; a inovação na apresentação e reflexão de temas atuais que refletem a busca constante dos órgãos de controle por uma atuação relevante em benefício dos cidadãos; e a internacionalização com a participação de palestrantes internacionais compartilhando temas e tendências do mundo globalizado.

O Congresso reúne palestrantes nacionais e internacionais para difusão de conhecimento e intercâmbio de experiências, visando à melhoria contínua da gestão pública e o aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas.



## Novo tema do Profissão Gestor aborda passo a passo da transição de governo



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) já disponibilizou a 13ª edição do Profissão Gestor que, neste mês, fala sobre as “Boas práticas para transição de governo durante a pandemia”. O conteúdo inclui um guia completo e uma videoaula gravada pela auditora de Controle Externo Carolina Vieira de Paula, com orientações diversas, já que em ano eleitoral, seja em caso de mudanças na gestão ou de reeleição, é preciso seguir uma série de normas e cuidados para que a transição ocorra

de forma transparente, ética e sem prejuízo para a população.

Em tempos de calamidade pública, tal como a causada pela Covid-19, um processo profissional e eficiente de transição de governo colabora com a regularidade dos gastos públicos e com a manutenção de serviços essenciais prestados direta ou indiretamente para a sociedade. É necessário trabalho sério para garantir ao cidadão a continuidade do acesso a serviços como de saúde.

Dentro desse guia preparado pelo Tribunal, os gestores vão encontrar assuntos básicos que explicam o que é uma transição de governo e a sua regulamentação, além de todo o passo a passo de como deve ser feito na prática todo o processo por parte dos responsáveis.

## SAIBA MAIS!

### ACESSE!

<https://www.tceto.tc.br/profissaogestor/index.php/transicao-de-governo>



## DEZEMBRO: TCE suspende pagamento de auxílio-paletó a vereadores da Câmara de Palmas

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio da Sexta Relatoria, suspendeu cautelarmente a Resolução nº 4/2020 e o Decreto Legislativo nº 3/2016 da Câmara de Vereadores de Palmas, que visa restaurar vantagens financeiras por assiduidade e ajuda de custo parlamentar (auxílio-paletó) aos 19 membros da Casa de Leis.

Ainda no despacho do conselheiro Alberto Sevilha, destaca-se que a Câmara não deve realizar nenhum pagamento referente ao Decreto Legislativo nº 03/2016 até análise final da Corte de Contas.

De acordo com a decisão, a concessão de “auxílio Paletó” confronta a Resolução nº 321/2015 – TCE/TO, por nítida desobediência ao artigo 39, § 4º da Constituição Federal, “além disso, afronta os princípios gerais e específicos que norteiam a administração pública, entre outros, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade”.

### SAIBA MAIS!



Na referida Resolução da Corte foi adotado por unanimidade de seus membros o seguinte entendimento em 18 de maio de 2015:

a) É ilegal estabelecer concessão de auxílio-paletó mensalmente mediante pagamento em pecúnia, por meio de depósito em conta, juntamente com o subsídio do vereador, tendo em vista a vedação do § 4º, do art. 37 da Constituição Federal.

b) É ilegal estabelecer concessão de auxílio-paletó mensalmente mediante concessão de um cartão ou vale terno em loja previamente vencedora de um certame licitatório, tendo em vista a vedação do § 4º, do art. 34, da Constituição Federal.

c) Sim, é ilegal a concessão de auxílio-paletó aos vereadores, face a vedação constitucional expressa no art. 37, §4º da Constituição Federal.

A decisão lembra ainda que, como medida de enfrentamento à crise do Novo Coronavírus (Covid-19), o Governo Federal sancionou a Lei Complementar nº 173/2020, vedando aos municípios, até 31 de dezembro de 2021, a concessão, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado

### SAIBA MAIS!



#### ACESSE!

Confira no Boletim Oficial 2675 a íntegra da decisão da Sexta Relatoria.

<https://app.tce.to.gov.br/boletim/publico/app/index.php#header>

## Jornal Atricon destaca tema do Profissão Gestor sobre transição de governo



A última edição especial de 2020 do Jornal Atricon, telejornal dos Tribunais de Contas do Brasil, exhibe, dentre outros assuntos, o mais recente tema do Profissão Gestor, programa do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), que visa contribuir com o aprimoramento da administração pública.

O destaque é para a videoaula sobre Boas Práticas para Transição de Governo durante a pandemia, gravada

pela auditora de Controle Externo Carolina Vieira de Paula do TCE/TO, com orientações diversas, já que em ano eleitoral, seja em caso de mudanças na gestão ou de reeleição, é preciso seguir uma série de normas e cuidados para que a transição ocorra de forma transparente, ética e sem prejuízo para a população.

Dentro desse guia preparado pelo Tribunal, os gestores vão encontrar assuntos básicos que explicam o que é uma transição de governo e a sua regulamentação, além de todo o passo a passo de como deve ser feito na prática todo o processo por parte dos responsáveis.

## SAIBA MAIS!

### ACESSE!

A edição completa do Jornal Atricon você confere aqui:  
[https://www.youtube.com/watch?v=ktst\\_Q92hJI&feature=youtu.be](https://www.youtube.com/watch?v=ktst_Q92hJI&feature=youtu.be)



## JANEIRO 2021: TCE/TO usa inteligência artificial para fiscalizar portais da transparência



O uso da inteligência artificial se torna cada vez mais presente nas nossas vidas. E pensando no aprimoramento da fiscalização do controle externo e social, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO) em parceria com a Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), lançou no dia 15 de janeiro de 2021, a ferramenta de Análise dos Portais da Transparência no Tocantins (APTO).

O Escritório de Soluções Criativas da Unitins desenvolveu uma plataforma para provisão de informações a auditores e gestores, além de possibilitar a participação cidadã sobre a fiscalização da transparência dos municípios e do estado do Tocantins. Neste primeiro momento foi apresentado o módulo municipal (prefeituras e câmaras). A parte estadual está em construção.

O APTO é uma espécie de robô, que, como o próprio nome já diz, faz uma análise dos portais da transparência. É uma ferramenta robotizada que tem como objetivo avaliar, de forma automática e tempestiva, esses portais tocantinenses, verificando se os sites estão com os dados exigidos pela legislação, bem como se estão disponíveis à sociedade.

### Outros lançamentos

Na oportunidade também houve o lançamento do sistema “TCE Planeja”, que tem o objetivo de dinamizar a gestão do planejamento orçamentário do Tribunal, e do Sistema de Controle Interno e Gerenciamento de Aquisições (SIGA), o qual objetiva dar mais dinamismo às tarefas relativas ao processo de compras.

Os sistemas foram apresentados durante uma live ao vivo no canal da Corte no Youtube, com a presença do conselheiro presidente, Severiano Costandrade; conselheiro e presidente eleito para o biênio 2021/2022, Napoleão de Souza Luz Sobrinho; procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC/





TO), José Roberto Torres Gomes; reitor na Unitins, Augusto Rezende; diretora-geral de Controle Externo do TCE/TO, Dênia Maria Luz; do coordenador dos Sistemas Integrados do Sicaps, Nilton Rocha; e do professor e coordenador do projeto na Unitins, Fredson Costa.

Assista a íntegra da live no canal do Youtube do TCE/TO.

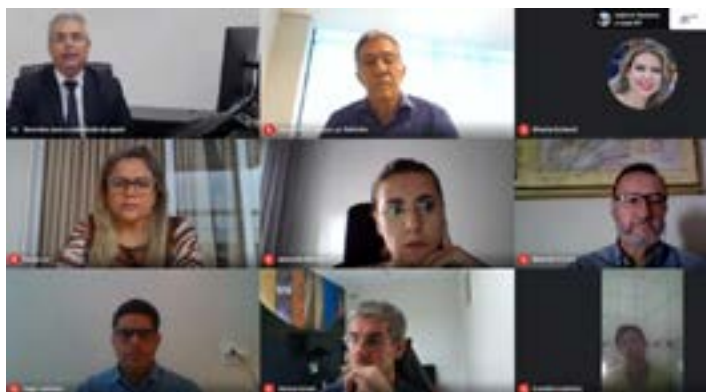
**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

<https://www.youtube.com/watch?v=FX3gq0UWS84>



## TCE LANÇA PAINEL DE COMPRAS PÚBLICAS DE MEDICAMENTOS PARA AJUDAR NAS FISCALIZAÇÕES



Mais um passo foi dado para otimizar e auxiliar os trabalhos de fiscalizações dos recursos públicos realizados pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO). A diretoria-geral de Controle Externo apresentou no dia 26, às relatorias, Corpo Especial de Auditores, procuradoria de Contas e demais servidores, a nova ferramenta “Painel de Compras Públicas de Medicamentos”, durante uma videoconferência.

Esse é um novo sistema implementado pelo TCE para monitoramento completo das aquisições de medicamentos, descrição dos produtos, prazo de validade, data de fabricação, valores e quantidades disponíveis no âmbito estadual (governo e municípios), com o objetivo de detectar possíveis irregularidades. Neste primeiro módulo, apenas os servidores da Corte terão acesso ao sistema.

A criação da ferramenta tecnológica só foi possível por meio do convênio com a Fundação de Educação Tecnologia e Cultural da Paraíba (Funetec/PB), para o desenvolvimento do Painel, que corresponde a uma plataforma analítica e multidimensional de dados.

O presidente do TCE/TO, Severiano Costandrade, realizou a abertura do evento, que contou também com a participação do presidente eleito da Corte, Napoleão de Souza Luz Sobrinho, a diretora-geral de Controle Externo, Dênia Maria Luz, o coordenador do projeto na Funetec/PB, Aléssio Tony Cavalcanti de Almeida, além de conselheiros de outros Tribunais de Contas do país, inclusive o presidente do CNPTC – Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, Joaquim de castro (TCMGO).

**SAIBA MAIS!**

**Como surgiu?**

*Diante de necessidades que surgiram em meio ao enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus, a presidência do TCE/TO, em conjunto com a diretoria-geral de Controle Externo e diretoria de Informática, viram a necessidade de desenvolver um sistema que viabilizasse o acesso às informações referentes ao fornecimento e aquisição de medicamentos no âmbito do Estado do Tocantins, no intuito de agilizar e auxiliar as ações de fiscalização realizadas pelo corpo técnico do Tribunal.*



### **3.5) Controle técnico**

O controle externo exercido pelo Parlamento é essencialmente político enquanto o controle exercido pelas Cortes de Contas é essencialmente técnico se detendo à observância dos fatos concretos às normas contábeis e jurídicas, bem como aos princípios da boa administração e governança. Esse controle não se limita à legalidade dos atos administrativos, mas à legitimidade e economicidade. Cabe às Cortes examinar não apenas se os atos praticados estão em conformidade com a legislação, mas se atendem ao interesse público e se os gestores utilizaram meios mais zelosos com os recursos públicos a fim de atingirem os princípios da eficiência e eficácia dos atos administrativos.



# 4) CONTROLE SOCIAL

## 4.1) Conceito

O significado de controle social é ambíguo, isto é, pode ser entendido de diversas formas. Pode ser empregado tanto para designar o controle do Estado sobre a sociedade quanto para designar o controle da sociedade (ou de setores organizados na sociedade) sobre as ações do Estado.

A expressão controle social tem sido utilizada para denominar as práticas de participação social nas políticas públicas.

O controle social sempre existiu nas sociedades democráticas. No Brasil, o controle social ressurgiu no contexto da redemocratização da sociedade brasileira (início da década de 80), pois a democracia exige o controle da ação governamental pelos governados, ou seja, pela população em geral, principalmente dos recursos públicos.

Os recursos tradicionais de planejamento da ação dos gestores públicos (Plano Plurianual de Ação/PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO; Lei Orçamentária Anual/LOA) são mecanismos eficientes para acompanhar a atuação da administração pública, mas não são suficientes para promover o exercício pleno da cidadania.

Em função das limitações dos acompanhamentos individuais, na década de 90, baseados na Constituição de 1988 são implantados os Conselhos políticos, em diversas áreas e em todos os níveis de governo: federal, estadual e municipal, podendo ter caráter deliberativo ou consultivo. O objetivo principal foi o de acompanhar localmente a implementação das políticas públicas.

Os Conselhos políticos são órgãos híbridos, isto é, possuem em sua composição representantes do estado e da sociedade civil. Os Conselhos objetivam participar de todo o processo de implementação das políticas públicas municipais.

Hoje, na maioria dos municípios brasileiros existem Conselhos políticos em funcionamento nas áreas de saúde, assistência social, crianças e adolescentes, educação, trabalho, meio ambiente, turismo, cultura e habitação.

Assim, pode-se afirmar que o controle social envolve a capacidade que os movimentos sociais organizados na sociedade civil têm de interferir na gestão pública, orientando as ações do Estado e os gastos estatais na direção dos interesses da maioria da população.



## 4.2) RETROSPECTIVA 2019

### MARÇO: TCE de Portas Abertas recebe estudantes de escola municipal



*Encontro em parceria com a Ulbra por meio do Geda aconteceu em 13 de março de 2019*

O Projeto TCE de Portas Abertas continua dando espaço a jovens estudantes que se interessam em conhecer o trabalho do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO). Em 13 de março de 2019, foi realizado o primeiro encontro do ano em parceria com o Centro Universitário Luterano de Palmas (Ceulp/Ulbra), por meio do Grupo de Estudos de Direito Administrativo (GEDA).

Participaram da primeira palestra 40 alunos da Escola de Tempo Integral Almirante Tamandaré, do município de Palmas. O grupo veio acompanhado do instrutor disciplinar, Igor Rodrigues Arrais.

Os alunos foram direcionados ao memorial do TCE/TO, onde foram acolhidos pela servidora Márcia Barbosa, que repassou à turma um pouco da história do Tribunal. Para o instrutor disciplinar, Igor Arrais, é de grande valia conhecer o TCE e todo o seu acervo. “É muito gratificante estar aqui, é uma ótima iniciativa do TCE para os alunos terem conhecimento do trabalho deste Tribunal”, ressaltou.

O grupo de estudantes também acompanhou a palestra realizada pelo GEDA sobre o “Controle Social: a participação da comunidade no poder público”, na qual mencionaram relevância e o funcionamento dos conselhos Tutelar, de Educação, Alimentação Escolar, Assistência Social, de Saúde e Direitos da Pessoa Idosa, abrindo espaço para todos os visitantes sanarem suas dúvidas. No encerramento, o diretor-geral do Instituto de Contas 5 de Outubro, professor Júlio Edstron Secundino Santos, entregou ao instrutor que acompanhava os alunos dois livros para compor o acervo da biblioteca da escola.

## ABRIL: Tribunal de Contas disponibiliza ferramenta TC-Educa



*Sistema permite que a população fiscalize o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação*

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) disponibiliza a ferramenta TC-Educa, um instrumento que permite que os cidadãos tenham acesso aos dados e informações, relacionados ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) pelas gestões municipais e estaduais.

Dentro de cada meta é possível verificar se o Estado ou o município avançou ao longo dos anos, além de conferir como está a situação de atendimento de cada meta do local escolhido. A ferramenta utiliza dados do Censo/MEC e do IBGE e fornece dados de 2014 a 2017.

A plataforma eletrônica foi desenvolvida conjuntamente pelos Tribunais de Contas dos Estados de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, com apoio do Instituto Rui Barbosa.

### SAIBA MAIS!

#### COMO ACESSAR

*Para acessar a ferramenta basta entrar no site do TC-Educa, que está disponível na página do Tribunal de Contas. Não é necessário fazer cadastro, somente seguir as instruções:*

*Após acessar o site, clique na aba UF/Município e digite o nome do Estado de interesse. Também é possível incluir o nome do município que deseja consultar os dados.*

*Depois é só clicar em “pesquisar” e o sistema vai gerar todas as informações disponíveis sobre essa localidade.*



### SAIBA MAIS!

*Também é possível consultar as informações do Plano Nacional de Educação por meta. Por enquanto, a ferramenta disponibiliza os dados de 3 das 20 metas do PNE.*

*Na meta 1A estão disponíveis os dados sobre atendimento na pré-escola (o PNE diz que todas as crianças de quatro e cinco anos precisam estar matriculadas desde 2016).*

*A meta 1B é referente ao atendimento na creche (de acordo com o PNE, até 2024, 50% das crianças de zero a três anos devem frequentar as creches).*

*Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.*

*A meta 3A refere-se ao número de jovens entre 15 e 17 anos matriculados na escola (o PNE aponta que até 2016 todos os estudantes nessa faixa etária deveriam estar na escola).*

*Por fim, a meta 3B mostra os dados relativos à inclusão dos adolescentes de 15 a 17 anos no Ensino Médio (até 2024, 85% deles precisam estar frequentando esta etapa do ensino).*



## MAIO: Controle Social: estudantes assistem palestra sobre Conselhos Municipais e Ouvidoria do TCE/TO



*Alunos do 8º e 9º ano da Escola Municipal Anne Frank foram os participantes*

A tarde de 22 de maio de 2019, foi de muita informação e aprendizado para os alunos do 8º e 9º anos da Escola Municipal Anne Frank, de Palmas. Na ocasião, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer os Conselhos Municipais de Saúde, Educação, Alimentação Escolar, Conselho Tutelar, Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa.

Aprenderam qual a função de cada um, exemplos simples de como fiscalizar e realizar denúncias junto aos conselhos e onde encontrá-los.

A palestra foi conduzida pelos acadêmicos de Direito do CEULP/ULBRA, que fazem parte do Grupo de Estudos de Direito Administrativo - GEDA. “Qualquer cidadão pode acompanhar, fiscalizar ou sugerir”, ressaltou o acadêmico Rerickson Santiago, ao finalizar sua apresentação sobre o Conselho Municipal de Educação.

“Fiscalizar é você poder contribuir com a melhoria. Essa é a nossa função”, frisou a acadêmica Eliane Tochtrop, ao explicar sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

No encerramento, Gilson José falou sobre a Ouvidoria da Corte. Com uma explicação rápida e objetiva, mostrou como, quando e onde os jovens podem realizar denúncias e se tornarem fiscalizadores.

“Cidadania é quando a gente sabe conhecer quais são os nossos direitos e depois cobrá-los. Toda vez que o Tribunal de Contas faz esse esclarecimento para esse público tão jovem, mais cedo eles vão saber quais são os direitos deles e vão poder cobrar”, pontuou a diretora Cássia Fernandes.

### Universitários assistem palestra sobre o papel dos TCs



*Alunos do curso de Direito da UFT participaram de palestra no Instituto de Contas*

No dia 13 de maio de 2019 alunos do quarto período do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT) assistiram à palestra sobre “O Papel dos Tribunais de Contas e a Transparência”.

O conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves explicou aos alunos o que é feito no TCE/TO e suas competências como órgão fiscalizador. Ele destacou assuntos como a Lei de Responsabilidade Fiscal, já que um dos maiores

problemas das federações fiscalizadas pela Corte (prefeituras e Estado) é o gasto com o pessoal.

O conselheiro destacou a importância dessa proximidade entre o Tribunal de Contas e a UFT, que tem intenção de promover junto à academia as informações sobre o “trabalho do Tribunal, sua efetividade, a importância para a sociedade, promoção de políticas públicas mais eficientes, mais eficazes e com menor gasto do dinheiro público. É isso que o Tribunal fiscaliza”, ressaltou André. E complementou: “A importância dessa interação com a academia é promover esse giro de mentalidade naqueles que vão operar o direito assim que se formarem”.

O professor de Direito Constitucional II, Wanderson Santana Rocha, afirmou que esta foi uma oportunidade ímpar: “Uma coisa é a teoria na universidade dentro da sala de aula. Essa vivência é um enriquecimento para os alunos que unem a teoria com a prática. A palestra do conselheiro André foi muito importante, pois trouxe a realidade do Tribunal e sua importância para o nosso dia a dia”, enfatizou.

## **JUNHO: TCE de Portas Abertas recebe visita de alunos de escola municipal**



*Cerca de 40 estudantes conheceram a Corte de Contas*

Em mais uma edição do programa “TCE de Portas Abertas”, realizada em 18 de junho de 2019, quarenta alunos do 8º ano da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho realizado pela Corte. O grupo veio acompanhado do professor Ivanilson Mendes.

A recepção aconteceu na sala do Pleno, com a presença dos membros do Tribunal de Contas. Em seguida, os alunos foram direcionados para a biblioteca conselheiro Jose Ribamar

Meneses, onde puderam apreciar o material disponível no acervo.

Ao saírem da biblioteca os estudantes participaram da palestra com o tema “Controle Social: a participação da comunidade no poder público”, na qual mencionaram relevância e o funcionamento dos conselhos Tutelar, da Saúde, Assistência Social, Educação, Idoso e Alimentação Escolar, abrindo espaço para todos os visitantes sanarem suas dúvidas.

Na oportunidade, o estagiário da ouvidoria, apresentou os canais de comunicação do Tribunal de Contas, formas de denúncias, comentou sobre exemplos simples de infrações que ocorrem no dia a dia e que podem ser denunciadas.

O encontro foi finalizado no memorial TCE/TO, que proporciona um mergulho na história do Tocantins e da instituição.

## JULHO: Focco solicita ao TCE edição de instruções normativas para aprimorar controle de gastos com combustíveis e ordens de pagamento



A necessidade de controle dos gastos com combustíveis e da ordem cronológica dos pagamento das despesas realizadas pelas prefeituras e pelas câmaras municipais levou o coordenador do Fórum Tocantinense de Combate à Corrupção (Focco), promotor de Justiça Vinícius de Oliveira e Silva, a se reunir, em 12 de julho de 2019, com o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Severiano Costandrade, e com o procurador-geral de Contas (MPC) à época,

Zailon Miranda Labre Rodrigues, e o chefe de gabinete de conselheiro, Luciano Pereira da Silva.

Na ocasião, o promotor de Justiça entregou dois ofícios, que solicitam ao TCE a edição de instruções normativas específicas sobre os temas relacionados. O primeiro ofício tem a finalidade de que os gestores sejam alertados sobre as consequências dos desvios e mau uso de valores destinados ao pagamento de combustíveis; o segundo ofício é sobre a importância dos entes da administração pública observarem o princípio da impessoalidade, de modo que se evite favorecimentos indevidos de fornecedores, no que se refere à ordem cronológica dos pagamentos.

O promotor de Justiça justificou que auditorias do Tribunal de Contas e investigações do Ministério Público em casos concretos apontaram excessos de gastos e até uso particular de combustível pago com recursos públicos. Ele citou o exemplo do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, que editou instrução normativa em que sugere, entre outras medidas, a utilização do sistema de gerenciamento de frotas (cartão de abastecimento), controle que é adotado em órgãos federais e estaduais.

Evidencia-se também, segundo ele, prática recorrente dos gestores em relação ao desrespeito ao princípio da impessoalidade, quando escolhem qual pagamento efetuar, em desacordo da ordem de contratação, fato que tem levado tribunais de contas no Brasil a reforçar o controle por meio de instruções normativas.

Com Informações da Assessoria do MPE

### SAIBA MAIS!

#### COMPOSIÇÃO DO FOCCO-TO

*O Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado do Tocantins é composto pelo Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas, Ministério Público Federal, Controladoria Geral da União, Advocacia-Geral da União, Controladoria Geral do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Polícia Federal, Receita Federal, Tribunal de Justiça e Delegacia de Repressão ao Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública.*





## AGOSTO: “Temos que acompanhar onde nosso dinheiro vai parar”



“A gente é cidadão em qualquer idade. Temos que acompanhar onde nosso dinheiro vai parar”, relatou Manoel Ferreira, 79 anos, que juntamente com seus colegas do grupo Sesc Vida Ativa, participaram de mais uma edição do programa TCE de Portas Abertas.

A visita, que ocorreu em 13 de agosto de 2019, contou com uma programação repleta de atividades. Uma delas foi a palestra sobre as atribuições dos conselhos municipais de Saúde, Educação,

Alimentação Escolar, Assistência Social e da Pessoa Idosa.

A apresentação foi conduzida pelos acadêmicos de Direito do CEULP/ULBRA, que fazem parte do Grupo de Estudos de Direito Administrativo (GEDA). O grupo ainda teve a oportunidade de conhecer a Ouvidoria da Corte, por meio da apresentação do servidor Gilson José, que explicou como essa unidade do TCE atua e quais os meios para realizar denúncias de irregularidades. Na ocasião, os visitantes ainda assistiram ao vídeo institucional que explica o passo a passo das atribuições do Tribunal de Contas.

De acordo com a coordenadora do grupo Sesc Vida Ativa, Núbia Pereira de Castro, todas as informações adquiridas durante a tarde são muito válidas e estimulam os idosos a multiplicarem o que aprendem.

Além das palestras, o grupo ainda assistiu à sessão da Segunda Câmara, conheceu a Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses e o Memorial do TCE/TO.

## SETEMBRO: Ouvidoria atinge marca de três mil demandas respondidas por sistema eletrônico



*Números são referentes ao período de 2010 a agosto de 2019*

No mês de agosto de 2019, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) atingiu a marca de três mil demandas respondidas, desde quando a Corte implantou seu sistema eletrônico para recebimento de denúncias, em 2010.

De acordo com a assistente de Ouvidoria, Heloísa Lohanna Lemos Torres Araújo, esse é um grande marco para a Ouvidoria do TCE/TO. “Essas demandas são resultados do exercício do controle social feito pela população tocantinense, que vem ajudando essa instituição a

cumprir o seu papel fiscalizador. O nosso objetivo é trabalhar junto ao cidadão para obtermos melhores resultados a cada dia”, pontuou.



## Aprimoramento

Ao longo dos anos, essa unidade passou por modificações e foi se aprimorando. Hoje, além do formulário eletrônico, a Ouvidoria recebe denúncias pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, presencialmente, pelo e-mail ou pelo telefone 0800.



### SAIBA MAIS!

Entre em contato com a Ouvidoria do TCE/TO:

WhatsApp: 63 99938-3255 | E-mail: [ouvidoria@tce.to.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.to.gov.br) | Telefone 0800 644-5800.

Com o auxílio desses canais, foram identificadas mais de 300 manifestações, no ano de 2017, sobre denúncias feitas pela população. Em 2018, até o mês de fevereiro, foram 87 registros. Além disso, entre os anos de 2016 e 2017, 65% mais cidadãos utilizaram a Ouvidoria para contribuir com denúncias.

## Universitários conhecem as funções do TCE e podem auxiliar na fiscalização dos recursos



Acadêmicos dos cursos de Ciências Contábeis, Direito e Administração da Universidade Federal do Tocantins (UFT) lotaram o auditório Cuíça, em Palmas, em 5 de setembro de 2019, para assistir a palestra “Tribunal de Contas: Função e Competência”, proferida pelo presidente da Corte, conselheiro Severiano Costandrade, com participação da diretora-geral de Controle Interno, Dagmar Gemelli.

A palestra levou informações aos acadêmicos sobre como funciona o Tribunal de Contas, suas atribuições e como as administrações públicas são fiscalizadas pelo órgão, permitindo a participação da sociedade por meio dos canais de comunicação com o Tribunal.



### SAIBA MAIS!

#### O QUE DISSE O PRESIDENTE:

*“Não trabalhamos apenas para punir gestores que cometem alguma irregularidade. Nós estamos trabalhando para auxiliá-los na administração do bem público, prevenindo possíveis erros, por isso, temos projetos de capacitação que leymos aos 139 municípios, para prefeitos e vereadores”, explicou o presidente da Corte.*

*“É muito importante esse contato com os acadêmicos porque é também uma oportunidade de ouvi-los para saber em que podemos melhorar. Eles, conhecendo as nossas funções, podem nos auxiliar na fiscalização da aplicação dos recursos públicos”, explica o presidente.*

O evento faz parte do projeto “Conhecendo o TCE/TO”, que tem como objetivo aproximar o Tribunal da comunidade acadêmica e prepará-los para atuarem como multiplicadores no monitoramento e fiscalização dos gastos públicos nas



administrações estadual e municipal.

O encontro com os universitários contou com transmissão ao vivo no Instagram da Corte, dando a oportunidade a quem não pôde ir, de acompanhar a primeira live feita pela página do TCE/TO na mídia social.

Destacou-se, ainda, as ações que buscam a modernização da instituição e aproximação com a população.

### **Evento**

Na UFT, o evento foi organizado pelos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis, sob a coordenação da professora Sônia Lima. A palestra ocorreu em dois momentos: o primeiro com a exposição das funções, ações e projetos do TCE/TO e o segundo com a abertura para perguntas dos acadêmicos.

Ao final, os acadêmicos fizeram o sorteio de três livros aos presentes. Junto à palestra, os alunos da UFT promoveram a arrecadação de brinquedos para serem doados a instituições carentes.

## **OUTUBRO: Acadêmicos de Direito da Unitpac de Araguaína acompanham rotina do TCE/TO**



*Cerca de 30 estudantes participaram do TCE de Portas Abertas*

O mês de outubro de 2019 começou com mais uma edição do projeto TCE de Portas Abertas. No dia 9, foi a vez dos cerca de 30 acadêmicos de Direito do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos – UNITPAC, de Araguaína, conhecerem o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio de várias atividades e palestras.

A visita à Corte iniciou pela sessão do Pleno, ocasião em que os alunos assistiram ao julgamento dos processos. Depois disso, o grupo seguiu para a presidência, onde teve um bate-papo com o assessor jurídico, Yuri Jurubeba, que explicou com detalhes todas as atribuições do Tribunal de Contas.

Acompanhados pela servidora Márcia Barbosa, os acadêmicos tiveram a oportunidade de conhecer toda a história de criação da Corte, que está ilustrada no Memorial da instituição. Na ocasião, ainda foram sorteados livros sobre o “Controle Interno na Administração Pública”, de autoria do conselheiro substituto Orlando Alves da Silva.

Finalizando a programação, o auditor de controle externo, Antônio de Pádua, apresentou a biblioteca conselheiro José Ribamar Meneses, contando sua história, acervo disponível, horário de funcionamento, dentre outras informações.

Os servidores da Ouvidoria mostraram os principais canais de comunicação do TCE com o cidadão, como e onde podem ser realizadas as manifestações da má aplicação dos recursos públicos e destacaram o quão importante

é o papel da Ouvidoria para a sociedade.

O servidor da assessoria de comunicação, Giordano Bruno, também apresentou as redes sociais da Corte e convidou os alunos a seguirem e interagirem com o TCE nas plataformas digitais.

## Lançada 2ª edição do concurso de vídeos pelo celular “Fiscalize em 1 minuto”



*Apresentação ocorreu durante o 4º encontro do Agenda Cidadã, em Guaraí*

A 2ª edição do concurso de vídeos pelo celular “Fiscalize em 1 minuto” foi lançada pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) em 24 de outubro de 2019, durante o quarto encontro do projeto Agenda Cidadã, em Guaraí.

Com o tema “Ouvidoria como aliada na fiscalização dos recursos públicos”, o certame vai selecionar 10 vídeos, com até um minuto de duração, gravados em aparelho celular, com narrativas que promovam a conscientização para a participação social na fiscalização dos recursos públicos do

Estado e dos municípios do Tocantins e, também, denúncia de irregularidades por meio dos canais de acesso da Ouvidoria do TCE/TO. O autor do melhor vídeo levará como prêmio um smartphone de última geração.

O conselheiro titular da 1ª Relatoria e responsável pela Ouvidoria da Corte, Manoel Pires dos Santos, ao lançar o concurso destacou a importância da participação da sociedade no controle social.

### SAIBA MAIS!

#### OBJETIVOS

*O projeto tem o objetivo de fortalecer e promover ações participativas com a comunidade tocantinense, divulgando a importância da Ouvidoria para o fortalecimento do controle social e para a fiscalização dos recursos públicos.*



## NOVEMBRO: Acadêmicos de Direito da Fasec participam do TCE de Portas Abertas



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) recebeu, em 6 de novembro de 2019, a visita especial dos acadêmicos do 10º período do curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo – FA-SEC, de Palmas, em mais uma edição do programa “TCE de Portas Abertas”. Os alunos estavam acompanhados pela coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica, Cristiane Mezzaroba.

No primeiro momento da visita eles assistiram a uma parte da Sessão Ple-

nária, com a oportunidade de acompanhar o julgamento de processos.

“Esses alunos tiveram a chance de conhecer mais ainda o papel do Tribunal de Contas. Hoje eles viram a função desse órgão e a sua importância para a sociedade como um todo. Tenho certeza que todos levarão esse aprendizado para sua vida profissional”, disse a professora.

Logo após a Sessão, os acadêmicos foram recebidos no hall do prédio Ruy Barbosa pelo conselheiro substituto Orlando Alves da Silva, que além de conversar com o grupo, presentou a coordenadora Cristiane Mezzaroba, com um livro de sua autoria.

Os acadêmicos também tiveram um bate-papo com o assessor jurídico da presidência do TCE, Yuri Jurubeba, que explicou detalhadamente as funções, atribuições e composição da Corte. Os mesmos foram direcionados à sala da presidência, onde tiveram a oportunidade de entrar e conhecer o espaço.

A visita ao Memorial também fez parte da programação. No espaço, os estudantes conheceram toda a história de criação da Corte. Finalizando as atividades, o auditor de controle externo, Antônio de Pádua, contou um pouco da história da biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses, explicou como funciona e falou também do acervo disponível, horário de funcionamento, dentre outras informações.

A assistente de ouvidoria, Heloísa Lemos, mostrou os principais canais de comunicação do TCE com o cidadão e destacou o quão importante é o papel da Ouvidoria para a sociedade.

### 4.3) Auxiliando a população

Todos podem exercer o controle social, mesmo sem participar dos Conselhos, cada cidadão ou grupo de cidadãos, isoladamente ou em conjunto com entidades ou organizações da sociedade civil, pode ser fiscal das contas públicas. Cada um de nós, pessoas físicas ou entidades, cada um desses atores sociais pode, por exemplo, verificar se o município realiza, na prática, as obras conforme foram previstas, ou se os valores das notas fiscais e os valores das compras e das obras realizadas são compatíveis com os preços de mercado. Este é o acompanhamen-



to que precisa ser feito. A Constituição Federal determina, no § 3º do Artigo 31, que as contas do Município devem ficar à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação durante 60 dias, anualmente, sendo possível o questionamento de sua legitimidade, nos termos da lei.

Além dos conselhos, a população pode e deve recorrer a outros mecanismos de garantia de seus direitos de cidadão. Por exemplo, se você tem alguma dúvida sobre uma licitação ou quer fazer uma denúncia sobre um desvio de verba você pode recorrer à OUVIDORIA do Tribunal de Contas, que no Estado do Tocantins atende pelo telefone 08006445800.

Pode-se ainda recorrer ao Ministério Público e à Promotoria dos Direitos do Consumidor, aos próprios conselhos citados, às Câmaras de vereadores, às Assembleias Legislativas, à Câmara e ao Senado Federal, fazendo valer seu voto!

Outra forma bastante utilizada hoje em dia são os meios de comunicação: internet, rádio, imprensa escrita e televisiva, pois a mídia constitui um forte instrumento de pressão.

Todo cidadão também tem o direito de ter acesso aos processos de compras e ao conteúdo dos contratos celebrados pelo Município, podendo acompanhar, por exemplo, as sessões públicas de julgamento de propostas das licitações.

É muito importante que cada cidadão assuma a tarefa de participar da gestão do Município, de exercer o controle social das despesas públicas. Somente com a participação da sociedade será possível um controle efetivo dos recursos públicos; é isto que permitirá uma utilização mais adequada dos recursos financeiros disponíveis que, afinal de contas, pertencem a todo o povo de nossa cidade.

Com a popularização da internet o fluxo das informações se acelerou e o acesso às mesmas se universalizou, permitindo uma maior interação entre governo e sociedade. Existem diversos ambientes virtuais como o Portal da transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), a página eletrônica do TCE/TO ([tceto.tc.br](http://tceto.tc.br)) que divulgam as atividades dos gestores públicos, prestando contas ao cidadão. Basta acessar e acompanhar!

#### 4.4) RETROSPECTIVA 2020

##### **MARÇO: Representantes de sindicatos falam sobre a situação do Igeprev**



Em 4 de março de 2020, representantes de sindicatos se reuniram com o presidente do TCE, conselheiro Severiano Costandrade, diretores e chefia de gabinete, para falar sobre as recentes mudanças no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) com a Medida Provisória nº 6, que reduziu o número de membros dos conselhos de Administração de 14 para seis e do Fiscal de seis para qua-

tro, além dos atrasos dos repasses por parte do governo.

Após a reunião, os sindicalistas protocolaram no TCE/TO o Relatório de Irregularidades feito pelo Ministério da Previdência, por meio do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, do período de abril de 2018 a dezembro de 2019.

## **ABRIL: Ações diante da pandemia pautam reunião entre Tribunal de Contas do Tocantins e ATM**



*Transparência e orientação foram os temas da videoconferência*

Representantes do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e da Associação Tocantinense de Municípios (ATM) se reuniram em 8 de abril de 2020, por meio de videoconferência para tratar de assuntos relacionados à pandemia pelo novo Coronavírus.

O objetivo da reunião foi estreitar o diálogo entre as instituições para definir estratégias de apoio, por meio de orientação aos municípios nesse momento de crise, sempre com o foco no cidadão.

O presidente da ATM, prefeito de Pedro Afonso, Jairo Soares Mariano, informou que a entidade está repassando, diariamente, informações e encaminhamentos às prefeituras, principalmente no que tange às compras de insumos e equipamentos. A associação está recomendando que os municípios que ainda não tiveram seus decretos de calamidade pública aprovados cumpram a Lei de Licitações, que não façam nenhum processo de dispensa ou inexigibi-

### **SAIBA MAIS!**

#### **ACESSE!**

*Controle Externo - A diretora-geral de Controle Externo, Dênia Maria de Almeida Luz Soares, reforçou que o Tribunal disponibilizou no site [tce.to.br](http://tce.to.br) vários canais de comunicação on-line para esclarecer as dúvidas dos agentes públicos.*



### **SAIBA MAIS!**

#### **Cursos a distância**

*O diretor-geral do Instituto de Contas 5 de Outubro, Júlio Edstron Secundino Santos, informou que está sendo preparada uma série de capacitações virtuais, incluindo os novos procedimentos para compras públicas. Também estarão disponíveis as videoaulas do Profissão Gestor.*



### **SAIBA MAIS!**

#### **Transparência**

*O TCE/TO está fazendo algumas observações para as relatorias, dentre elas, a de que, caso o relator entenda pertinente, alerte aos jurisdicionados sobre a questão da criação de aba própria no Portal da Transparência, especialmente aos municípios que decretarem situação de emergência ou estado de calamidade pública. Estes dois últimos temas também foram abordados na reunião, considerando que o TCE/TO enviou à Assembleia Legislativa um documento orientativo sobre as diferenças entre essas duas situações.*



lidade em função da pandemia. Ele também se diz preocupado com a queda na arrecadação dos municípios.

Ficou definido que a ATM repassará para a Corte de Contas as recentes cotações realizadas pela associação sobre os valores de insumos e equipamentos utilizados para o enfrentamento do novo Coronavírus.

## JUNHO: TCE/TO lança projeto que auxiliará gestores do Controle Interno



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) deu mais um passo importante ao lado da Administração Pública, visando aprimorar a aplicação dos recursos públicos, qualificar a fiscalização e atuar com prevenção no dia a dia dos gestores, com o lançamento do novo projeto “Controle Interno como Instrumento de Governança”.

A diretora-geral de Controle Interno do TCE/TO, Dagmar Gemelli, destaca que o curso foi pensado especificamente para os controladores internos, que têm essa missão institucional e constitucional de acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos.

### SAIBA MAIS!

#### O que disse o presidente?

*O presidente do Tribunal, conselheiro Severiano Costandrade, destacou a crise de saúde pública no Tocantins e em todo o mundo com a pandemia do novo Coronavírus e, reforçou, que esse projeto nasceu da necessidade de reavaliar os meios de trabalho utilizando a tecnologia e o engajamento de todos para melhorar a fiscalização por parte do Tribunal de Contas.*

*“O departamento de Controle Interno é essencial. Ele auxilia o gestor no exercício de uma administração pública eficaz. Não é um controle do gestor, mas sim, para o gestor e sociedade. É um instrumento que ajuda na tomada de decisões no dia a dia dos gestores evitando falhas. Controle Externo, Interno e Social precisam andar juntos e, o papel do Controle Interno nas ações de combate à Covid-19 é o primeiro de muitos módulos que este projeto vai oferecer”, enfatizou o presidente.*

A diretora-geral de Controle Externo do TCE/TO, Dênia Maria Luz, lembra que o Controle Interno, área na qual já atuou, tem uma vantagem por estar mais próximo da gestão pública acompanhando todos os processos e agindo de forma preventiva para evitar o dano ao erário.





## AGOSTO: Profissão Gestor destaca as boas práticas para recuperar dinheiro público mal aplicado



*Guia traz orientações sobre o desvio de verbas públicas e descumprimento de normas*

município valores referentes ao prejuízo causado, evitando, assim, perdas à população.

Afinal, durante a pandemia da Covid-19, os cidadãos precisam ainda mais de serviços custeados por recursos públicos, e recuperar dinheiro público mal aplicado é essencial para salvar vidas.

Compete aos gestores e às procuradorias municipais tomar medidas administrativas e judiciais para realizar a cobrança do débito e executar as decisões do TCE.

Já está disponível no site do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) a décima edição do Profissão Gestor que traz o tema “Boas Práticas para Recuperar Dinheiro Público Mal Aplicado”. O conteúdo inclui uma vídeo-aula gravada pelo Auditor de Controle Interno do TCE/TO Fernando Dias Arruda. O guia traz orientações sobre o desvio de verbas públicas, má aplicação de recurso e descumprimento de normas.

O Tribunal tem o dever de condenar o responsável a restituir aos cofres públicos o valor sonegado. Esta decisão é chamada de “imputação de débito”, pois impõe o dever de devolver ao

### SAIBA MAIS!

#### ACESSE!

<https://www.tce.to.br/profissaogestor/index.php/recuperar-dinheiro-publico>



### SAIBA MAIS!

#### Mas como cobrar?

*O primeiro passo para realizar a cobrança administrativa é prever a existência de um serviço de Coletoria na estrutura organizacional da prefeitura. Em seguida, é preciso estruturar a Coletoria com lotação de servidor qualificado, garantir condições físicas adequadas e sistema para organização e controle de dados.*



## OUTUBRO: TCE/TO encerra o Agenda Cidadã 100% on-line com quase oito mil acessos



*TCE usou estrutura própria para fazer a transmissão da 13ª edição do Agenda*

mil acessos durante os seis encontros regionais (um para cada relatoria), alcançando os 139 municípios tocantinos e outros estados.

O projeto trouxe o tema “Desafio e União” e fomentou discussões sobre assuntos relacionados à prática da transparência na aplicação dos recursos públicos e prevenção dos excessos que podem ocorrer na administração pública. Foram 57 horas de programação, 36 painéis, 72 exposições e seis cursos.

O Agenda Cidadã tem como objetivo orientar os gestores, servidores públicos e a sociedade em geral na utilização de instrumentos jurídico-financeiros implementados para viabilizar medidas necessárias que levem à melhor solução possível para o impacto da pandemia.

### O que foi abordado?

A programação contou com exposições e temas sobre o cenário atual e a crise socioeconômica frente à Covid-19. Dentre os objetivos específicos destacam-se a transparência na administração pública em relação às novas medidas da licitação e aos efeitos da Lei nº 13.979 de 2020; o reflexo do Coronavírus no processo eleitoral; organização das atividades de integração para minimizar as dificuldades encontradas pelos jurisdicionados e pela sociedade em praticar a governança diante da crise da pandemia; Sistema Cadun (Cadastro Único) e Refis do TCE/TO.

### Parceiros

São parceiros do Agenda Cidadã: Prefeitura de Palmas; Tribunal de Contas da União (TCU); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Sistema Fieto; Sebrae-Tocantins; Tribunal Regional Eleitoral (TRE); Ministério da Saúde (MS); Controladoria-geral do Estado (CGE); Ministério Público Estadual (MPTO); Fecomércio e Associação Tocantinense de Municípios (ATM).

O distanciamento social imposto pela pandemia do novo Coronavírus não foi problema para que o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) realizasse seu maior projeto de capacitação para gestores, servidores e sociedade em geral.

A 13ª edição do Agenda Cidadã aconteceu no formato 100% on-line e com transmissão ao vivo pelo canal da Corte no Youtube. Foram quase oito

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

<https://www.youtube.com/c/TCETOCantins/videos>



**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

Para assistir basta clicar: <https://www.youtube.com/c/TCETOCantins/videos>



## Vencedor do concurso “Fiscalize em 1 Minuto” recebe prêmio durante o Agenda Cidadã



Com o tema “Mais fiscalização, menos corrupção”, Sérgio Alves de Souza foi o grande ganhador

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio da Ouvidoria, realizou em 8 de outubro de 2020, dentro da programação do Agenda Cidadã 100% Digital, a entrega do prêmio ao vencedor do concurso de vídeos por celular “Fiscalize em 1 Minuto”. Com o tema “Mais fiscalização, menos corrupção”, Sérgio Alves de Souza foi o grande ganhador do certame que tinha como tema: “Ouvidoria como aliada na fiscalização dos recursos públicos”.

“Foi muito gratificante participar desde concurso. A ideia principal do meu vídeo foi alertar a população para fiscalizar como o dinheiro público está sendo investido”, comentou Sérgio.

O vídeo conta a história de dona Jandira e seu João, que moram na zona rural, no interior do Tocantins. Eles vivem preocupados com a filha que vai à escola todos os dias, em um ônibus sem condições adequadas para transporte e resolvem denunciar os problemas à Ouvidoria do TCE/TO, para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

### SAIBA MAIS!

#### O que disse o Conselheiro Ouvidor?

*O conselheiro Manoel Pires dos Santos, responsável pela Ouvidoria do TCE/TO, aproveitou para parabenizar o vencedor do concurso e ressaltar a importância da Ouvidoria. “É o caminho, pois muitas das nossas demandas de fiscalização têm origem na Ouvidoria, desse contato do cidadão com a Corte. É um canal seguro e muito eficiente. Ao Sérgio, que continue sempre ao lado do Tribunal prestando este grande serviço à sociedade, meus parabéns pela vitória”, destacou Manoel, enfatizou o conselheiro.*



Entrega do prêmio ao vencedor ocorreu durante o Agenda Cidadã

### SAIBA MAIS!

#### ACESSE!

Para conferir o vídeo vencedor do concurso basta clicar em: <https://www.youtube.com/c/TCETOcantins/videos>



#### **4.5) Vamos juntos?**

Os Tribunais de Contas existem em todos os Estados da Federação. Eles são os órgãos responsáveis pelo controle externo, isto é, pelas fiscalizações e auditorias, além de examinar e julgar a regularidade das contas dos gestores públicos estaduais e municipais. Esses gestores são governadores e prefeitos, bem como todo e qualquer secretário estadual ou municipal e ainda ordenadores de despesas, dirigentes de autarquias, fundações e empresas públicas ou de economia mista.

Em quatro Estados brasileiros existem Tribunais de Contas dos Municípios: Bahia, Ceará, Goiás e Pará. Em dois municípios específicos existem o Tribunal de Contas do Município: Rio de Janeiro e São Paulo. Esses Tribunais de Contas analisam e julgam anualmente as contas das prefeituras. As contas da Presidência da República e de toda a administração federal é julgada pelo Tribunal de Contas da União.

Vamos juntos fiscalizar para onde vai o nosso dinheiro?



# 5) EDUCAÇÃO

## 5.1) Muito além da fiscalização

Uma Corte de Contas contemporânea vai muito além de julgar prestações de contas e inspecionar obras. Nesse sentido o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins desenvolve continuamente ações voltadas ao aperfeiçoamento de seu corpo de servidores, bem como à orientação dos atores públicos (gestores, servidores e comunidade em geral) quanto aos aspectos legais e operacionais referentes ao trato correto com o dinheiro público.

Quem cuida de todas as atividades voltadas à educação corporativa é o Instituto de Contas 5 de Outubro (ISCON): uma escola de contas estruturada fisicamente para atuar com excelência de forma presencial ou a distância. Afinal, o maior patrimônio com o qual uma instituição pode contar é o seu quadro de recursos humanos.

Criado em 2 de junho de 1999, o Instituto de Contas traçou diversas metas no Planejamento Estratégico do TCE/TO, sendo o elo entre controle externo, controle social e os agentes públicos.

O ISCON também promove, além de cursos de especialização e aperfeiçoamento, outras ações voltadas para o público interno e externo.

## 5.2) RETROSPECTIVA 2019

### MARÇO: TCE realiza segunda etapa do curso Sicap-Contábil a servidores do Estado



*Capacitação foi realizada no Instituto de Contas 5 de Outubro*

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) promoveu em 15 de março de 2019, mais uma tarde de capacitação sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo contábil (Sicap-Contábil Estadual) para os servidores responsáveis pela execução orçamentária financeira do Estado.

Essa é uma segunda etapa do curso, já que em 13 de março, aconteceu a capacitação de uma primeira turma.

O intuito do curso é auxiliar e tirar todas as dúvidas dos servidores com relação ao sistema, para que haja prati-

cidade nas prestações de contas por se tratar de um sistema totalmente digital.

Um dos assuntos que foram abordados durante os encontros está relacionado à necessidade da implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

## **ABRIL: Conselheiros e servidores da Corte tocantinense participam do Fórum Nacional de Auditoria**



*Evento de capacitação aconteceu em Brasília*

Com a intenção de capacitar servidores quanto às normas de contabilidades internacionais do setor público, o Instituto Rui Barbosa (IRB) realizou em Brasília o Fórum Nacional de Auditoria com o tema Auditoria e Governança. Conselheiros e servidores do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) participaram do evento.

A capacitação dá continuidade ao Planejamento Estratégico do IRB, que está percorrendo todas as regiões brasileiras em busca de debates para padronização das Normas Internacionais

de Auditoria no Setor Público (NBASP).

O ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) João Augusto Ribeiro Nardes falou sobre o Contexto da Governança Pública de 2012 até os dias atuais, e destacou que o maior problema do Brasil é “a desgovernança”.

Na oportunidade, o conselheiro Severiano Costandrade, presidente da Corte de Contas tocantinense, sugeriu ao ministro, que seja realizada uma auditoria coordenada na implantação da governança em todos os tribunais do país.

O corregedor da Corte tocantinense, conselheiro José Wagner Praxedes, também participou do evento em Brasília. Quem também esteve presente foi conselheiro do TCE/TO e coordenador do Comitê Técnico de Jurisprudência, Súmula e Processo do IRB, Manoel Pires dos Santos, que falou aos membros e servidores dos Tribunais de Contas do Brasil sobre os temas ligados ao comitê pelo qual é responsável dentro do Instituto.

## **Jurisdicionados são instruídos sobre planejamento, execução e aditivos de obras públicas**



*Curso abordou recomendações com base na Lei de Licitações*

Em 10 de abril de 2019 aconteceu o curso que abordou uma temática fundamental para os jurisdicionados do Estado: capacitação sobre planejamento, execução e aditivos de obras públicas à luz da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) coordenada pelo auditor de controle externo Thiago Dias de Araújo e Silva, buscou instruir os jurisdicionados para executar, da melhor forma possível, todos os processos necessários para evitar obras públicas

inacabadas ou com prestação de contas irregulares.

Conforme o auditor, a Lei de Licitações traz vários conceitos e critérios de planejamento, projeto, orçamento, contrato e aditivos, que devem ser atendidos nas obras públicas.

Além dessas orientações, outros tópicos importantes foram discutidos durante o encontro. Dentre eles, os regimes de contratação, fase preliminar e interna da Licitação, projetos básicos e executivos, orçamento e medições.

### SAIBA MAIS!



*Jurisdicionados são os órgãos fiscalizados pelo Tribunal de Contas do Tocantins.*

## MAIO: Corte de Contas promove oficina sobre Elaboração de Termo de Referência



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) deu início em 23 de maio de 2019, à oficina sobre Elaboração de Termo de Referência, oferecido aos servidores. A oficina seguiu ainda nos dias 24, 28 e 29 de maio, no Instituto de Contas.

O curso tem a finalidade de aperfeiçoar a capacidade dos profissionais envolvidos na elaboração dos termos de referência, bem como promover a padronização dos atos emitidos pela

gestão do Tribunal de Contas do Estado, com fundamento nas normas legais aplicadas às licitações públicas.

A oficina foi ministrada pela Diretora-Geral de Controle Interno, Dagmar Gemelli e a coordenadora da diretoria geral de Controle Interno do TCE/TO, Luana Cadore, que serão as encarregadas de esclarecer mais sobre o tema. Os tópicos foram abordados com explanações teóricas e com inserção de exercícios práticos, análise de julgados do TCU e TCE/TO, bem como a análise dos Termos de Referência selecionados conforme o diagnóstico previamente aplicado à unidade demandante do curso.

### SAIBA MAIS!



*A diretora abriu a oficina definindo o que é o Termo de Referência. “É o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado”, explicou a diretora.*

## Tribunal de Contas aposta em tecnologia para fiscalizar obras

O avanço tecnológico tem proporcionado, diariamente, bons frutos em várias áreas. Dentro desse processo, e pautado nos pilares da Governança e





Engenheiros do TCE/TO contam agora com drone para atuar nas inspeções

Tecnologia, o Controle Externo do Tribunal de Contas do Tocantins conta agora com um drone para ajudar na fiscalização de obras públicas. Entre os dias 14 a 16 de maio de 2019, os engenheiros da Coordenação de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (CA-ENG) participaram de um curso para utilização de programas e manuseio do VANTs - Veículo Aéreo Não Tripulado (Drone).

### SAIBA MAIS!

**Veja o que disse o Coordenador sobre o curso:**

*“A utilização do drone é uma nova vanguarda na área da tecnologia. O objetivo principal deste curso não é a operação do drone, mas sim o processamento dessas imagens que jogaremos em softwares específicos para identificarmos volumes em rodovias, escavações, áreas, levantamentos planialtimétricos e levantamentos altimétricos, facilitando nosso trabalho”, destacou Flávio Brito, coordenador da CAENG.*

*“Hoje não, isso tudo podemos fazer com o drone. O processamento dessas imagens e dos dados trará para a gente uma capacitação técnica bastante interessante que nos ajudará na fiscalização do Controle Externo”, afirmou.*



A ferramenta será utilizada para execução de mapeamentos topográficos nas fiscalizações realizadas pela CAENG, com a finalidade de fornecer subsídios aos engenheiros para a aplicação desses levantamentos.

O professor doutor Edésio Elias Lopes é o responsável pela aplicação do curso e destaca que a utilização do drone ajudará os engenheiros a diminuir o tempo em campo com medições topográficas. Ele ainda reforçou que o uso do drone na área da engenharia é uma ferramenta que tem sido muito usada. Ainda de acordo com Lopes, quando o processo de execução do drone é bem feito o resultado é muito positivo.

### SAIBA MAIS!

**Veja o que mais o professor disse:**

*“É algo novo, de 5 a 6 anos que passou a ser utilizado e com certeza ajudará nas fiscalizações e medições de obras públicas. Tem tudo para ser uma ótima ferramenta para o Tribunal de Contas”, pontuou.*

*“É isso que estamos apresentando para os engenheiros para que façam um trabalho mais rápido e com mais precisão. Estamos estudando tudo que tem de melhor no mercado tecnológico desta área hoje”.*

*“Num voo abaixo de 100 metros de altura temos uma precisão de pixels de 1,5 centímetros. Dessa forma os engenheiros poderão aferir, por exemplo, volumes e perfis. É uma ferramenta que agregará e muito aos engenheiros do Tribunal de Contas”, destacou o professor.*



## Independência

Lopes fez questão de frisar que hoje em dia os drones são independentes, já que você configura as coordenadas do voo no GPS e ele executa tudo sozinho, decola e volta para a mesma base com um simples comando.

O coordenador da CAENG fez questão de lembrar que, antigamente, para fazer essas fiscalizações com medições eram usados teodolito, estação total e serviço de aerofotogrametria (só com aviões).





## JUNHO: Equipes são treinadas para validação das respostas do IEGM 2019



Com todas as respostas do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) de 2019 em mãos, e pela primeira vez com 100% da participação de todos os municípios do Tocantins, a Coordenadoria de Auditorias Especiais do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), realizou em 14 de junho de 2019, um treinamento com as equipes que farão a validação das respostas do IEGM e que percorrerão as cidades

entre os dias 24 de junho e 26 de julho.

A coordenadora Lígia Cassia Rocha Braga explicou que serão cinco equipes trabalhando em campo para visitar 47 municípios (vão percorrer 7.412km) para conferir os dados por meio de amostragem dos questionários das seguintes áreas: saúde, educação, planejamento e cidades protegidas (questões ligadas a barragens).

### SAIBA MAIS!



*Ainda de acordo com Lígia Braga, neste ano será a maior amostra já realizada de validação pelo Tribunal. “A validação permite constatar se o que foi respondido nos questionários corresponde à realidade. Caso for constatada divergência será alterado o resultado pelo TCE. É uma oportunidade também de orientar o gestor deste diagnóstico que o Tribunal faz para direcionar as políticas públicas dos municípios. Temos ótimos resultados”, destacou a coordenadora.*

As equipes foram treinadas para fazer a validação e tiveram acesso aos instrumentos necessários e às orientações para a realização do trabalho. Este processo de validação é realizado seguindo todas as normas de auditoria no setor público. A validação do IEGM consiste na verificação *in loco* das informações prestadas pelos gestores públicos nas áreas abrangidas pelos questionários.

## JULHO: Biblioteca do TCE/TO oferece mais de 8 mil obras e é aberta ao público



A Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses, que pertence ao Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), é o lugar ideal para quem procura estudar com tranquilidade, concentração, conforto e com o auxílio de um acervo bibliográfico físico e digital composto por 8400 obras.

De acordo com a bibliotecária responsável pelo setor, Silvia Mota Sales, é um espaço democrático e está de portas abertas para todos que quise-



rem usufruir. “A biblioteca tem uma responsabilidade social a partir do momento que passa a ser um instrumento transformador na construção da cidadania”, ressaltou.

Silvia ainda lembra que em virtude das visitas de estudantes por meio do programa “TCE de Portas Abertas”, das palestras do Grupo de Estudos de Direito Administrativo (GEDA) e ações desenvolvidas na instituição, o número de visitantes aumentou significativamente.

“A nossa equipe fica muito feliz com esse reconhecimento. Ver que o público valoriza e gosta de utilizar o espaço é muito gratificante. Esperamos receber ainda mais pessoas”, finalizou a bibliotecária.

### **Horários e localização**

A biblioteca fica localizada no térreo do Instituto de Contas 5 de Outubro, anexo ao prédio sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO). Durante o mês de julho, o espaço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

### **AGOSTO: Diretor do Instituto coordena Roda de Conversa com a Sociedade em evento de educação**



Como parte da programação no segundo dia do X Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas do Brasil (Educontas), que aconteceu na sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), as Rodas de Conversa com a Sociedade serviram como um momento de reflexão e provocação dos presentes no local.

O diretor geral do Instituto de Contas 5 de Outubro, do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Júlio Edstron Secundino Santos, destacou o evento como fundamental para as escolas de contas.

#### **SAIBA MAIS!**

##### **O que disse o Diretor:**

*“Ele demonstra tanto a força dos tribunais, quanto o potencial educativo que eles desenvolvem. Apontam as regionalidades e principalmente, que a escola do Tocantins está no caminho certo, aplicando as melhores práticas pedagógicas, alinhadas à governança e tecnologia e à aplicação do controle social, que é fundamental para o desenvolvimento dos estados membros”*



Secundino participou primeiro do momento de provocação geral com convidados de instituições. Na sequência, o diretor do Instituto de Contas do Tocantins mediu um grupo formado pelos gestores de escolas e outros convidados para debater os assuntos levantados na provocação com a sociedade, baseado em um roteiro prévio, para ao final compartilhar com os demais presentes, buscando soluções.



Os servidores do Tribunal de Contas do Tocantins Josefa Wieczorek, do Instituto, e João Paulo Landin Macedo, da Quinta Relatoria, também participaram da roda de conversa.

## SETEMBRO: Vereadores são capacitados pelo Tribunal de Contas



O primeiro encontro regional do projeto TCE + Ação Capacita, realizado em parceria com a União dos Vereadores do Estado do Tocantins (UVET), aconteceu em 10 de setembro de 2019, na Câmara de Vereadores de Araguatins. A iniciativa é uma nova fase do programa Formação de Agentes Públicos (Formap).

Com o tema “Poder Legislativo: Competências Constitucionais e Controle Externo”, os vereadores dos 139

municípios receberão orientações quanto aos novos desafios do desenvolvimento das competências do legislativo municipal, para uma gestão inovadora.

### SAIBA MAIS!

#### O projeto

*O projeto é uma ação específica, que busca capacitar colaboradores da administração pública, com temas relevantes para o desenvolvimento das instituições e da democracia.*



### SAIBA MAIS!

#### O que disse o Presidente do TCE/TO:

*“É importante que seja apagada a imagem de que o Tribunal de Contas só existe para punir. Ele também tem a função de ser propositivo e orientativo na melhor aplicação dos recursos para que possam ser geradas políticas públicas que deem retorno positivo à sociedade.*

*“Esses encontros darão a nós um panorama da realidade dos municípios para que possamos auxiliar na aplicação dos recursos para que isso volte em benefícios para a sociedade com um estado mais desenvolvido. É uma oportunidade de estar em contato com aqueles que são responsáveis dentro dos seus municípios e por representar a sociedade, no sentido de fazer a legislação e fiscalizar a aplicação do dinheiro público”, enfatizou o presidente do TCE.*



O presidente da Câmara de Vereadores de Araguatins, Darlan Gomes Chagas, fez questão de destacar a importância desse contato da Corte de Contas com o poder legislativo. “Foi muito importante esse evento para aproximar cada vez mais o TCE das câmaras. Tiramos dúvidas que amanhã ou depois vamos aplicar na prática. Foi um evento com grandes aprendizados e que com certeza fará diferença no exercício da função de cada um que compareceu ao TCE + Ação Capacita”, afirmou Gomes.

O diretor-geral do Instituto de Contas, Júlio Edstron Secundino, também ressaltou a importância do evento. “Começamos com o pé direito. O encontro demonstrou a sintonia do Tribunal de Contas com as câmaras municipais.



Dessa forma cumprimos uma das funções do TCE que é pedagógica. Trouxemos e coletamos informações, e o melhor, nós estabelecemos diálogo com aqueles (vereadores) que nos auxiliam no controle externo”, afirmou o diretor do Instituto.

### **Evento**

O presidente do TCE Severiano Costandrade e o diretor do Instituto Júlio Edstron bateram um papo com os vereadores. Na ocasião, o conselheiro falou sobre governança e a Corte de Contas e o diretor abordou a extensão das competências constitucionais municipais à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e as responsabilidades.

Os vereadores e demais autoridades puderam interagir com os palestrantes com perguntas para esclarecer dúvidas e compartilhar ideias.

### **Encontros**

Depois de Araguatins, os municípios de Dianópolis, Alvorada, Araguaína, Miracema e Guaraí também sediaram os encontros do projeto.

### **Agenda Cidadã tem hotsite lançado em encontro estadual com prefeitos**



Durante o “Encontro Estadual de Atores de Desenvolvimento e Governança”, promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Microempresas (Sebrae/TO) em parceria com o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), foi lançado o hotsite da 12ª edição do projeto Agenda Cidadã. O Encontro reuniu mais de 80 prefeitos no auditório do Tribunal, em Palmas, na manhã de segunda-feira, 23 de setembro.

Na oportunidade, foi ressaltado que o Agenda Cidadã leva informações que ampliam conhecimentos sobre as estruturas tecnológicas inovadoras, empreendidas pelo TCE/TO, sendo um auxiliador da governança. A sociedade é o público-alvo, além dos gestores, pois o projeto revitaliza e incentiva o chamado controle social para que a população participe cada vez mais do controle e da fiscalização da real aplicação dos recursos públicos.

O diretor-superintendente do Sebrae/TO, Moisés Gomes, ressaltou que “para o ambiente do negócio ser sadio, depende também de uma boa gestão no Município e a inovação do TCE de orientar os gestores faz muita diferença”.

## OUTUBRO: Profissão Gestor marca o encerramento do Agenda Cidadã



Aprimorar e profissionalizar a administração pública são objetivos do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) com o lançamento do Profissão Gestor, iniciativa apresentada em 31 de outubro de 2019, em Araguaína, durante o quinto e último encontro do projeto Agenda Cidadã.

O Profissão Gestor tem foco em temas selecionados a partir de resultados das fiscalizações do Controle Externo e das manifestações do Controle Social, ou seja, do próprio cidadão. A intenção é combater os erros mais frequentes, de modo a evitar a ocorrência de danos ao erário.

“Nossa intenção é contribuir com a melhoria dos resultados da gestão pública e dos serviços entregues à população”, afirmou a diretora-geral de Controle Externo do TCE, Dênia Maria Luz, ao lançar o projeto.

O primeiro assunto abordado é o Transporte Escolar. O TCE fornecerá um guia sobre boas práticas para contratação, fiscalização e execução dos serviços na área. Com isso, a cada mês, um novo tema será abordado e disponibilizado, tanto no hotsite do projeto, quanto nas redes sociais do TCE/TO, com o objetivo de orientar gestores e servidores que compõem os vários setores da gestão pública.

O projeto conta com ferramentas como videoaulas, guia prático e informações de legislações e normas pertinentes às temáticas para alcançar o público-alvo do Profissão Gestor, que é uma atividade que integra o projeto TCE + Ação do Tribunal de Contas do Tocantins.

**SAIBA MAIS!**

**ACESSE!**

<http://www.tce.to.gov.br/profissaogestor/>



**SAIBA MAIS!**

*O prefeito de Colinas, Adriano Rabelo, mostrou entusiasmo com a novidade. “Essa ação do Tribunal vem para somar às gestões dos prefeitos e de todos aqueles ligados à administração pública. O Profissão Gestor com certeza facilitará na condução dos processos de forma legal como está previsto nas leis”, destacou.*



### Sucesso

O quinto e último encontro do Agenda Cidadã 2019 em Araguaína foi marcado pelo sucesso do projeto. Com a presença dos 53 municípios ligados à Segunda e a Quinta Relatorias do TCE, cerca de 700 pessoas participaram do evento no Norte do Estado, totalizando mais de duas mil participações nos cinco encontros.

O novo modelo do projeto com palestras dinâmicas e atendimentos nas carretas de tecnologia, com técnicos capacitando servidores e gestores no



módulo Sicap: Licitações, Contratos e Obras e na atualização do Cadastro Único das Unidades Gestoras (Cadun), envolveu o público-alvo com mais afinco, disseminando boas práticas para gestão pública.

O diretor-geral do Instituto de Contas, Júlio Edstron Secundino Santos, avaliou como um sucesso a 12ª edição do Agenda Cidadã promovida pelo Tribunal e parceiros. “Nós conseguimos implantar metodologias, percorremos todas as regiões do Estado ouvindo a população, orientando e capacitando os gestores e servidores públicos. Estamos muito felizes porque conseguimos alinhar a teoria à prática e, principalmente, conseguimos evidenciar a importância do Tribunal de Contas para o desenvolvimento da administração pública tocantinense”, afirmou Santos.

### **Parceiros**

Os agentes parceiros no projeto são governos Federal por meio da Controladoria-Geral da União, Estadual com a Controladoria-Geral do Estado, Sebrae, Fieto, Energisa e Conselho Regional de Contabilidade (CRC-TO), com apoio da prefeitura de Araguaína.

## **NOVEMBRO: Servidores municipais fazem curso sobre Atos de Pessoal no TCE/TO**



*Atualizações do SICAP-AP foram apresentadas para os representantes de competência da 1ª relatoria da Corte*

Atos de Pessoal, Fernanda Almeida Corrêa Antunes, a realização das oficinas se faz necessária para capacitar e motivar os servidores responsáveis pelos recursos humanos. “O nosso objetivo é ensinar como eles vão fazer para enviar as informações, considerando as atualizações no layout do SICAP/AP para o exercício de 2020, bem como, orientar sobre as ações de fiscalização e controle realizadas pelo Tribunal que impactam nas rotinas dos jurisdicionados, e ainda a intempestividade no envio de documentos eletrônicos de atos de pessoal”, relatou a coordenadora.

O chefe da Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal, Fábio Alan de Souza Batista ainda destacou a realização da fiscalização conjunta com o Tribunal de Contas da União (TCU) para coibir acumulação ilegal de cargos públicos,

Começou em 18 de novembro de 2019, a Oficina de Atos de Pessoal para capacitar os servidores municipais que atuam na área de recursos humanos de prefeituras, câmaras e regimes próprios de Previdência Social, ou seja, os responsáveis por enviar as informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria - Atos de Pessoal (SICAP/AP). A capacitação é promovida pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio do Instituto de Contas 5 de Outubro.

Para a coordenadora de Controle de

utilizando o sistema e-pessoal. Foi explicado o passo a passo de como fazer o cadastro, como acessar e como inserir documentação dentro do sistema.

Já na oficina ministrada por Marcus Oliveira sobre “Cadastramento de dados e envio eletrônico de documentos”, os servidores estão tendo a oportunidade de aprender a geração de processos de concurso público (1ª e 2ª fase), admissão de servidor efetivo, aposentadorias e pensões.

A capacitação é dividida em quatro oficinas diferentes. Durante as aulas estão sendo feitas simulações para que os participantes possam ver na prática como funcionam as atualizações do SICAP/AP. O intuito é auxiliar e tirar todas as dúvidas dos servidores com relação aos sistemas e ações de fiscalização, para que haja praticidade nos atos de pessoal.

## Ferramenta digital duplica e atualiza acervo da biblioteca do TCE/TO



*Novidade foi anunciada durante o encerramento da Semana da Biblioteca*

Visando atender às necessidades informacionais do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), foi realizada a aquisição da assinatura da “Proview Thomson Reuters – Biblioteca Digital Proview”, produto da Editora Revista dos Tribunais (RT). A novidade foi anunciada durante a participação dos servidores da presidência no encerramento da Semana da Biblioteca, em 8 de novembro de 2019.

“Essa é uma importante iniciativa para os membros e servidores, pois podem contar com um acervo de consulta ampliado e com obras atualizadas, dispondo de uma ferramenta inovadora para a execução de suas atividades”, explicou a bibliotecária do TCE/TO, Silvia Mota Sales.

Além de ampliar e atualizar o acervo da biblioteca da Corte, permitindo a leitura, consulta e armazenamento de livros jurídicos do catálogo da RT e Fisco-soft, a ferramenta vai auxiliar, principalmente, nas consultas jurídicas realizadas pelos setores de licitações, assessoria técnica jurídica, assessoria do gabinete da presidência, das Relatorias e dos demais setores interessados.

Durante a visita, os servidores também conheceram a coleção de acessibilidade, que contém obras de literatura e legislação em braille, publicações em fonte ampliada e áudio-livros para cegos e pessoas com baixa visão. Outras novidades apresentadas foram as plataformas gerenciadas pelo setor, com destaque para Legislação e Normas e os dois aparelhos Kindle.

## DEZEMBRO: TCE+Ação: consultor do TCU aborda Lei de Abuso de Autoridade



Odilon Cavallari foi o palestrante da 7ª edição de projeto de capacitação do TCE

A avaliação é do advogado, consultor e auditor de Controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Odilon Cavallari de Oliveira, que ministrou palestra em 17 de dezembro de 2019, durante mais uma edição do TCE+Ação: Governança e Tecnologia.

“O caminho é analisar e traçar estratégias para as normas contidas na Lei de Abuso de Autoridade (LAA) e suas aplicações aos Tribunais de Contas. A preocupação que essa lei gera, é relativa a eventuais excessos no exercício de cargos públicos, mas a solução que ela oferece, dada à redação aberta que ela contém, pode, ao final, acabar produzindo resultado inverso, a depender da interpretação que venha a ser dada como última palavra pelo poder judiciário”.

A avaliação é do advogado, consultor e auditor de Controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Odilon Cavallari de Oliveira, que ministrou palestra em 17 de dezembro de 2019, durante mais uma edição do TCE+Ação: Governança e Tecnologia.

### SAIBA MAIS!

#### Sobre o projeto

*O objetivo do TCE+Ação é promover a qualificação de servidores, membros, jurisdicionados e a sociedade em geral, por meio de capacitações com profissionais de reconhecida experiência no âmbito nacional e internacional.*



Para o consultor, “é importante que o TCE tome conhecimento dessas discussões e adote as medidas preventivas. Sanções administrativas, civis e penais a serem impostas aos sujeitos ativos do crime de abuso de autoridade é o que prevê a nova LAA”, ponderou Cavallari.

Os membros da Corte, incluindo conselheiros, conselheiros substitutos e procuradores de Contas, além dos diretores gerais, também tiveram a oportunidade de assistir à apresentação de Odilon Cavallari de Oliveira, durante capacitação realizada no gabinete da presidência.

## Exposição “Mãos de Contas” reúne a diversidade da comida típica ao artesanato



“É sempre um prazer participar da Exposição Mãos de Contas. Hoje posso produzir e vender meus produtos para complementar a renda e ainda ajudar o próximo”. A frase é da auxiliar operacional do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Maria Fernandes de Araújo, que participa da exposição vendendo tapetes, almofadas, chaveiros e lacinho para cabelo.





Em 2019 a exposição contou com mais de 20 expositores comercializando os mais variados tipos de artesanatos como tapetes, almofadas, biscuit, jarros, bordados, pinturas em quadros, artesanatos de capim dourado, entre outros. Além disso, teve comidas típicas como farofa, cuca, doces e bolos.

A artesã Edney Araújo conta que já ministrou oficina de biscuit para os servidores do Tribunal e que na oportunidade conheceu o projeto Mãos de Contas. “Hoje estou expondo meus produtos. A feira está bem organizada e movimentada”, finalizou a artesã.

### **Abertura**

O diretor-geral do Instituto de Contas 5 de Outubro, Júlio Edstron Secundino Santos, destacou que além do momento de união, o evento teve um objetivo nobre, já que 10% de tudo o que foi vendido foi destinado ao Hospital Infantil de Palmas.

### **Projeto**

O Projeto Mãos de Contas surgiu em 2000 durante a implantação do Programa de Gestão pela Qualidade Total no TCE/TO. Ele visa promover momentos de integração entre os servidores, descobrir e incentivar o desenvolvimento de habilidades artísticas, bem como contribuir com a elevação da autoestima de todos os participantes.

## **5.3) Agenda Cidadã: um marco na educação oferecida pelo TCE/TO**

Todos os anos equipes do Tribunal de Contas percorrem as estradas do Tocantins indo ao encontro dos atores da gestão pública e da comunidade do interior. As reuniões regionais reúnem prefeitos, vereadores, secretários, técnicos e representantes da sociedade dos 139 municípios e tratam sobre ferramentas e metodologias de trabalho que possibilitam um maior controle da gestão dos recursos públicos.

O Programa Agenda Cidadã busca, também, chegar até o cidadão, para conscientizá-lo a exercer o controle social e exercer, efetivamente, seu papel de fiscal dos gastos públicos. Mais do que simplesmente estimular os tocantinenses a essa prática, o TCE/TO demonstra como eles devem proceder para denunciar e facilita-lhe o acesso às ferramentas tecnológicas necessárias à prática de fiscalização do erário.

A edição de 2020 do Agenda Cidadão não se furtou a ir ao encontro da sociedade tocantinense, mas de uma forma totalmente inovadora, considerando a pandemia do coronavírus e as regras de distanciamento social impostas pela mesma.

Em uma edição 100% digital o Agenda Cidadã não se furtou a utilizar a fórmula de sucesso: capacitar representantes da sociedade e agentes públicos, jurisdicionados, apontando as maiores dificuldades dos mesmos na gestão; discutir e implementar soluções para melhorar a qualidade da administração de recursos públicos, e, assim, aprimorar a prestação de serviços públicos à sociedade.



## 5.4) RETROSPECTIVA 2020

### FEVEREIRO: Servidores do TCE/TO e do Estado são capacitados sobre sistema de licitações, contratos e obras



Em 27 de fevereiro de 2020, servidores da Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Administração, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Polícia Militar, receberam um treinamento sobre a utilização do Sistema de Controle de Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO). A capacitação, promovida pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), aconteceu no Instituto de

Contas, e foi ministrada pelo auditor de Controle Externo João Paulo de Aguiar da Silveira e pelo servidor Rômulo Aguiar Sousa.

#### SAIBA MAIS!

##### SICAP-LCO

*O Sistema regulamenta as remessas de dados de procedimentos licitatórios e informações de obras e serviços de engenharia por meio eletrônico com assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios, a fim de promover a geração de documentos e dados que irão propiciar maior efetividade nas ações de fiscalização realizadas pelo controle externo.*



Os participantes do curso puderam conhecer a aplicação do SICAP-LCO como ferramenta para aprimorar os procedimentos e remessa de informações sobre concorrências públicas para realização de contratos e obras com prestadores de serviço.

#### SAIBA MAIS!

##### ACESSE!

<https://www.tceto.tc.br/sistemas/sicap-lco>



### MARÇO: Tribunal realiza curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios



Com o objetivo de formação continuada para membros, servidores e jurisdicionados, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) realizou o curso de “Gestão Tributária de Contratos e Convênios” em março de 2020 no Instituto de Contas.

A capacitação teve carga horária total de 24 horas, com aulas distribuídas ao longo de três dias consecutivos. O conteúdo, abordado de forma dinâmi-



ca, contempla as normas aplicáveis tanto às empresas (públicas e privadas) como também aos órgãos públicos dos diversos níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal).

“O servidor público tem que se pautar na legalidade acima de tudo, que é um princípio da administração pública. É muito importante que o servidor esteja dotado do conhecimento adequado sobre a gestão tributária de contratos e convênios, a fim de evitar erros na apuração e recolhimento dos tributos”, ressaltou o professor de Direito Tributário Alexandre Marques, que ministra o curso.

A iniciativa faz parte do Plano Anual de Formação e Capacitação da Corte, buscando desenvolver ações de qualificação e realizar a qualificação continuada, conforme a matriz de competências, para servidores do Tribunal.

### **ABRIL: Curso Aspectos Gerais das Contratações Públicas em Tempos de Covid-19**



Abordando a lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e as Medidas Provisórias 926 (dos procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública) e 951 (das normas sobre compras públicas, sanções em matéria de licitação e certificação digital), que alteram a lei, o Tribunal de Contas

do Tocantins (TCE/TO) realizou o curso “Contratações Públicas em Tempos de Covid-19”.

O curso aconteceu na modalidade telepresencial e teve 83 participantes entre diretores, técnicos e auditores da instituição. O chefe da Controladoria-Geral do Estado (CGE), Senivan Almeida de Arruda também participou da aula ministrada pelo especialista José Roberto Tiossi Júnior.

A primeira abordagem do instrutor foi sobre a legislação de compras públicas que já existe e é aplicada pelos órgãos de controle. Ela não deixou de existir com a publicação da lei específica para contratações na administração pública diante da pandemia do novo coronavírus. Ele explicou que os gestores devem especificar cuidadosamente, no termo de contratação, os motivos de optar pela dispensa de licitação ou pela realização de pregão com a finalidade de enfrentar a doença e alertou que “o termo de referência desses atos deve ser adequado, com um planejamento mínimo”.

Na exposição, Tiossi lembrou que “é necessário ter consciência que as outras legislações não foram revogadas, continuam vigentes. Durante o curso, os participantes fizeram perguntas e colocaram suas observações dando exemplos.

Também foram abordados assuntos como regulamentação local, por parte do Legislativo estadual; contratação de publicidade utilizando a lei 13.979/2020; observações aos preços de mercado e valores contratados; opção por decreto emergencial ou por calamidade pública e obras de engenharia.

Na exposição, o instrutor explanou detalhadamente sobre diversas situações ressaltando que “não existe limite de valor para a dispensa, desde que seja destinada exclusivamente ao enfrentamento da emergência decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus” e dedicou tempo falando que “o preço contratado deve ser sempre justificado, seja qual for a situação”. Vigência contratual e gerenciamento de risco também foram abordados durante o curso.

### **MAIO: Membros e servidores da Corte ampliam o acesso a sistemas de conteúdos jurídicos exclusivos**



*Tribunal de Contas disponibiliza material por meio do Instituto*

veitando a oportunidade de ampliar os conhecimentos jurídicos por meio da RT e da Plataforma. O Instituto de Contas 5 de Outubro do TCE/TO divulgou que atingiu a marca de 20.297 acessos, desde janeiro de 2019.

A pesquisa foi realizada com o apoio dos servidores da biblioteca, que são pioneiros na implantação de plataformas digitais no TCE/TO.

### **JUNHO: Biblioteca do Tribunal disponibiliza quatro novos e-books sobre a pandemia do novo Coronavírus**



*Todos os títulos podem ser acessados por meio do acervo virtual*

O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) disponibiliza aos membros e servidores o acesso gratuito à Plataforma Fórum online e à Revista dos Tribunais. Duas fontes confiáveis de conteúdo jurídico exclusivo.

Só na Plataforma, são mais de 250 livros com a qualidade do selo editorial Fórum, 40 periódicos jurídicos tradicionais e vídeos de palestras de conferencistas reconhecidos, como Carlos Ayres Britto e Jacoby Fernandes.

Os números revelam que os servidores e membros do Tribunal estão aproveitando

oportunidade de ampliar os conhecimentos jurídicos por meio da RT e da Plataforma. O Instituto de Contas 5 de Outubro do TCE/TO divulgou que atingiu a marca de 20.297 acessos, desde janeiro de 2019.

A pesquisa foi realizada com o apoio dos servidores da biblioteca, que são pioneiros na implantação de plataformas digitais no TCE/TO.

O acervo da Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses, do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), disponibiliza, entre os mais de 1500 e-books, quatro novos títulos para os leitores e tudo de forma virtual. São livros específicos que falam sobre o momento vivido com a pandemia do novo Coronavírus. Também estão disponíveis 112 títulos de publicações periódicas.

Por meio do Sistema Sophia Biblioteca, os interessados podem acessar o link do site do instituto e navegar pe-



las diversas obras disponíveis no acervo digital. Os três novos títulos são: *O Direito Público em Tempos Pandêmicos; Direitos e Deveres fundamentais em tempos de Coronavírus; e Covid-19 e seus paradoxos.*

Além dessas obras, outra que foi disponibilizada recentemente é a do *Direito provisório e a emergência do coronavírus: ESPIN – COVID-19: critérios e fundamentos: direito administrativo, financeiro (responsabilidade fiscal), trabalhista e tributário: um mundo diferente após a Covid-19.*

## SAIBA MAIS!

### ACESSE!

Acesse a biblioteca digital e viaje pelo mundo da leitura: <https://www.tceto.tc.br/sistemas/sicap-lco>

Confira os links para acessar os livros:

[https://drive.google.com/file/d/1LkU9DBfyW-FHHS\\_Y5XauUhMKgUV9GRrj/view](https://drive.google.com/file/d/1LkU9DBfyW-FHHS_Y5XauUhMKgUV9GRrj/view)

[https://drive.google.com/file/d/1ni8LXy023ik\\_A38y77tgygg58L9i09N1/view](https://drive.google.com/file/d/1ni8LXy023ik_A38y77tgygg58L9i09N1/view)

[https://drive.google.com/file/u/1/d/1GMienZX\\_5m8Vf\\_t9S4MtqfQCZVQegVht/view](https://drive.google.com/file/u/1/d/1GMienZX_5m8Vf_t9S4MtqfQCZVQegVht/view)



## JULHO: Tribunal de Contas realiza curso voltado à Corregedoria



Em julho de 2020 aconteceu o curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com ênfase em “fundamentos legais e administrativos”. A capacitação será realizada pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), por meio do Instituto de Contas 5 de Outubro, com carga horária de 12 horas, com aulas na modalidade telepresencial, utilizando a plataforma Google Meet. O instrutor do curso é o mestre em Direito, Relações Internacionais e

Desenvolvimento, Rafael Naves de Oliveira Santo.

Direcionado aos servidores da Corregedoria do TCE/TO e convidados da Controladoria-Geral do Estado (CGE), o curso tem como objetivo, abordar o desenvolvimento de competências para sindicâncias de processos administrativos disciplinares, visando qualificar os servidores atuantes em comissões, ou em qualquer outra atribuição ligada à apuração e decisão de sanções.

A atuação sobre processos administrativos disciplinares sumários e ordinários também está no conteúdo que irá trabalhar os fundamentos, a estrutura procedimental e o suprimento das lacunas existentes na normatização das leis 8.112/90 e 9.784/99 ou através de aplicação subsidiária de outras normas legais, tais como os Códigos de Processo Civil e Penal.



## Curso promove esclarecimentos sobre normas para aquisições públicas



As normas regionais e locais, a aplicação das leis Federais 13.979 e 8.666/93, e da Medida Provisória 926/2020 editada para ações diante da pandemia foram os temas abordados pelo professor e auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), Buenã Porto Salgado, no primeiro dia do curso “Práticas em Aquisições Emergenciais no Enfrentamento da Covid”. Realizado na modalidade telepresencial, o curso

foi direcionado a agentes públicos municipais e do estado.

A vigência dessas normas e os procedimentos dos gestores para efetivar atendimento na saúde pública diante da crise causada pela pandemia chama a atenção, do ponto de vista do professor. Ele deu ênfase ao fato de que as aquisições devem seguir as regras normais com termo de referência, pois devem constar como custo na prestação de contas. Buenã detalhou sobre como deve justificar a pertinência da contratação com base nos normativos legais da União, Estado e municípios.

A causa é uma necessidade pública para combate e tratamento da pandemia e por isso não há um tempo previsto para a vigência dessas normas específicas ao combate à Covid-19. “A dispensa de licitação prevista na Lei nº 13.979 é específica para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde pública de importância internacional”, destacou o professor acrescentando que “essa norma não se confunde com as modalidades da Lei Federal 8.666/93”, citando a lei de licitações.

### **AGOSTO: Servidores da Corte fazem curso sobre Governança e Gestão de Riscos em Aquisições**



Servidores do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) iniciaram em 24 de agosto de 2020, o curso sobre Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições. Foram 60 horas/aula divididas em nove dias. A capacitação faz parte do Plano Anual de Formação e Capacitação 2020 e é dirigida aos servidores públicos que atuam diretamente no processo de aquisição, tais como

pregoeiros e comissão de apoio, membros das Comissões Permanentes e Especiais de Licitação, servidores responsáveis pela gestão e/ou pela fiscalização de contratos administrativos, servidores responsáveis pela elaboração do



Termo de Referência/Projeto Básico, gestores públicos e técnicos das áreas de Integridade, Corregedoria, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance.

O curso, dividido em três módulos, capacita os servidores para que possam identificar a má aplicação dos recursos públicos por meio de conhecimentos e habilidades na teoria e prática, abordando temas como redesenhar os processos de aquisições, gerenciamento dos riscos, entre outros, com base nos princípios de legalidade-probidade (constitucionais, legais, ético e morais) e de governança corporativa (conformidade, economicidade, equidade, equilíbrio e prestação de contas, transparência).

A capacitação é aplicada por Danila Resende Duarte Marvão, palestrante e consultora com experiência na gestão, treinamentos e implementação do Compliance e Gestão de Riscos, e por Bruno Galvão Ferola, advogado especialista em Compliance.

### **SETEMBRO: Mais de 2 mil pessoas acompanham ao vivo o primeiro encontro do Agenda Cidadã 100% digital**



Com o compromisso de levar aos gestores e sociedade em geral orientações sobre como agir neste momento da crise causada pelo novo Coronavírus, o Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) inova mais uma vez com a realização da 13ª edição do Agenda Cidadã no formato 100% digital, com o tema “Desafio e União”. O primeiro encontro foi destinado aos jurisdicio-

nados da Sexta Relatoria, que tem como titular o conselheiro Alberto Sevilha.

Usando estrutura própria, a Corte realizou a transmissão do evento ao vivo em seu canal do Youtube e contou com o recorde de público em um único dia, mais de duas mil pessoas acompanharam as exposições feitas por especialistas do Tribunal e de convidados.

A Corte de Contas segue trabalhando e se adaptando a todos os protocolos de segurança no combate e prevenção a não propagação e disseminação do Coronavírus, e para isso, organizou, com estrutura e equipamentos próprios, além de servidores do setor de tecnologia do tribunal, todo o aparato necessário para a transmissão do evento.

Os cuidados começaram já na chegada dos servidores que, de máscara, tiveram a temperatura corporal aferida e álcool gel para higienizar as mãos. Todos que ficaram na área de transmissão foram posicionados com distanciamento entre as mesas para evitar o contato. Alguns dos palestrantes que se dirigiram até o prédio da Corte foram separados em salas distintas para evitar aglomeração no mesmo ambiente. Todas as palestras contaram com tradução simultânea em libras.

As equipes de Comunicação da Corte e do Instituto de Contas também deram suporte para a transmissão.

## Curso de Aperfeiçoamento da Gestão Pública é aplicado para servidores da Câmara de Palmas



Começou em 28 de setembro de 2020, a terceira etapa do curso de “Aperfeiçoamento da Gestão Pública” realizado pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), sob a coordenação da Sexta Relatoria, para os servidores da Câmara Municipal de Palmas. A capacitação visa o aperfeiçoamento dos servidores das administrações públicas jurisdicionadas à relatoria, que tem como titular o conselheiro Alberto Sevilha.

O curso é ministrado na modalidade de Ensino a Distância (EaD) através da plataforma Google Meet, e tem duração de três dias. A cada dia é ministrado um módulo com temas distintos, embora estejam intrinsecamente relacionados: (I) Governança e Compliance, (II) Controle Interno e (III) Planejamento Estratégico para o Setor Público.

O objetivo do curso é o aperfeiçoamento para servidores das administrações públicas para que possam compreender os limites e o contexto de atuação de um gestor público. Assim como auxiliá-lo tecnicamente na identificação de oportunidades e propor melhorias para os processos de elaboração, execução, acompanhamento, controle e avaliação, visando uma atuação administrativa mais eficiente, confiável e de resultados. A capacitação tem carga horária total de 24h, com cada módulo estruturado em 8h.

### SAIBA MAIS!



A Sexta Relatoria acompanha as administrações públicas de Aparecida de Rio Negro, Barrolândia, Chapada de Areia, Lajeado, Miracema, Monte Santo, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pugmil e Santa Tereza do Tocantins.

## TCE/TO começa o segundo módulo do curso de Controle Interno



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) deu início em 9 de outubro de 2020, ao segundo módulo do projeto “Controle Interno como Instrumento de Governança”, com o tema “Controle Interno como ferramenta de transição governamental em tempos de pandemia”, voltado para agentes públicos, gestores e responsáveis pelo





Controle Interno dos municípios e do Estado.

A primeira aula sobre contratação emergencial por dispensa de licitação com base na Lei nº 13.979/2020, foi aplicada pela diretora-geral de Controle Interno do Tribunal, Dagmar Gemelli. De acordo com a exposição feita pela diretora, é importante acompanhar e fiscalizar a regularidade das contratações emergenciais de enfrentamento da Covid-19, nos termos da Lei nº 13.979/2020.



### SAIBA MAIS!

#### O que disse a instrutora:

Segundo ela, “sempre verificar se as despesas empenhadas no regime excepcional estão destinadas exclusivamente à cobertura de programas e ações voltadas ao combate da Covid-19, mediante justificativa, lembrando que as demais deverão seguir as regras da lei de responsabilidade fiscal”, destacou a diretora.

Durante a aula foram apresentados fatores visando profissionalizar ainda mais os controles internos e trazer mais esclarecimentos para o enfrentamento da pandemia. Uma delas são as regras que foram simplificadas da Lei nº 13.979/2020, que vai além da aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, possibilitando a contratação de serviços de engenharia e toda e qualquer aquisição ou contratação de bens e serviços voltados para o enfrentamento da emergência de saúde pública.

## OUTUBRO: TCE/TO aplica capacitação sobre sistema de licitações, contratos e obras



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) aplicou em 19 de outubro de 2020, a segunda aula do módulo II, do projeto “Controle Interno como Instrumento de Governança”, com o tema “Sistema SICAP-LCO – Fases de Execução Contratual e Obras”, voltado para agentes públicos, gestores e responsáveis pelo Controle Interno dos municípios e do Estado.

A aula foi aplicada pelo auditor de Controle Externo da Corte e responsável pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (CAENG), Thiago Dias de Araújo e Silva.

Durante a capacitação o instrutor orientou os participantes quanto às ações que podem ser desenvolvidas no encerramento e transição governamental em tempos de pandemia, em observância com os princípios e normativas aplicadas no âmbito da Administração Pública. Além da aplicação da Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2017 e da Nota Técnica TCE-TO nº 01/2020 ao Cadastro de Contratos e Obras no Sistema SICAP-LCO.

Thiago falou da importância das informações que são passadas para o sistema do Sicap-LCO. “Todos os dados informados no sistema são por meio eletrônico com a assinatura digital, podendo ser enviado tudo que é relacio-



nado a procedimento licitatório, contratos, obras e medições de serviços de engenharia, quando for o caso”, explicou o instrutor.

O projeto é realizado em ambiente virtual de aprendizagem (EaD), com aulas ao vivo e disponibilizado pelo Instituto de Contas 5 de Outubro, do TCE/TO.

## Fique por dentro de tudo o que aconteceu nos encontros do Agenda digital



Com a realização do sexto e último encontro, a 13ª edição do Agenda Cidadã 100% Digital do Tribunal de Contas (TCE/TO) foi um sucesso de público. Em 15 e 16 de outubro de 2020, os jurisdicionados da Segunda Relatoria da Corte, que tem como titular o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, foram os beneficiados com as capacitações.

Com o tema central “Desafio e União”, centenas de pessoas acompanharam o encontro que neste ano aconteceu no formato digital com transmissão ao vivo pelo canal da Corte no Youtube, por conta da pandemia causada pelo novo Coronavírus.

### SAIBA MAIS!

#### ACESSE!

Você pode conferir tudo o que rolou nesse encontro, na íntegra, clicando: <https://www.youtube.com/user/ascomtceto>



São parceiros do Agenda Cidadã: Prefeitura de Palmas; Tribunal de Contas da União (TCU); Universidade Federal do Tocantins (UFT); Sistema Fieto; Sebrae-Tocantins; Tribunal Regional Eleitoral (TRE); Ministério da Saúde (MS); Controladoria-geral do Estado (CGE); Ministério Público Estadual (MPTO); Fecomércio e Associação Tocantinense de Municípios (ATM).

## Tribunal oferece curso sobre Concessões e PPPs



O Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) oferece para os servidores o curso de “Concessões, PPPs e Regulação de Serviços Públicos na Prática”, com o palestrante Adalberto Vasconcelos, especialista em concessões e PPPs.

O curso é voltado para os servidores vinculados às Relatorias e ao Controle Externo, pregoeiros e comissão de apoio, membros das Comissões Per-



## SAIBA MAIS!



### Palestrante

*Adalberto Vasconcelos é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília, Pós-Graduado em Controle Externo pela Fundação Getúlio Vargas e em Regulação de Serviços Públicos Concedidos pelo Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União (TCU). Ele é ex-secretário de Fiscalização de Desestatização do Tribunal de Contas da União e secretário Especial do PPI.*

manentes e Especiais de Licitação, servidores responsáveis pela gestão ou pela fiscalização de contratos administrativos, responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico, gestores públicos e técnicos das áreas de Integridade, Corregedoria, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance.

Os participantes se aperfeiçoaram sobre o tema Concessões e as Parcerias Público-Privadas (PPPs), percorrendo desde os preparativos a serem realizados pelo poder concedente para ofertar ao mercado um projeto técnico econômico-financeiro robusto, atrativo e amparado nas normas legais e técnicas de cada setor até a outorga do serviço à iniciativa privada e a execução do contrato.

## NOVEMBRO: Aula magna marca início da pós-graduação em Análise de Dados de Controle



Com a aula magna sobre “Análise de Dados na prestação de contas públicas” aplicada pelo professor da Universidade Federal da Paraíba e auditor de Contas Públicas do TCE/PB, Josediton Alves Diniz, teve início o curso de Especialização em Análise de Dados de Controle, fruto de uma parceria do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) com a Pró-reitoria

de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio do Instituto de Atenção às Cidades (IAC).

## SAIBA MAIS!



### Especialização

*O curso é destinado aos servidores do Tribunal de Contas e é coordenado pela professora doutora Glenda Michele Botelho, docente do Curso de Ciência da Computação e do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação. A capacitação será realizada inicialmente, por meio de plataformas digitais por conta da pandemia.*

*A especialização foi concebida com o objetivo de capacitar os servidores para que possam propor e desenvolver projetos e protótipos de soluções na área de análise de dados aplicados contexto do TCE/TO, a partir das metodologias, técnicas e ferramentas abordadas nos componentes curriculares do curso*

Durante a aula, que foi exibida ao vivo na tarde desta quinta-feira, 6, pelo canal do TCE/TO no Youtube, o professor fez questão de destacar a necessidade de evolução nas auditorias e tam-

## SAIBA MAIS!



### ACESSE!

<https://www.youtube.com/user/ascomtcto>



bém a importância da atualização dos servidores.

“Naturalmente temos que entender qual o objetivo da auditoria e de que forma serão usados os dados que auditamos. O auditor tem que estar antenado e ligado em vários aspectos e não só nas conformidades. Ele tem que ter conhecimento em várias áreas e coloca-las para conversar e tirar informações disso. Hoje a sociedade cobra muito de nós, que fazemos o controle dos gastos públicos. Temos que avançar sempre com novos modelos de auditorias”, destacou Josedilton, que apresentou vários projetos desenvolvidos com análise de dados no TCE da Paraíba.

A aula magna também contou com a participação do presidente do TCE/TO, conselheiro Severiano Costandrade e da professora doutora coordenadora do curso, Glenda Michele Botelho, que destacou: “Não tenho dúvidas de que será um excelente curso, pois temos professores gabaritados e que com certeza vão acrescentar e muito aos trabalhos desenvolvidos pela turma”. O mediador da live foi o professor da UFT Ary Henrique.

## **Controle da Atividade Financeira do Estado é foco de capacitação do TCE/TO**



Com foco nas autoridades do Poder Executivo, membros e servidores do Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO) e sociedade em geral, o Instituto de Contas 5 de Outubro realizou em 19 de novembro de 2020, a palestra “Controle da Atividade Financeira do Estado”. O evento aconteceu na modalidade telepresencial via plataforma Google Meet, com carga horária de 2 horas.

O palestrante foi o doutor em Direito Tributário e procurador do Estado do Amazonas Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho. Já o conselheiro titular da Segunda Relatoria do TCE/TO, André Luiz de Matos Gonçalves, fez a mediação do evento e, o diretor-geral do Instituto de Contas, Júlio Edstron Secundino Santos, foi o debatedor.

O encontro foi aberto pelo presidente da Corte de Contas tocantinense, conselheiro Severiano Costandrade, que na oportunidade, além de agradecer a presença de todos, falou da importância do trabalho realizado em prol da sociedade: “no 3º trimestre relatamos 569 processos a mais em relação ao mesmo período do ano passado. Apesar dos efeitos nocivos que a pandemia produz, no Tocantins, ela tem nos mostrado que precisamos buscar o aprimoramento constante, nos aproximando ainda mais do cidadão e dos jurisdicionados e fortalecendo o Controle Interno.”

Já o conselheiro André Matos lembrou de sua trajetória de atuação no serviço público na área do direito e fez questão de ressaltar que o palestrante Carlos Alberto foi e ainda é uma inspiração para sua carreira jurídica. “É uma satisfação ter o professor Carlos hoje com a gente. É uma honra conviver com

uma pessoa que sabe de fato o que faz. E o tema a ser debatido na palestra para nós é fundamental, porque o Tribunal de Contas não faz outra coisa a não ser fiscalizar à luz do direito financeiro a atividade financeira do Estado. A arrecadação, gestão e planejamento orçamentário é nosso dia a dia, é aquilo que nos compete. Hoje a responsabilidade fiscal é a palavra de ordem”, destacou o conselheiro.

### **Palestra**

Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho iniciou a apresentação abordando a importância da atividade financeira estatal. O procurador, que além de doutorado possui dois mestrados na área jurídica, falou sobre o bem comum da coletividade, que remete à solidariedade. Ele abordou, ainda, as atividades desenvolvidas pelo estado, dentre elas, a administrativa e a financeira, que precisam ser tratadas de forma conjunta.

“O controle é contínuo e sempre irá verificar se as ações estão em conformidade com os valores desejados pela sociedade. É importante destacar que o Estado de direito é um elemento essencial para o instituto de controle. O Estado de direito não é só aquele que elabora as normas, mas também o que se submete a elas”, pontuou.

Ao final os participantes puderam tirar suas dúvidas e avaliaram positivamente o encontro: “É uma honra assistir a esta palestra”, agradeceu a servidora da Secretaria de Segurança Pública, Romênia Rita Lagares.

### **JANEIRO 2021: Aula magna de ministro do TCU marca lançamento de mestrado do TCE/TO**



A aula magna conduzida pelo ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Augusto Nardes, marcou o lançamento do mestrado idealizado pelo Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO), em parceria com o governo do Estado, Unitins e com a Universidade Federal (UFT). O evento realizado no dia 27 foi transmitido ao vivo pelo canal da Corte do Youtube para as auto-

ridades das instituições, professores e alunos. O tema do mestrado é “Desenvolvimento Regional com Ênfase em Controle Externo”.

A capacitação acontece na modalidade Mestrado Interinstitucional da UFT e terá duração entre 18 e 24 meses, com início das aulas previsto para março de 2021. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres. Foram ofertadas 25 vagas distribuídas da seguinte forma: dez para servidores da Corte de Contas, 12 para servidores do Poder Executivo Estadual e três para (técnicos e docentes) da Unitins.

Durante o evento de lançamento, o presidente do TCE/TO, conselheiro Severiano Costandrade, fez questão de ressaltar a importância da aproxima-



ção dos órgãos com as universidades, já que essas parcerias dão um salto no conhecimento e capacitação dos servidores. “É muito importante que nossos alunos entendam e desenvolvam projetos que tragam benefícios não somente para o controle externo, mas também para sociedade que é o nosso foco”, destacou o presidente.

O reitor da UFT, Luís Eduardo Bovolato, também reconheceu a importância dessa conquista e frisou que “é uma satisfação poder contribuir para essa parceria”. Quem também participou do lançamento foi o vice-governador Wanderlei Barbosa. “O governo do Estado manifesta sua felicidade por este mestrado, no qual estará qualificando não só servidores públicos, mas cidadãos tocantinenses”, destacou.

### **Aula magna**

O ministro do TCU Augusto Nardes falou sobre a importância da implementação da Governança nos órgãos públicos, assim como no Executivo, afim de não cometer equívocos e falhas, como ocorreram em Manaus, com o colapso por falta de oxigênio. “Se analisarmos a crise na saúde do Amazonas, vamos ver que as falhas são estruturais. Faltou avaliação de risco e organização desde o secretário, prefeito e governador. Até a conduta do ministro da saúde está sendo investigada neste caso. Isso deixa claro que se não tivermos uma boa estratégia de governança, teremos problemas em qualquer administração”, exemplificou.

**SAIBA MAIS!**

Veja ao vídeo completo do lançamento.

<https://www.youtube.com/watch?v=gOuiqDZbZSQ/>



## **5.5) Em busca de novos avanços**

Desde sua criação o Instituto de Contas 5 de Outubro impressiona tanto pelos números que apresenta, quanto pelos resultados. Afinal, o “produto” de uma educação de qualidade não se vê da noite para o dia, mas desde a criação da Escola de Contas, em 1999, pode-se perceber a evolução e a conquista das ações desenvolvidas.

Os tempos vão impondo suas necessidades e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio do ISCON, tenta sempre andar na frente dessas demandas se antecipando às necessidades de qualificação, seja de seus membros e servidores, seja de jurisdicionados e sociedade.

A cultura sempre esteve presente nas ações do Instituto de Contas, além da Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses, o órgão é responsável pelo Projeto Mãos de Contas que contempla oficinas ao longo do ano e culmina com uma grande exposição de artesanatos e comidas típicas. O ISCON apoia também o Coral de Contas, importante iniciativa de integração dos servidores com a comunidade.

Agora o momento é de total apoio às iniciativas digitais, que serão fundamentais na continuidade de prestação de serviços de excelência à comunidade tocantinense.



## 6) TCE/TO EM NÚMEROS

Os dados são a base para todos os tipos de análises dentro de uma instituição e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins já está habituado a quanto os principais usos e aplicações destes dados são primordiais para guiar as decisões e definir estratégias.

Aqui se apresentam os dados referentes à gestão 2019/2020, onde se pode aferir os números de processos apreciados, por exemplo, bem como os sistemas desenvolvidos no biênio, tendo-se, assim, um panorama geral das ações realizadas.

Ao fazer a análise de dados e informações institucionais é possível identificar padrões, diretrizes e associações ligadas ao comportamento da mesma, assim como entender a melhor forma de continuar ou aprimorar, onde se faça necessário, a atuação do órgão.

Ter essa garantia de dados atualizados e disponíveis sempre que necessário é uma nova forma de diferenciação estratégica, e esta gestão utilizou-se destes dados para encontrar gargalos e oportunidades, definir posicionamentos e otimizar o trabalho.



# TCE/TO EM NÚMEROS-2019/2020

## AUTUAÇÃO DE DOCUMENTOS

ASSUNTO	TOTAL
Processo autuado	15.966
Expediente protocolizado	8.416

## DELIBERAÇÕES

ASSUNTO	TOTAL
Acórdão	1.339
Parecer Prévio	185
Resolução	1.812

## NATUREZA DE PROCESSOS JULGADOS

ASSUNTO	TOTAL
Atos de Pessoal	3.921
Auditoria de Regularidade	175
Auditoria Operacional	7
Consulta	18
Denúncia	2
Inspeção	16
Monitoramento	127
Prestação de Contas Consolidadas	185
Prestação de Contas do Governador	1
Prestação de Contas de Ordenador	607
Representação	353





**FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE**

ASSUNTO	TOTAL
Ações de Fiscalização Concomitante	925

**ESTOQUE DE PROCESSOS**

ASSUNTO	TOTAL
Processos decididos que estavam em estoque no TCE (processos autuados até o ano de 2018).	4.407

**PROCESSOS JULGADOS**

ASSUNTO	TOTAL
Câmaras	6.747
Pleno	1.143

**SESSÃO REALIZADA**

ASSUNTO	TOTAL
Videoconferência	83
Virtual	73
Presencial	134

**ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO**

ASSUNTO	TOTAL
Certificações para os membros e servidores.	2.434
Certificações para os jurisdicionados e sociedade em geral.	11.899
Cursos ofertados pelo TCE/TO, para os jurisdicionados e sociedade em geral.	105
Cursos ofertados pelo TCE/TO, para os membros e servidores.	1414

**GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

ASSUNTO	TOTAL
Menções positivas veiculadas na mídia sobre o TCE/TO.	2.498
Edição do Boletim Oficial do TCE/TO	474
Edição do Jornal Informativo do TCE/TO	7



**SISTEMAS**

ASSUNTO	TOTAL	DESCRIÇÃO
Sistemas desenvolvidos no Biênio 2019_2020	11	1. Aplicativo TCE + Digital 2. Sistema de patrimônio 3. SCL - Sistema de Legislação e Normas 4. Sessão virtual 5. TCE Planeja 6. Programa de recuperação de créditos não tributários_REFIS 7. SFG - Sistema de fiscalização da gestão_SFG 8. Boletim Automático 9. SCIGA - Sistema de controle interno e gerenciamento de aquisições 10. Protocolo Virtual 11. Sistema de Jurisprudência selecionada disponível para pesquisa 12. SICOP - Sistema de Comunicação Processual

**GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

ASSUNTO	TOTAL
Política de Governança Institucional do TCE/TO	1
Comitê Institucional de Governança (CIG), para implantação das Políticas de Governança.	5
Manual de governança e gestão de riscos nas aquisições.	1

**CONTROLE INTERNO**

ASSUNTO	TOTAL
Auditorias interna_Controlo Interno.	4
Monitoramento das auditorias internas_Controlo Interno.	3





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

## Missão

“Satisfazer as necessidades da sociedade, quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública.”

Ouvidoria 0800-644-5800  
[www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)

Av. Teotônio Segurado, 102,  
N, Cj 01, Lts 01 e 02.  
CEP: 77.006-002  
**(63) 3232-5800**

